



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 15

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.			
Poder Legislativo.....			39	Secretaria de Estado da Mulher.....	35	47
Poder Executivo.....		16		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		48
Vice-Governadoria.....		19		Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	13	36
Secretaria de Estado de Governo.....	1	19	39	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		36
Casa Civil.....		21		Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		52
Secretaria de Estado de Economia.....	3	21	40	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		37
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	23	43	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	13	37
Secretaria de Estado de Educação.....		28	45	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	14	38
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	28	45	Defensoria Pública.....		38
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	11	31	46	Procuradoria-Geral.....		38
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		31	46	Tribunal de Contas.....		38
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	32	46	Ineditorial.....		54
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	11					54
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	12	33	47			

## SEÇÃO I

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SBS Q.02 LOJA 46 GALERIA DOS ESTADOS, SBS - Asa Sul, Brasília-DF, pelo ERICO GRASSI CADEMARTORI, CNPJ/CPF 959.\*\*\*.\*\*\*-91, para a realização do evento CANTEIRO DO SAMBA, no dia 18/01/2025 DAS 20:00 ÀS 04:00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00005189/2024-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 00141-0000043/2025-38, Protocolo nº (160587330), resolve:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à ocupação de áreas públicas, com finalidade comercial ou de prestação de serviços, para o exercício de 2025, nos termos do Anexo I. Parágrafo único. Os preços públicos foram corrigidos em conformidade com o art. 1º, da Portaria nº 993 de 19 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, publicada no DODF nº 244 de 23 de dezembro de 2024, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, relativa aos últimos doze meses que é de 4,84%.

Art. 2º Ficam removidas as informações referentes à canteiro de obras, considerando a Lei nº 6.138/2018; estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço, em atenção ao Decreto nº 27.784/2017; das áreas efetivamente utilizadas por estabelecimentos particular de ensino (coberta ou não), tendo em vista o Decreto nº 38.631/2017; placa, painel publicitário e similares, conforme Lei nº 3.035/2002 e Lei nº 6.138/2018; e abrigo de táxi, com base na Lei nº 5.323/2014.

Art. 3º As cobranças referentes à ocupação de área pública adjacente ao Comércio Local do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS/CL serão realizadas com base na Lei nº 998/2022.

Art. 4º A cobranças referentes à ocupação de área pública adjacente ao Comércio Local do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN/CL, ao Comércio Local Residencial e ao Comércio Residencial do Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte - SHCGN CLR/CR serão realizadas nos termos da Lei nº 883/2014.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO  
ANEXO I

TAXA DE EXPEDIENTE		
2024	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 4,84%	2025
RS 13,97	RS 0,68	RS 14,65

UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	2021		2022		2023		2024		2025	
	UNIDADE	VALORES POR ÁREA UTILIZADA	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 10,96%	VALORES POR ÁREA UTILIZADA	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 5,97%	VALORES POR ÁREA UTILIZADA	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 3,85%	VALORES POR ÁREA UTILIZADA	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 4,84%	VALORES POR ÁREA UTILIZADA
Feiras Permanentes, Mercado das Flores e Shoppings Funcionamento apenas aos sábados, domingos e feriados	MP	RS 2,77	RS 0,30	RS 3,07	RS 0,18	RS 3,26	RS 0,13	RS 3,38	RS 0,16	RS 3,53

Feiras Permanentes, Mercado das Flores e Shoppings Funcionamento Diário	M²	R\$ 8,52	R\$ 0,93	R\$ 9,45	R\$ 0,56	R\$ 10,02	R\$ 0,39	R\$ 10,40	R\$ 0,50	R\$ 10,89
Feira Livres e Similares	M²	R\$ 2,15	R\$ 0,24	R\$ 2,39	R\$ 0,14	R\$ 2,53	R\$ 0,10	R\$ 2,63	R\$ 0,13	R\$ 2,75
QUIOSQUES, TRAILERS E SIMILARES	M²	R\$ 9,51	R\$ 1,04	R\$ 10,55	R\$ 0,63	R\$ 11,18	R\$ 0,43	R\$ 11,61	R\$ 0,56	R\$ 12,17

AMBULANTES	2021			
	UNIDADE	DIA	MÊS	ANO
Comércio ou serviço ambulantes por meio de balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas, trailers ou similares	M²	R\$ 0,06	R\$ 1,66	R\$ 19,92
AMBULANTES	2022			
	UNIDADE	DIA	MÊS	ANO
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 10,96%	M²	R\$ 0,06	R\$ 1,84	R\$ 22,08
AMBULANTES	2023			
	UNIDADE	DIA	MÊS	ANO
Comércio ou serviço ambulantes por meio de balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas, trailers ou similares	M²	R\$ 0,06	R\$ 1,91	R\$ 22,89
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 5,97%	M²	R\$ 0,06	R\$ 1,87	R\$ 22,43
AMBULANTES	2024			
	UNIDADE	DIA	MÊS	ANO
Comércio ou serviço ambulantes por meio de balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas, trailers ou similares	M²	R\$ 0,06	R\$ 1,87	R\$ 22,43
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 3,85%	M²	R\$ 0,06	R\$ 1,87	R\$ 22,43
AMBULANTES	2025			
	UNIDADE	DIA	MÊS	ANO
Comércio ou serviço ambulantes por meio de balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas, trailers ou similares	M²	R\$ 0,07	R\$ 2,20	R\$ 26,42
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 4,84%	M²	R\$ 0,07	R\$ 2,20	R\$ 26,42

AMBULANTES - GRANDES EVENTOS	ANO	2023	2024	2025
Comércio ou serviço ambulantes em datas comemorativas e eventos específicos	UNIDADE	VALOR (MEI = R\$ 66,00)	VALOR (MEI = R\$ 76,60)	VALOR (MEI = R\$ 81,90)
MEMÓRIA DE CÁLCULO = (Valor MEI mensal/30 dias)/2 (metragem mínima)	M²	R\$ 1,10	R\$ 1,28	R\$ 1,37

TIPO DE OCUPAÇÃO	UNIDADE	VALOR POR M²/ÁREA OCUPADA	VALOR DA ÁREA UTILIZADA SEM CONSTRUÇÃO
PARQUES/GALERIAS/PRAÇAS E PASSAGENS SUBTERRÂNEAS			
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 10,96%	M²	R\$ 2,10	R\$ 0,30
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 6,46%	M²	R\$ 2,33	R\$ 0,33
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 5,97%	M²	R\$ 2,47	R\$ 0,35
PORTARIA Nº 73 DE 19/12/2022 - SEFAZ	M²	R\$ 2,47	R\$ 0,35
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 3,85%	M²	R\$ 2,56	R\$ 0,37
PORTARIA Nº 440 DE 18/12/2023 - SEFAZ	M²	R\$ 2,56	R\$ 0,37
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 4,84%	M²	R\$ 2,77	R\$ 0,39
PORTARIA Nº 993 DE 19/12/2024 - SEEC	M²	R\$ 2,77	R\$ 0,39

LICENCIAMENTO EVENTUAL - 2025	UNIDADE	DIA	MÊS	ANO
Parques de Diversões e Circos	M²	R\$ 0,96	R\$ 28,94	R\$ 347,23
Espaços para exposições	M²	R\$ 0,96	R\$ 28,94	R\$ 347,23
Festas, Festivais e Shows	M²	R\$ 0,96	R\$ 28,94	R\$ 347,23
Festas Juninas	M²	R\$ 0,96	R\$ 28,94	R\$ 347,23
Eventos de pequeno porte	M²	R\$ 0,96	R\$ 28,94	R\$ 347,23
a) Piquiniques, Aniversários	M²	R\$ 0,96	R\$ 28,94	R\$ 347,23
b) Casamentos	M²	R\$ 0,96	R\$ 28,94	R\$ 347,23
Eventos Esportivos, Culturais e Sociais com finalidade lucrativa	M²	R\$ 0,96	R\$ 28,94	R\$ 347,23

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	PREÇO PÚBLICO 2025 INPC - 4,84% Índice acumulado 12 meses (fonte IBGE)		
Comércio estabelecido: Caminhões	und.	R\$ 8,15	R\$ 244,39	R\$ 2.932,58
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	R\$ 0,08	R\$ 2,89	R\$ 34,73
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m²	R\$ 0,96	R\$ 29,21	R\$ 350,49

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Lotus 903 Empreendimentos Imobiliários SEPE LTDA para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para área pública adjacente ao lote Setor de Grandes Áreas Sul, Quadra 903, Módulo 08, Asa Sul - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto/RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00004667/2024-43.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Mariana Siqueira Arquitetura da Paisagem para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para rótula localizada em área pública frontal ao Lote B, da Entreequadra, do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN EQ 210/211, Asa Norte, na Região Administrativa do Plano Piloto/RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00005160/2024-15.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo nº 00137-00000188/2025-15, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório do Guará, localizado na QE 25 - Guará II, no dia 18 de Fevereiro de 2024, das 14h às 18h, para realização de ensaio do "espetáculo batuqueiras mais", representado pela Sra. Fernanda Pereira Fernandes Rosa, CPF: 715.xxx.831-xx, evento gratuito e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## PORTARIA Nº 43, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga, em caráter excepcional, o termo final do período para indicação de que trata o art. 14 da Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2012, que estabelece procedimentos relativos à concessão, à consolidação e à utilização de créditos no âmbito do programa instituído pela Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 4º do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008; e CONSIDERANDO o elevado número de acessos simultâneos ao sistema do Programa Nota Legal, identificado no último dia para indicação de créditos, gerando instabilidade no sítio do Programa; CONSIDERANDO a relevância do Programa Nota Legal e a importância de se garantir a todos os cidadãos oportunidade de, a partir de seus créditos, obterem abatimento do IPTU e/ou do IPVA, resolve:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado para o dia 24 de janeiro de 2025, o termo final do período de que trata o art. 14 da Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2012, para indicação dos veículos e/ou imóveis sobre os quais deverá ser efetuado o abatimento do IPTU e/ou do IPVA referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 01 /2025

PROCESSO SEI Nº 04044-00041970/2024-77

ISS. Ausência de apontamento de conflitos normativos ou de dúvidas que possam conduzir a mais de uma interpretação sobre a legislação tributária. Caracterização de pedido de orientações gerais. Inadmissibilidade pela via eleita.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, formula consulta envolvendo o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, disciplinado nesta Unidade por legislação esparsa, em especial pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 - Regulamento do ISS - RISS.

2. Relata em apertada inicial ter contrato de serviços de "Call Center" firmado com outra empresa do Distrito Federal para "(...) medição referente índice de qualidade, cabendo aplicação de multa por descumprimento de metas estabelecidas".

3. Nesses enxutos termos, aponta que "Ocorrendo descumprimento dos indicadores de qualidade, deve ser aplicada penalidade percentual sobre o faturamento, conforme firmado contratualmente entre as partes".

4. Sem outras considerações, após partir da suposição de "(...) serviço medido no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) mês, multa por descumprimento de 5% (cinco por cento) do montante faturado", passou a expor seus questionamentos, conforme transcritos ipsis litteris:

a) Qual o valor total da Nota Fiscal de Serviço Eletrônico (NFS-e)?

b) Qual a base tributária para retenção do ISS?

c) A contratada poderá emitir a Nota Fiscal pelo valor líquido da penalidade?"

II - Análise

5. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

6. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a reapreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto nos artigos 55 a 57 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011.

7. A matéria envolve pedidos relacionados à incidência do imposto sobre determinada operação de prestação de serviços e sobre a incidência do imposto a partir da imposição de penalidades contratuais relacionadas ao descumprimento de cláusulas previstas.

8. Observe-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV - descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

V - outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas.

§ 2º Somente serão recebidas e autuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

(...)

9. Ocorre que a inicial remete a questionamentos sobre a eventual caracterização de fato gerador do imposto em relação a determinado tipo de serviço a ser prestado em ambiente regulado por contrato de natureza privada. Na situação apresentada não há descrição de conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital ou dúvidas sobre ela que possam conduzir a mais de uma interpretação. A motivação dos questionamentos baseia-se em dúvida geral sobre a caracterização de fato gerador e incidência tributária sobre determinado fato cogitado, nos termos apresentados.

10. Note-se, em reforço ao já exposto, que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações, ou entre duas ou mais possibilidades de aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento genérico ou de natureza meramente procedimental. Desse modo, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

11. Nesse contexto, o canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br), apresenta-se como forma adequada para interagir com o contribuinte a fim de fornecer as informações e orientações que foram originalmente demandadas em sua inicial.

12. Utilizando esse meio oficial de comunicação, o contribuinte, ao fornecer todas as informações necessárias à compreensão do caso, inclusive a cópia do referido contrato, poderá reapresentar as questões ventiladas. Para tanto, deverá selecionar, no tópico “Assunto” e no “Tipo de Atendimento”, as opções que se ajustam às suas necessidades. Questões, tais como as apresentadas, serão analisadas pelas unidades incumbidas de tratar dos aspectos gerais e procedimentais relacionados à aplicação das normas tributárias distritais, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno desta Secretaria, Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

13. Aponte-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011. Além do mais, a emissão de orientações procedimentais e ou genéricas não está abrangida pelas competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outras unidades, integrantes desta Subsecretaria de Receita.

### III – Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma normativo.

À consideração superior.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2025

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

Matrícula 109.188-3

De acordo. Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2025

LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenação de Tributação

Coordenadora

## GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 645/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO Nº: SEI 04034-00002183/2022-85 - GAC 20200221-35603-INTERESSADO: TAGUÁ AGROPECUÁRIA LTDA-CNPJ: 03.531.316/0001-06-ENDEREÇO: ESTRADA LAURA SN - BAIRRO DISTRITO DE ROSA CEP 78880-000 - VERA/MT-

ASSUNTO: Cassação de Ato Declaratório - Suspensão da cobrança do ITBI - Integralização de Capital

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

CASSADO o Ato Declaratório nº 206/2020 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, de 17 de abril de 2020, considerando o Parecer SEI-GDF nº 396/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, e tendo em vista a impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da empresa adquirente, conforme os parágrafos 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006, pelo não atendimento da Notificação nº 69/2023 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, segundo o § 5.º do artigo 2.º do Decreto Nº 27.576/2006, relativa à operação abaixo:

ADQUIRENTE: TAGUÁ AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ Nº 03.531.316/0001-06				
TRANSMITENTE: OSVALDO ROBERTO SOBRINHO – CPF Nº 048.***.***-53				
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MATRÍCULA / CARTÓRIO	INTEGRALIZAÇÃO R\$	GUIA SUSPENSÃO ITBI
SH/S QD 6 CJ A BL B AP 605	50716271	115322/01 OF	435.856,89	11/04/2020/213/000002-9

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei Nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal na internet ([www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)).

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação na Rede Mundial de Computadores, no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)).

ROMEY JOSÉ JANKOWSKI JÚNIOR

Gerente

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 01/2025

Embargante: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO, irrisignada com a decisão do PLENO DO TARF, substanciada no Acórdão nº 304/2024 (doc. SEI 156308130), parte integrante do processo fiscal nº 0040-001644/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 19870361, fl. 29), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 02/12/2024 (doc. SEI 157550261). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 02/2025

Embargante: AUTO QUALIDADE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

AUTO QUALIDADE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, irrisignada com a decisão do PLENO DO TARF, substanciada no Acórdão nº 256/2024 (doc. SEI 150124360), parte integrante do processo fiscal nº 0040-006062/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 156624734), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/11/2024 (doc. SEI 156877505). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 02/2025

Recorrente: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04033-00003928/2022-51- SEI/DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS/ NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão contida no Ato Declaratório nº 18/2024 – SUREC/SEF/SEEC, que cassou parcialmente o Ato Declaratório nº 24/2022 – SUREC/SEF/SEFAZ, que reduzia para 20% a base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel e biodiesel, no exercício de 2023, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 156604467 e 156608592). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 03/2025

Recorrente: ASSOCIAÇÃO MARISTA DE CHAMPAGNAT. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00031405/2024-00 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 156245385).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 04/2025

Embargante: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: PEDRO AFONSO FABRI DEMARTINI. OAB/SP Nº 289.131. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irrisignado com a decisão do PLENO DO TARG, consubstanciada no Acórdão nº 274/2024 (doc. SEI 151807195), parte integrante do processo fiscal nº 0040-002414/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 126316850), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 02/12/2024 (doc. SEI 157536049). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 05/2025

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão do PLENO DO TARG, consubstanciada no Acórdão nº 293/2024 (doc. SEI 155152668), parte integrante do processo fiscal nº 0128-000177/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 159013105), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18/12/2024 (doc. SEI 159013102). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 06/2025

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão do PLENO DO TARG, consubstanciada no Acórdão nº 178/2024 (doc. SEI 141153387), parte integrante do processo fiscal nº 0128-002603/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 158755135), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16/12/2024 (doc. SEI 158755129). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA  
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA  
27/01/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2025, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00057938/2018-90,  
Tributo ICMS,  
RV 71/2022,

Recorrente COMERCIAL CARACOL DF LTDA EPP,  
Advogado Achiles Augustus Cavallo OAB/SP 98.953,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono,  
Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.

b) Processo nº 0040-002476/2017,  
Tributo ICMS,

RV 480/2018,

Recorrente OI MÓVEL S/A,

Advogados Tiago Conde Teixeira OAB/DF 24.259 e André Mendes Moreira OAB/MG 87.017,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,  
Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

c) Processo nº 00040-00032596/2019-86,  
Tributo ICMS,

REN 70/2022 e RV 212/2022,

Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal e I.A.S.S. DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, COMERCIAL DE ALIMENTOS JMB LTDA, COMERCIAL DE ALIMENTOS HTP LTDA, COMERCIAL DE ALIMENTOS ITA LTDA e COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Advogado Natal Moro Frigi OAB/DF 33.305,

Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu

d) Processo nº 0128-002135/2017,

Tributo ICMS,

REN 13/2022 e RV 102/2022,

Recorrentes Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal e TRANSFALLEIRO TRANSPORTES LTDA,

Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono

Relatora Conselheira Marta da Silveira

e) Processo nº 00040-00003584/2020-88,

Tributo ICMS,

RV 176/2022,

Recorrente FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,

Advogado Luiz Felipe Schmitt Mussnich OAB/RS 44.671,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono,

Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025  
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS  
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA  
29/01/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2025, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

## 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040-000220/2016,  
Tributo ICMS,  
REN 23/2019 e RV 247/2019,  
Recorrentes e Recorridas Fazenda Pública do Distrito Federal e FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A,  
Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes,  
Advogados Vitor da Cunha Alves OAB/GO 39.898/A e Fabrizio Caldeira Landim OAB/GO 20.073,

Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA A CONSELHEIRA JOICY LEIDE MONTALVAO DE ALMEIDA)

b) Processo nº 00040-00009070/2019-01,

Tributo ICMS,  
RV 264/2022,  
Recorrente SENDAS DISTRIBUIDORA S/A,  
Advogado Jorge Henrique Fernandes Facure OAB/SP 236.072,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes,  
Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)

## 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 0128-001591/2014 ,

Tributo ICMS ,  
ED 49/2024 ,  
Embargante PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S/A) ,  
Advogado Lourenço Pereira Pinto Neto OAB/GO 50.370,  
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha

d) Processo nº 0040-004420/2011 ,

Tributo ICMS ,  
RV 230/2022 ,  
Recorrente R T DE AQUINO MERCADO ME,  
Advogado Edson Tomaz de Aquino OAB/DF 31502,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono ,  
Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu

e) Processo nº 0040-004218/2011 ,

Tributo ICMS,  
RV 267/2022 ,  
Recorrente ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS ,  
Advogado William de Araújo Falcomer dos Santos OAB/DF 20.235 ,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procurador Guilherme Pereira Dolabella Bicalho ,  
Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.  
Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025  
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS  
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA  
27/01/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma

da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2025, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00027240/2021-45,  
Tributo ICMS  
RV 148/2023

Recorrente VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A RITA ELIAS DO NASCIMENTO MACEDO

Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

b) Processo nº 00040-00027250/2021-81,

Tributo ICMS  
RV 197/2023,

Recorrente VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A RITA ELIAS DO NASCIMENTO MACEDO

Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

d) Processo nº 0040-001475/2017 ,

Tributo ICMS,  
ED 45/2024 ,

Embargante COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS - WEST COTTON

Advogada Andreia Ceregatto Gomes de Oliveira OAB/DF 22.648 ,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior

e) Processo nº 00040-00017124/2022-07,

Tributo ITCD,  
RV 158/2023 ,

Recorrente MARIA APARECIDA PAGLIARINI FUJICHIMA ,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida,

Relator Conselheiro Carlos D' Aparecida Pimentel Vieira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA  
29/01/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2025, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

## 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 00040-00036738/2021-07,

Tributo ICMS,

RV 151/2023,

Recorrente VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A CLEDES LUIZ ROCHA,

Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida,  
Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA RELATORA)

**2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

b) Processo nº 0128-000422/2015

Tributo ICMS,  
ED 26/2024 ,

Embargante PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A),

Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 ,  
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior

c) Processo nº 04034-00001985/2023-59 ,

Tributo ISS,  
RV 302/2023,

Recorrente ITAÚ UNIBANCO S.A ,

Advogado Antonio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032 ,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa

Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

d) Processo nº 04034-00000354/2023-12,

Tributo ISS,  
RV 311/2023,

Recorrente ITAÚ UNIBANCO S.A ,

Advogado Antonio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032 ,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa

Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira

e) Processo nº 00040-00031766/2019-13,

Tributo ICMS,  
RV 205/2022,

Recorrente CASA PLANETA DE BRASILIA MAQUINAS E FERRAGENS LTDA ,

Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido. 4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

**PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**

28/01/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2025, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

**1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:**

a) Processo nº 0040-000990/2007,

Tributo ICMS,  
RJV 66/2024,

Recorrente PORTO SECO DISTRIBUIDOR LTDA,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SUPLENTE EDSON NOGUEIRA ALVES)

**2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

b) Processo nº 0040-007705/2014,

RE 32/2021 e RENP 002/2021,

Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal e VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A)

Advogados Tiago Conde Teixeira OAB/DF 24.259 e André Mendes Moreira OAB/MG 87.017,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

c) Processo nº 04044-00024827/2024-11,

Tributo ICMS ,

RJV 102/2024 ,

Recorrente JARLES RANDAL LEITE,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

d) Processo nº 04044-00030340/2024-77,

Tributo ICMS ,

RJV 118/2024 ,

Recorrente LIRIA LIS GUIMARÃES LIMA ,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.

e) Processo nº 04044-00024886/2024-99,

Tributo IPVA,

RJV 97/2024,

Recorrente LUIZ FERNANDO MARTINS FERREIRA ,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

f) Processo nº 04044-00025080/2024-18,

Tributo IPVA,

RJV 105/2024,

Recorrente ANGELINA VIEIRA DA SILVA ,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

**PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**

30/01/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 30 de janeiro de 2025, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

**1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

a) Processo nº 0128-000106/2016,

Tributo ICMS,

RENP 08/2022 ,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira,

Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira,

Recorrente IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDAS,

Advogado Bruno Henrique de Araujo OAB/DF 24.093

Relatora Conselheira Marta da Silveira.  
b) Processo nº 0040-003916/2016,  
Tributo ICMS ,  
ED 42/2024,  
Embargante VIAÇÃO PIONEIRA LTDA ,  
Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro OAB/DF 13.398,  
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.  
c) Processo nº 04044-00024878/2024-42,  
Tributo IPVA ,  
RJV 107/2024,  
Recorrente MARIA PIEDADE COELHO ,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.  
d) Processo nº 04044-00028545/2024-92 ,  
Tributo ICMS ,  
RJV 116/2024 .  
Recorrente PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.  
e) Processo nº 04044-00006646/2024-11,  
Tributo ICMS,  
RJV 112/2024 ,  
Recorrente M3 ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,  
Advogada Camila de Castro Gomes OAB/DF 58.672 ,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.  
f) Processo nº 04044-00022029/2024-54,  
Tributo IPVA  
RJV 79/2024  
Recorrente MARIA JOSE DE LIMA MOTA  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.  
g) Processo nº 04034-00018552/2023-32,  
Tributo ICMS  
RJV 81/2024  
Recorrente SOBEBE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.  
Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025  
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS  
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a emissão da taxa de expediente dos serviços de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509 aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o regimento interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; considerando a Lei nº 5.321, de 06 de março de 2014, que institui o Código de Saúde do Distrito Federal; considerando a Lei Distrital nº 5.547, de 06 de

outubro de 2015 que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares; considerando a Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, que altera o art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, e dá outras providências e Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999; e considerando a necessidade de emissão da taxa de expediente dos serviços de Vigilância Sanitária, resolve:  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para emissão da taxa de expediente vinculada aos serviços de Vigilância Sanitária, instituída pelo Código Tributário do Distrito Federal, de que trata o inciso II, do art. 4º, da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, no âmbito do Distrito Federal.

§ 1º A taxa que trata o caput tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial exercido por meio das execuções das atividades de Vigilância Sanitária e a utilização efetiva do potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte.

§ 2º A taxa de Expediente, arrecadada em decorrência da prestação de serviços administrativos executados pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal, de acordo com a Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, observará o disposto na Lei complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021, que institui o Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas – Fundafau e dá outras providências.

§ 3º O cálculo da metragem excedente de projetos com área sujeita a análise prévia terá como referência o que consta dos art. 37 e 38, da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, e seu regulamento, obedecendo os índices de atualização adotados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal em cumprimento ao Código Tributário do Distrito Federal, aprovado pela Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

Art. 2º A emissão da taxa de expediente será realizada exclusivamente via DAR - Documento de Arrecadação do Distrito Federal, sob o código 3573.

Art. 3º A requisição de serviço de Vigilância Sanitária elencado nesta Portaria, ensejará no lançamento da taxa de expediente respectiva no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA.

Art. 4º Os valores da taxa de expediente para 2025 estão em anexo e serão atualizados conforme legislação tributária vigente, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

### DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º Para efeitos desta portaria, são adotadas as seguintes definições:

I - CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS (CVV): documento emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária que atesta que o veículo atende os requisitos sanitários para o transporte de alimentos, medicamentos, missanários, roupas de uso hospitalar e de hotelaria, materiais biológicos humanos e animais, incluindo sangue e componentes, pacientes ou cadáveres, produtos e equipamentos para saúde e outros de interesse à saúde, bem como prestação de serviços direta ou indiretamente relacionados à saúde, com utilização de veículos automotores, nos termos da Instrução Normativa nº 38, de 16 de agosto de 2023, ou a que vier a substituí-la.

II - CERTIDÃO DE VENDA LIVRE PARA EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS (CVLEA): documento emitido pela autoridade sanitária competente, requerido voluntariamente, para atender exclusivamente exigências sanitárias de países importadores de alimentos fabricados em território brasileiro.

III - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO: no âmbito sanitário é o documento que substitui o documento denominado Licença Sanitária, no Distrito Federal. Autoriza o funcionamento de atividade específica em estabelecimentos sob vigilância e controle sanitário, emitido conforme complexidade do serviço segundo regulamentação e conceitos sanitários e passa a integrar, prioritariamente, o Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas - RLE/Redesim, podendo, excepcionalmente, ser emitido fora dele pelas unidades da Diretoria de Vigilância Sanitária, devidamente justificado, conforme modelo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

IV - PARECER TÉCNICO: documento emitido pela autoridade sanitária competente, contendo a descrição do objeto de análise e avaliação, decorrente de uma fiscalização, inspeção e auditoria ou por solicitação do requerente, no qual constará o estabelecido nas normas sanitárias vigentes, com resposta conclusiva relativa ao pleito requerido.

V - PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA (PBA): conjunto de informações técnicas, composto da representação gráfica e relatório técnico, necessárias e suficientes para caracterizar os serviços e obras e que apresente o detalhamento necessário para a definição e a quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos a empreendimento novo ou em processo de ampliação, mudança de uso e reforma de edificação já existente.

VI - TAXA DE EXPEDIENTE: contribuição devida por serviço prestado ou ato praticado por agente público.

VII - VISTORIA TÉCNICA PARA DESINTERDIÇÃO: vistoria com emissão de documento fiscal de desinterdição, realizada pela autoridade sanitária competente avaliando o cumprimento das irregularidades que deram causa a interdição.

### EMIÇÃO DA TAXA DE EXPEDIENTE

Art. 6º A emissão da taxa de expediente será realizada nas unidades da Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal, mediante requerimento dos seguintes serviços:

I - Parecer técnico para:

a) CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO (antiga Licença Sanitária), para estabelecimentos com atividades classificadas como alto risco pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal;

b) Certificado de Vistoria de Veículos (CVV), por veículo auditado;

- c) Projeto Básico de arquitetura (PBA), conforme tabela de área analisada, no limite de até 03 reanálises;
- d) Comunicação de início de fabricação e importação de alimentos, por alimento comunicado;
- e) Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos (CVLEA), por requerimento analisado;
- f) Outros fins, a pedido do estabelecimento interessado.

II - Averbação de Licença Sanitária dentro do prazo de validade (2ª via);

III - Vistoria Técnica para Desinterdição.

Art. 7º O contribuinte da Taxa de expediente é a pessoa física ou jurídica que requeira os serviços de Vigilância Sanitária elencados no art. 6º.

Art. 8º O pagamento da taxa de expediente não exime o requerente das demais obrigações, conforme necessidade e procedimentos pertinentes, para obtenção dos serviços ou emissão de documentos junto a Vigilância Sanitária.

#### PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DA TAXA DE EXPEDIENTE

Art. 9º A emissão da guia da taxa de expediente ocorrerá na unidade em que o requerimento for protocolado.

Art. 10. A emissão da taxa de expediente é vinculada ao número de protocolo de requerimento.

Art. 11. A taxa de expediente será recolhida em estabelecimentos bancários autorizados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 12. Fica definida a seguinte Tabela de área analisada para fins de cálculo de Parecer Técnico de Projeto Básico de Arquitetura:

I - Análise de Projeto Básico de Arquitetura (por metro quadrado de área analisada, independente do porte da edificação):

- a) Até 100m²: valor único de R\$ 219,81 para o primeiro parecer e até 03 reanálises.
- b) Para cada metro quadrado excedente, a partir de 100m²: R\$ 0,22 para o primeiro parecer e até 03 reanálises.

c) Esgotadas as 3 reanálises, o processo é encerrado, iniciando-se novo processo aplicando-se a regra acima para cálculo da nova Taxa de Expediente.

II. Parecer Técnico de Laudo de Conformidade do Projeto Básico de Arquitetura executado:

- a) Até 100m²: valor único de R\$ 219,81 para o primeiro parecer e até 03 reanálises.
- b) Para cada metro quadrado excedente, a partir de 100m²: R\$ 0,22 para o primeiro parecer e até 03 reanálises.

c) Esgotadas as 03 reanálises, o processo é encerrado, iniciando-se novo processo aplicando-se a regra acima para cálculo da nova Taxa de Expediente.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### ANEXO TAXA DE EXPEDIENTE EXERCÍCIO 2025

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	VALOR EM R\$
I - Parecer Técnico / Laudo de Inspeção	R\$ 219,81
II - Segunda via da Licença Sanitária	R\$ 43,78
III - Vistoria técnica para Desinterdição	R\$ 184,51
IV - Parecer Técnico de Projeto Básico de Arquitetura (Até 100m², inicial e 3 reanálises)	R\$ 219,81
V - Metro quadrado excedente de Projeto Básico de Arquitetura a partir de 100m² (inicial e 3 reanálises)	R\$ 219,81 + R\$ 0,22 para cada metro quadrado excedente a 100m².
VI - Parecer Técnico de auditoria de Projeto Básico de Arquitetura executado de até 100m², (Laudo de Conformidade)	R\$ 219,81
VII - Metro quadrado excedente de área auditada a partir de 100m²	R\$ 219,81 + R\$ 0,22 para cada metro quadrado excedente a 100m².

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.313, de 18 de dezembro de 2024, ONDE SE LÊ "...no grau médio (20%)...", LEIA-SE: "...no grau máximo (20%)...", ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 00060-00305794/2023-86.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1310, de 18 de dezembro de 2024, ONDE SE LÊ "...no grau médio (20%)", LEIA-SE: "...no grau máximo (20%)...", ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 0060-010161/2013.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 08, de 08 de janeiro de 2025 (160591764).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00042268/2022-43, Edital nº 01/2024 (159142222), cujo o objeto é: serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§ 1º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 12/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA LTDA;

§ 2º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 16/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPANEST-DF

§ 3º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 18/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa Associação de Médicos, Clínicas e Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHP)

§ 4º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 19/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, Clínica Viver Clínica de Imagens Médicas;

§ 5º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 21/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/A - (Nome fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);

§ 6º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 05/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS,

§ 7º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 04/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLAFE CLÍNICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA,

§ 8º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 03/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A.,

§ 9º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 01/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY - CLÍNICA DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA,

§ 10. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 02/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA (Nome fantasia: INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA),

§ 11. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 07/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO - COTP,

§ 12. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 13/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA,

§ 13. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 12/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA (Nome Fantasia: OFTALMED - HOSPITAL DA VISÃO),

§ 14. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 09/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL HOME.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos (membro mais antigo) controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

#### PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 09 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 (160703764).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00028030/2024-77, Edital nº 02/2023 (141820446), cujo o objeto é: ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, conforme a seguir:

§1º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 01/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, M.ISRAEL SAÚDE LTDA;

§2º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 02/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO CLINICO SALUTÁ LTDA;

§3º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 03/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, FEME FAMILIA EXAMES MEDICOS LTDA;

§4º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 04/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, Clínica Domiciliar Santa Camila Ltda (Nome Fantasia: Físioquer);

§5º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 05/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA - (Nome Fantasia: BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA);

§6º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 06/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, EGOS PSICOLOGIA E SAÚDE;

§7º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 07/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY - CLINICA E TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA;

§ 8º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 08/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE PSICOLOGIA E APOIO INTERDISCIPLINAR - IITS;

§ 9º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 09/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, PSICOVITAE CLINICAS INTEGRADAS E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA

§10. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 15/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO PSICOLOGICO DE BRASILIA - CAPB,

§11. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 11/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CONEXÃO PSICOLOGIA CLÍNICA - INTERNAÇÃO,

§ 12. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 13/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, COPP - CLÍNICA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA;

§ 13. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 14/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, PSI ACOLHE CONSULTORIO DE PSICOLOGIA,

§ 14. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 08/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINISER - CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA EPP.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### INSTRUÇÃO Nº 100, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV e XLI, do Regimento Interno, Decreto nº 27.784/2007, e com fundamento na Instrução nº 124/2016, nas normas vigentes do CONTRAN e SENATRAM, bem como demais informações do processo SEI nº 00055-00089340/2023-59, resolve:

Art. 1º Descredenciar como Centro de Formação de Condução B a empresa CFC B REGIONAL EIRELI ME, CNPJ nº 18.966.780/0001-94, com fundamento no §3º, do art. 10-A, da Instrução nº 124/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 39, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista a necessidade de padronizar, otimizar e disponibilizar aos servidores os procedimentos referente ao serviço e processos de penalidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Procedimento de Penalidades publicado pela Instrução nº 721, de 17 de outubro de 2024, à página 46 do Diário Oficial nº 2023, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240037/2024-SEAPE, (04026-00045116/2024-06), instaurada pela Portaria nº 251, de 16/10/2024, publicada no DODF nº 205, de 24/10/2024, página 43, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 24/01/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (160783013).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTELOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240038/2024-SEAPE, (04026-00045945/2024-81), instaurada pela Portaria nº 252, de 18/10/2024, publicada no DODF nº 205, de 24/10/2024, página 44, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 24/01/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (16111236).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTELOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240036/2024-SEAPE, (04026-00045114/2024-17), instaurada pela Portaria nº 250, de 16/10/2024, publicada no DODF nº 205, de 24/10/2024, página 43, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 24/01/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (161104460).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTELOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240028/2024-SEAPE, (04026-00037536/2024-19), instaurada pela Portaria nº 216, de 23/08/2024, publicada no DODF nº 165, de 28/08/2024, página 39, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 27/01/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (161112394).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTELOTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 20 de janeiro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320240006/2024-SEAPE.

Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26 de janeiro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320240006/2024 (SEI GDF sigiloso nº 04026-0003616/2024-12), instaurado por meio da Portaria nº 211, de 20 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 27 de agosto de 2024. Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 21 de janeiro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320240007/2024-SEAPE.

Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 24 de janeiro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320240007/2024 (SEI GDF sigiloso nº 04026-00045527/2024-93), instaurado por meio da Portaria nº 253, de 21 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 24 de outubro de 2024. Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00078002/2023-23, prorrogada pela Portaria nº 104, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 243, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando o que consta do Processo: 04017-00002294/2025-24, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL, ciclo 2025-2026, aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e

Comunicação – CGTIC/DF-LEGAL, em conformidade com o disposto nos Decretos nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, e 40.015, de 14 de agosto de 2019.  
 Art. 2º O inteiro teor do PDTIC encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

DECISÃO  
 ATA Nº 1276

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00001101/2024-15	JIZ2095	GE01306728	ARQUIVAMENTO
00113-00016421/2023-99	REM9B76	YE02155279	ARQUIVAMENTO
00113-00013579/2023-15	RE05161	GE01276976	ARQUIVAMENTO
00113-00003518/2023-31	PBW5180	YE02072642	NÃO PROVIMENTO
00113-00019664/2023-89	JZN4C66	CJ03572358	NÃO PROVIMENTO
00113-00019666/2023-78	JZN4C66	CJ03572380	NÃO PROVIMENTO
00113-00019667/2023-12	JZN4C66	CJ03602483	NÃO PROVIMENTO
00113-00019669/2023-10	JZN4C66	CJ03582624	NÃO PROVIMENTO
00113-00019692/2023-04	JJJ7012	YE02188262	NÃO PROVIMENTO
00113-00018203/2023-99	PBR1247	YE02202292	NÃO PROVIMENTO
00113-00018315/2023-40	PAH0338	CJ03596724	NÃO PROVIMENTO
00113-00018314/2023-03	SGQ2A56	FC00408369	NÃO PROVIMENTO
00113-00018009/2023-11	REG1D14	FC00396271	NÃO PROVIMENTO
00113-00019738/2023-87	QKH6I83	YE02195723	NÃO PROVIMENTO
00113-00019656/2023-32	PRZ8J89	CJ03578013	NÃO PROVIMENTO
00113-00019658/2023-21	JZN4C66	CJ03588082	NÃO PROVIMENTO
00113-00019660/2023-09	JZN4C66	CJ03572367	NÃO PROVIMENTO
00113-00019662/2023-90	JZN4C66	CJ03585234	NÃO PROVIMENTO
00113-00019663/2023-34	JZN4C66	CJ03592049	NÃO PROVIMENTO
00113-00015481/2023-94	SGR8I74	CJ03628185	NÃO PROVIMENTO
00113-00015371/2023-22	SGR8I74	CJ03624423	NÃO PROVIMENTO
00113-00015372/2023-77	SGR8I74	CJ03622307	NÃO PROVIMENTO
00113-00015374/2023-66	SGR8I74	CJ03615391	NÃO PROVIMENTO
00113-00016260/2023-33	SGR8I74	CJ03634187	NÃO PROVIMENTO
00113-00016257/2023-10	SGR8I74	CJ03636064	NÃO PROVIMENTO
00113-00017694/2023-51	REC4A59	FC00443519	NÃO PROVIMENTO
00113-00017691/2023-17	REC4A59	FC00442525	NÃO PROVIMENTO
00113-00020964/2024-91	BEN5G22	CJ03833374	NÃO PROVIMENTO
00113-00019290/2023-00	JHN8989	CJ03636737	NÃO PROVIMENTO
00113-00019289/2023-77	JHN8989	CJ03632283	NÃO PROVIMENTO
00113-00019287/2023-88	JHN8989	CJ03631937	NÃO PROVIMENTO
00113-00019286/2023-33	JHN8989	CJ03629541	NÃO PROVIMENTO
00113-00019298/2023-68	JHN8989	CJ03624681	NÃO PROVIMENTO
00113-00019297/2023-13	JHN8989	CJ03625727	NÃO PROVIMENTO
00113-00019296/2023-79	JHN8989	CJ03582016	NÃO PROVIMENTO
00113-00019295/2023-24	JHN8989	CJ03568783	NÃO PROVIMENTO
00113-00000442/2024-73	OZS1J07	CJ03576254	NÃO PROVIMENTO
00113-00000568/2024-48	PBG3360	CJ03586405	NÃO PROVIMENTO

00113-00000567/2024-01	PBG3360	CJ03587947	NÃO PROVIMENTO
00113-00004323/2023-17	NGO0B88	FC00178062	NÃO PROVIMENTO
00113-00000711/2024-00	LXJ2E39	FC00412077	NÃO PROVIMENTO
00113-00000686/2024-56	SGO0149	FC00454490	NÃO PROVIMENTO
00113-00000732/2024-17	JHR8033	FC00409264	NÃO PROVIMENTO
00113-00000955/2024-84	RMF0D85	CJ03588032	NÃO PROVIMENTO
00113-00000957/2024-73	RMF0D85	FC00409497	NÃO PROVIMENTO
00113-00000873/2024-30	OVR8598	GE01287595	NÃO PROVIMENTO
00113-00000621/2024-19	PAS1975	CJ03639125	NÃO PROVIMENTO
00113-00016122/2023-54	PBH9H87	CJ03491569	NÃO PROVIMENTO
00113-00000076/2024-52	PBH9H87	FC00423185	NÃO PROVIMENTO
00113-00000087/2024-32	JKG0026	CJ03583913	NÃO PROVIMENTO
00113-00000043/2024-11	PBH9H87	FC00409059	NÃO PROVIMENTO
00113-00000044/2024-57	PBH9H87	FC00411245	NÃO PROVIMENTO
00113-00000056/2024-81	JIT3492	YE02199912	NÃO PROVIMENTO
00113-00000416/2024-45	BK09657	CJ03570716	NÃO PROVIMENTO
00113-00000120/2024-24	KMX2492	YE02231288	NÃO PROVIMENTO
00113-00019318/2023-09	PBC3160	YE02204318	NÃO PROVIMENTO
00113-00017362/2023-76	PAT9426	YE02198527	NÃO PROVIMENTO
00113-00018290/2023-84	JKN5454	Y001589462	NÃO PROVIMENTO
00113-00018456/2023-62	PQD0114	GE01276692	NÃO PROVIMENTO
00113-00019285/2023-99	REU5E18	YE02177094	NÃO PROVIMENTO
00113-00019243/2023-58	RBR5C80	CJ03546511	NÃO PROVIMENTO
00113-00019232/2023-78	OGX8880	CJ03567991	NÃO PROVIMENTO
00113-00018271/2023-58	PBH9H87	FC00385822	NÃO PROVIMENTO
00113-00005571/2023-77	SGN6H81	YE02084025	NÃO PROVIMENTO
00113-00000412/2024-67	QNE0E71	YE02212004	NÃO PROVIMENTO
00113-00000065/2024-72	NIL9686	YE02213660	NÃO PROVIMENTO
00113-00000066/2024-17	NIL9686	YE02213661	NÃO PROVIMENTO
00113-00012420/2023-75	PQW9J35	YE02160884	NÃO PROVIMENTO
00113-00012151/2023-47	PAZ6871	GE01281466	NÃO PROVIMENTO
00113-00011444/2023-15	JPV9136	YE02151603	NÃO PROVIMENTO
00113-00011423/2023-91	JIM0439	YE02171601	NÃO PROVIMENTO
00113-00011330/2023-67	PBY8222	GE01285036	NÃO PROVIMENTO
00113-00011063/2023-28	REI2H45	GE01277257	NÃO PROVIMENTO
00113-00009983/2023-86	PAI2E63	YE02166506	NÃO PROVIMENTO
00113-00009474/2023-53	JGM3733	GE01278812	NÃO PROVIMENTO
00113-00008925/2023-35	JGZ8778	YE02142828	NÃO PROVIMENTO
00113-00008563/2023-82	JIN9314	GE01274508	NÃO PROVIMENTO
00113-00007743/2023-47	JJU2819	YE02134669	NÃO PROVIMENTO
00113-00007051/2023-07	JJA9C91	GE01269682	NÃO PROVIMENTO
00113-00005058/2023-86	REK4E58	YE02081123	NÃO PROVIMENTO
00113-00004925/2023-66	KYD7E34	YE02075934	NÃO PROVIMENTO
00113-00004069/2023-49	JJS9740	YE02074454	NÃO PROVIMENTO
00113-00003578/2023-54	RER7E25	YE02074532	NÃO PROVIMENTO
00113-00003434/2023-06	JGN6150	YE02066710	NÃO PROVIMENTO
00113-00002746/2023-94	IVN2639	GE01250948	NÃO PROVIMENTO
00113-00015787/2023-41	OUI9D83	YE02154772	NÃO PROVIMENTO
00113-00016164/2023-95	PAZ0790	YE02166453	NÃO PROVIMENTO
00113-00016333/2023-97	QYC7972	CJ03485807	NÃO PROVIMENTO
00113-00016329/2023-29	QTP4988	FC00316932	NÃO PROVIMENTO
00113-00016001/2023-11	PQR5F09	YE01764445	NÃO PROVIMENTO
00113-00001519/2023-41	EHH3A04	YE02071687	NÃO PROVIMENTO
00113-00007457/2023-81	JGI7249	GE01272915	NÃO PROVIMENTO
00113-00009202/2023-53	PBO4115	FC00198076	NÃO PROVIMENTO
00113-00000551/2024-91	SGO0149	FC00454490	NÃO PROVIMENTO
00113-00000542/2024-08	JEB2B49	FC00469048	NÃO PROVIMENTO
00113-00000532/2024-64	QJJS058	CJ03559918	NÃO PROVIMENTO
00113-00000516/2024-71	PBN0954	CJ03572169	NÃO PROVIMENTO
00113-00000515/2024-27	PBN0954	GE01293997	NÃO PROVIMENTO
00113-00000408/2024-07	JGZ4B95	CJ03659607	NÃO PROVIMENTO
00113-00000404/2024-11	JHO9474	GE01281757	NÃO PROVIMENTO
00113-00000460/2024-55	REI3H71	GE01285887	NÃO PROVIMENTO
00113-00001358/2023-96	PBR4214	FC00100289	NÃO PROVIMENTO
00113-00014634/2023-86	PBU2237	CJ03543649	PROVIMENTO
00113-00015128/2023-12	FUB3G77	YE02183084	PROVIMENTO
00113-00002262/2023-45	PKU2D35	FC00087981	PROVIMENTO
00113-00007673/2023-27	REN9C64	YE02116873	PROVIMENTO
00113-00018363/2023-38	LUU4A59	FC00410110	PROVIMENTO

MURILO DE MELO SANTOS  
 Presidente Substituto

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa SOLLUS CONSTRUTORA, CNPJ/MF sob o n.º 32.625.625/0001-35, a dar início aos serviços objeto do Contrato Nº 002/2025, cujo objeto é a execução das obras de restauração do pavimento da rodovia distrital DF-345, no trecho compreendido entre a BR-020 e DF-230, com extensão aproximada de 9,6 km, situada na região administrativa de Planaltina - DF, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, tudo de acordo com o Edital de Concorrência nº 90004/2024 e seus anexos - Processo 00113-00013683/2024-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, art. 7º e o disposto do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, a concessão de passagens aéreas para o trecho, São Paulo-SP/Brasília-DF/Fortaleza-CE, em favor de colaborador eventual, a Senhora AMARA RODOVALHO FERNANDES MOREIRA, convidada a participar nos eventos em celebração do Dia da Visibilidade Trans e lançamento do Clube de Leitura da Diversidade Sexual, a ser realizado nos dias 30 de janeiro e 02 de fevereiro de 2025. Processo 00150-00000185/2025-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Institui a Conferência Distrital de Unidades de Conservação (CDUC) no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III da Lei Distrital nº 3.984, de 28 de maio de 2007, o artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Conferência Distrital de Unidades de Conservação (CDUC) no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 2º A Conferência Distrital de Unidades de Conservação é um evento destinado a reunir os atores envolvidos na proteção e fruição das unidades de conservação administradas pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

§ 1º A Conferência Distrital de Unidades de Conservação (CDUC) será realizada anualmente, com temática previamente definida.

Art. 3º São objetivos da Conferência Distrital de Unidades de Conservação (CDUC):

I - Construir um espaço permanente de diálogo sobre as unidades de conservação do Distrito Federal, a fim de fortalecer as redes estratégicas de atuação junto às áreas protegidas;

II - Discutir as macro questões que envolvem a gestão de unidades de conservação, tais como governança territorial, oferecimento de serviços ambientais, mudanças climáticas, visitação qualificada, dentre outras;

III - Elaborar e divulgar estratégias de aprendizagem, comunicação, divulgação e compartilhamento de conhecimento sobre as unidades de conservação, a fim de estreitar laços com a sociedade que, de modo direto ou indireto, usufrui desses espaços;

IV - Fortalecer as ações entre os atores ligados à área socioambiental, oriundos de diversos campos da sociedade civil organizada, do meio científico e da Administração Pública, que envolvam as unidades de conservação do Distrito Federal.

Art. 4º A Conferência Distrital de Unidades de Conservação (CDUC) será organizada por Comissão vinculada à Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (SUCON/IBRAM), instituída em instrução normativa específica.

§ 1º Os integrantes da Comissão serão designados pelo(a) Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (SUCON/IBRAM).

§ 2º Uma vez em atividade fora da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), por motivo de mudança de lotação/exercício ou afastamento, o membro da Comissão será imediatamente substituído.

§ 3º As regras para organização e funcionamento da Comissão organizadora serão definidas em Regimento Interno, publicado em instrução normativa específica.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Institui o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III da Lei Distrital nº 3.984, de 28 de maio de 2007, o artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, a Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, o Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, o Decreto Distrital nº 38.056, de 14 de março de 2017 e a Lei Distrital nº 6.857, de 27 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

I- Para fins desta Instrução, considera-se serviço voluntário como a atividade não remunerada, de natureza técnica, cultural, educacional, científica, recreativa e conservacionista, prestada por pessoa física, nas unidades de conservação administradas pelo Brasília Ambiental, para as linhas temáticas estabelecidas nesta Instrução.

II - O serviço voluntário é prestado de forma espontânea e não gera vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública Distrital, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

III - O serviço voluntário possui caráter precário, complementar e acessório às atividades dos servidores do Brasília Ambiental, e não substitui as atribuições típicas de cargo efetivo.

IV - O serviço voluntário será exercido mediante celebração de Termo de Adesão entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental e o(a) voluntário(a) ou instituído voluntária.

V - O vínculo de serviço voluntário poderá ser rompido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação.

Art. 2º O Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação visa promover e valorizar as iniciativas técnicas, culturais, educacionais, científicas, recreativas e conservacionistas, em benefício da sociedade, do bem público e da conservação do meio ambiente no Distrito Federal.

Art. 3º São diretrizes do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação:

I - Incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas unidades distritais de conservação;

II - Promover a conscientização e a sensibilização dos indivíduos acerca do valor social das unidades de conservação, inserindo-os nas ações permanentes de integração da sociedade nas políticas públicas de conservação da sociobiodiversidade;

III - Realizar intercâmbio de experiências entre voluntários, servidores do Brasília Ambiental e demais redes de voluntariado em unidades de conservação.

IV - Fortalecer as redes estratégicas de atuação socioambiental nas unidades distritais de conservação.

Art. 4º São objetivos do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação:

I - Organizar a oferta e a demanda de atividades voluntárias nas unidades distritais de conservação;

II - Implantar, monitorar e avaliar as ações voluntárias nas unidades distritais de conservação;

III - Qualificar gestores e voluntários para as atividades nas unidades distritais de conservação.

Art. 5º O Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação abrange as áreas temáticas e seus projetos:

I - Gestão socioambiental

a) arquitetura ecológica

b) soluções baseadas na natureza

c) problemática ambiental local

II - Manejo de espécies da flora

a) recuperação de áreas degradadas

b) revegetação de espécies nativas

- c) supressão e controle de espécies invasoras
  - d) produção de Jardins de Cerrado
  - e) produção de jardins medicinais
  - f) produção de inventários florísticos
  - g) produção de inventários arbóreos
  - h) produção de registros fotográficos
  - i) produção de ilustrações científicas
- III - Manejo de espécies da fauna silvestre, doméstica e exótica
- a) monitoramento de espécies
  - b) manejo de espécies
  - c) produção de inventários faunísticos
  - d) projetos de conservação, reintrodução e translocação
  - e) produção de registros fotográficos
  - f) produção de ilustrações científicas

## IV - Conexão com a natureza

- a) educação ambiental
- b) educação científica
- c) manutenção de trilhas

## V - Ensino e pesquisa

- a) parcerias para capacitações
- b) apoio a visitas técnicas

## VI - Atendimento aos visitantes

- a) serviço de visitação
- b) serviço de comunicação pública

§ 1º Casos não registrados neste artigo serão definidos pela gestão do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação.

Art. 6º A gestão do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação será realizada por Comissão, vinculada à Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (SUCON/IBRAM), instituída em instrução específica.

§ 1º Os integrantes da Comissão serão designados pelo(a) Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (SUCON/IBRAM).

§ 2º Uma vez em atividade fora da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), por motivo de mudança de lotação/exercício ou afastamento, o membro da Comissão será imediatamente substituído.

§ 3º As regras para organização e funcionamento da Comissão serão definidas em Regimento Interno, publicado em instrução específica.

Art. 7º O voluntariado é um dos elementos a serem avaliados no Planejamento das Unidades de Conservação, disposto na Instrução Normativa IBRAM nº 22, de 17 de julho de 2024 e suas respectivas atualizações. O Programa de Voluntariado é componente do Eixo Temático VI – Recursos Humanos, referente às demandas de pessoal em atividade nas unidades de conservação.

§ 1º Para atender as necessidades do Planejamento das Unidades de Conservação, caberá à Comissão a unificação dos dados do voluntariado em unidades de conservação, seja espontâneo ou por demanda induzida, individual ou coletivo, cabendo aos setoriais, programas e projetos que gerenciam atividades voluntárias a obrigatoriedade de apresentar os dados, sempre que solicitados.

§ 2º A Comissão definirá, em conjunto com as áreas internas do Brasília Ambiental que gerenciam o voluntariado espontâneo, tendo como base a Instrução Normativa nº 16, de 7 de abril de 2021, e suas respectivas atualizações, como será organizado o fluxo de compartilhamento de informações para unificar a gestão desses dados.

Art. 8º A seleção de voluntários será definida em edital/chamada específico.

Art. 9º Casos excepcionais, não previstos nesta Instrução, serão resolvidos pela Comissão do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação.

Art. 10. As atividades de voluntariado em unidades de conservação deverão observar diretrizes e orientações estabelecidas nos Planos de Manejo e demais instrumentos normativos que regulamentam as atividades nas unidades de conservação do Distrito Federal, em consonância com os objetivos do planejamento estratégico do Brasília Ambiental.

Art. 11. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

## DECISÃO Nº 06/2025 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente edital DECIDE:

1. INFORMAR ao Sr. Francisco Josafa de Oliveira, CPF 785.\*\*\*.\*\*\*-04 que todas as aves do seu plantel no sistema Sispass foram excluídas devido ao paradeiro desconhecido.

2. NOTIFICAR o criador a apresentar documentação para regularização da licença de criador amador no Brasília Ambiental em 30 dias, caso contrário terá a licença cancelada conforme § 10. Art 5 da IN IBAMA nº 10/2011, aplicada no âmbito do Distrito Federal segundo IN IBRAM nº 34/2014.

RONEY NEMER

Presidente

## DECISÃO Nº 07/2025 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente edital DECIDE:

1. INFORMAR ao Sr. Lasaro Rosa dos Santos, CPF 878.\*\*\*.\*\*\*-34, que todas as aves do seu plantel no sistema Sispass foram excluídas devido ao paradeiro desconhecido.

2. RETIRAR a suspensão da licença decorrente do Auto de Infração nº 8073/2016.

3. NOTIFICAR o criador a apresentar documentação para regularização da licença de criador amador no Brasília Ambiental em 30 dias, caso contrário terá a licença cancelada conforme § 10. Art 5 da IN IBAMA nº 10/2011, aplicada no âmbito do Distrito Federal segundo IN IBRAM nº 34/2014.

RONEY NEMER

Presidente

## DECISÃO Nº 08/2025 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente edital DECIDE:

1. INFORMAR ao Sr. Gleydson Luiz da Silva, CPF 809.\*\*\*.\*\*\*-04, que com a exclusão de todas as aves do plantel com paradeiro desconhecido referentes ao Auto de Infração nº 7857/2015, a irregularidade autuada não mais subsiste.

2. RETIRAR a suspensão da licença decorrente do Auto de Infração nº 7857/2015.

3. NOTIFICAR o criador a apresentar documentação para regularização da licença de criador amador no Brasília Ambiental em 30 dias, caso contrário terá a licença cancelada conforme § 10. Art 5 da IN IBAMA nº 10/2011, aplicada no âmbito do Distrito Federal segundo IN IBRAM nº 34/2014.

RONEY NEMER

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de janeiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 185/2022, de 12 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 233 de 06 de dezembro de 2024, página 22, que faz referência ao Processo SEI nº 0370-000826/2010, da empresa RRDF TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.

THALES MENDES FERREIRA

### CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

## RESOLUÇÃO Nº 17, DE 21 DE JULHO DE 2023 (\*)

Defere a Migração ao PRÓ-DF II e as Alterações Contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 1º Reunião Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Migração ao PRÓ-DF II apresentado pela empresa GRÁFICA GG LTDA. - ME, CNPJ: 02.\*\*\*.\*\*\*-48, objeto do Processo SEI nº 0160-002563/1999, e as alterações contratuais apresentadas.

Nome da empresa incentivada: GRÁFICA GG LTDA. - ME

CNPJ: 02.\*\*\*.\*\*\*-48

Processo SEI nº: 0160-002563/1999

Endereço pleiteado: ADE CENTRO NORTE - QUADRA 03, CONJUNTO "E", LOTE 15 - CEILÂNDIA/DF.

Prazo inicial de concessão: 30 anos Vigência: 36 meses

Objetivo social da empresa: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Empregos existentes: 03 A gerar: 00 Total de Empregos a manter: 03  
 Área do Lote Total: 200,00 m<sup>2</sup> Área edificada: 300,98m<sup>2</sup>.  
 Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
 Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 138, de 24 de julho de 2023, página 22.

**RESOLUÇÃO Nº 80, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 (\*)**

Defere pedido de Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento, no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento, ao PRÓ-DF II, apresentado pela empresa JOSÉ CAETANO DE SOUZA MARINHO ME, atual OFICINA RALLY DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-22, objeto do Processo SEI nº 0160-002608/1999.

Nome da empresa: JOSÉ CAETANO DE SOUZA MARINHO ME, atual OFICINA RALLY DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS EIRELI  
 CNPJ Nº: 03.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-22

Processo SEI nº: 0160-002608/1999

Endereço pleiteado: QUADRA 02, CONJUNTO "A", LOTE 23, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF.

Objetivo social da empresa: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Empregos existentes: 02 A gerar: 01 Total: 03

Área do Lote Total: 300,00 m<sup>2</sup> Área edificada: edificação de 178,50 m<sup>2</sup> de área coberta.

Art. 2º Deferir o pedido de alteração da denominação social, natureza, endereço, capital social e cotas da empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
 Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 162, de 25 de agosto de 2023, página 23.

**RESOLUÇÃO Nº 257, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 (\*)**

Defere o pedido de sobrestamento das obrigações contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de sobrestamento das obrigações contratuais da empresa EMS S./A., CNPJ nº 57.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-08, objeto do Processo SEI nº 0370-000480/2011, incluindo as taxas de ocupação, nos termos do Art. 28 da Lei nº 6.468/2019, até a conclusão das obras de infraestrutura no endereço incentivado - Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 10, Conjunto 06, Trecho 05, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria Comércio de Apoio, Santa Maria - DF.

Nome da Empresa: EMS S/A CNPJ da Empresa: 57.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-08

Processo SEI nº: 0370-000480/2011

Endereço Incentivado: Lotes 01,02,03,04,05 e 10, Conjunto 06, Trecho 05, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria Comércio de Apoio, Santa Maria/DF.

Área do terreno: 40.000,00 m<sup>2</sup>

Nº do Contrato Nugec/Gecom: 136/2018 Data: 12/12/2018

Vigência: 100 (Cem) meses - até 12/04/2027.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
 Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 221, de 19 de novembro de 2024, página 29.

**RESOLUÇÃO Nº 297, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 (\*)**

Defere o pedido de Convalidação, de Benefício Econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Convalidação de Benefício Econômico, objeto do Processo SEI nº 0160-000675/1999, da empresa JOÃO ALVES DA CRUZ LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-69.

Nome da empresa: JOÃO ALVES DA CRUZ LTDA. ME

CNPJ da empresa: 03.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-69.

Processo SEI nº: 0160-000675/1999

Endereço incentivado: LOTE 08, CONJUNTO 02, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF.

Objetivo social da empresa: Comércio varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Empregos existentes: 01 a gerar: 01 total: 02

Área do lote: 197,41m<sup>2</sup> área a ser edificada: 509,25m<sup>2</sup>

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
 Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2024, página 21.

**CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO,  
 INDÚSTRIA E AGRICULTURA**

**RESOLUÇÃO Nº 67, DE 07 DE JUNHO DE 2022. (\*)**

Defere sobrestamento de prazos contratuais de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de sobrestamento de todos os prazos contratuais, inclusive das taxas de ocupação do imóvel beneficiado, a contar de 08/08/2019 até a publicação da presente decisão no DODF, da empresa CASTELO DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LTDA., objeto do Processo SEI nº 0370-000638/2007.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES  
 Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF Edição Extra nº 52 A, de 24 de junho de 2022, página 13.

**RESOLUÇÃO Nº 185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 (\*)**

Defere o sobrestamento dos prazos contratuais de empresa beneficiada, no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o sobrestamento dos prazos contratuais objeto do Processo SEI nº 0370-000826/2010, referente à empresa RRDF TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., a contar de 07/08/2023, data da assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) nº 326/2013 junto à Terracap, até o dia 27/06/2022, incluindo as taxas de ocupação, conforme artigo 28 da Lei nº 6.468/2019.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES  
 Presidente do COPEP

Secretário de Estado

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, página 27.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o 2º Ten. QOBM/Intd. CELIOMAR FERREIRA DO COUTO, matrícula/SSP 1.720.954-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103037, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Intd. EDNALDO GRACIANO SILVA, matrícula/SSP 1.718.567-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104147, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO VASCONCELOS BRAGA, Perito Criminal, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 59.321-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00102803, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula 1400114, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200002, de Chefe, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOBM/Comb. DANIELA LARGURA FERREIRA, matrícula 1910151, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200138, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. ANTONIO DOS SANTOS FILHO, matrícula 1400218, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200121, de Chefe-Adjunto, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. DANIELA LARGURA FERREIRA, matrícula 1910151, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200121, de Chefe-Adjunto, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. JEAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1405159, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200138, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. PÉRSIO MOREIRA DE ATAÍDE RAMOS, matrícula 1575335, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200130, de Assessor Técnico, do Gabinete do Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. VINICIUS SANTOS SILVA, matrícula 1400214, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200142, de Comandante, do Centro de Inteligência, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. PÉRSIO MOREIRA DE ATAÍDE RAMOS, matrícula 1575335, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200142, de Comandante, do Centro de Inteligência, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOBM/Comb. KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS, matrícula 1400148, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200054, de Ajudante-Geral, da Ajudância-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOBM/Comb. CÉLIO WILSON RODRIGUES, matrícula 1399992, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200041, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOBM/Comb. CÉLIO WILSON RODRIGUES, matrícula 1399992, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200054, de Ajudante-Geral, da Ajudância-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOBM/Comb. NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula 1400220, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200020, de Chefe, do Gabinete do Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a MAJ QOBM/Compl. LARISSA ROBERTA ARAUJO DE SIQUEIRA, matrícula 1036204, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200130, de Assessor Técnico, do Gabinete do Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. ROGÉRIO BORGES DE ANDRADE, matrícula 1400173, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200022, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOBM/Comb. JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO, matrícula 1400097, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200140, de Comandante, do Comando de Aviação Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOBM/Comb. JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO, matrícula 1400097, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200022, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. ANDRÉ BARBOSA SÁ TELES, matrícula 1400181, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200025, de Subdiretor, da Subdiretoria de Inativos e Pensionistas, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 1417762, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200029, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 1417762, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200025, de Subdiretor, da Subdiretoria de Inativos e Pensionistas, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a CEL QOBM/Comb. SHIRLENE COSTA, matrícula 1400093, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200063, de Subcomandante, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOBM/Comb. ROMULO QUINHONES PIRES, matrícula 1400035, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200028, de Chefe, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a CEL QOBM/Comb. SHIRLENE COSTA, matrícula 1400093, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200028, de Chefe, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOBM/Comb. VALBER COSTA JÚNIOR, matrícula 1400060, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200044, de Diretor, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOBM/Comb. VALBER COSTA JÚNIOR, matrícula 1400060, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200029, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. VICTOR FERNANDO DE OLIVEIRA SPAGNOLO, matrícula 1400203, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200030, de Subdiretor, da Subdiretoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. FABIO MOREIRA SILVA, matrícula 1400194, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200058, de Chefe da Seção de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. FABIO MOREIRA SILVA, matrícula 1400194, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200030, de Subdiretor, da Subdiretoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a CEL QOBM/Comb. MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA, matrícula 1400029, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200031, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Aquisições, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a CEL QOBM/Comb. SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, matrícula 1400139, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200136, de Comandante, do Comando de Área III, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a CEL QOBM/Comb. SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, matrícula 1400139, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200031, de Diretor, da Diretoria de Contratações e Aquisições, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, matrícula 1400205, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000098, de Subdiretor, da Subdiretoria de Contratações e Aquisições, da Diretoria de Contratações e Aquisições, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula 1414789, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula 1414789, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000098, de Subdiretor, da Subdiretoria de Contratações e Aquisições, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JÚNIOR, matrícula 1400180, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000112, de Subdiretor, da Subdiretoria de Materiais e Serviços, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. ANTONIO DOS SANTOS FILHO, matrícula 1400218, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000112, de Subdiretor, da Subdiretoria de Materiais e Serviços, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOBM/Comb. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, matrícula 1399977, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 10000923, de Chefe, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOBM/Comb. ANDRE TELLES CAMPOS, matrícula 1400101, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200036, de Diretor, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOBM/Comb. ANDRE TELLES CAMPOS, matrícula 1400101, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 10000923, de Chefe, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. DARLAM VIDIGAL MACARIO, matrícula 1400104, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200048, de Diretor, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. DARLAM VIDIGAL MACARIO, matrícula 1400104, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200036, de Diretor, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. DANIEL GUIMARÃES DIAS SILVA, matrícula 1400174, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000142, de Subdiretor, da Subdiretoria de Ensino, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO, matrícula 1414790, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000142, de Subdiretor, da Subdiretoria de Ensino, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOBM/Comb. ERIKA VERUSCA PESSOA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula 1400190, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200038, de Comandante, da Academia de Bombeiro Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula 1400220, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200038, de Comandante, da Academia de Bombeiro Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. ICARO MACEDO DE SOUZA, matrícula 1400184, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200039, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. SINFRÔNIO LOPES PEREIRA, matrícula 1400137, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200137, de Comandante, do Comando de Área IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS, matrícula 1400148, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200041, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matrícula 1400204, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200056, de Chefe, da Seção de Recursos Humanos, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matrícula 1400217, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200042, de Subdiretor, da Subdiretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matrícula 1400204, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200042, de Subdiretor, da Subdiretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOBM/Comb. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1400077, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200043, de Chefe, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOBM/Comb. PEDRO ANIBAL CAIXETA JUNIOR, matrícula 1400033, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 21200062, de Comandante, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOBM/Comb. PEDRO ANIBAL CAIXETA JUNIOR, matrícula 1400033, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200043, de Chefe, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOBM/Comb. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 1400118, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200044, de Diretor, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOBM/Comb. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1400077, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200048, de Diretor, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, matrícula 1400205, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200049, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA, matrícula 1415748, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00002044, de Auditor, da Auditoria, da Controladoria, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO, matrícula 1400198, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00002044, de Auditor, da Auditoria, da Controladoria, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOBM/Comb. JACQUELINE NATHALY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1400185, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200061, de Chefe, da Seção de Legislação, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. JACQUELINE NATHALY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1400185, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05,

SIGRH 21200052, de Corregedor, da Corregedoria, da Controladoria, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. RAPHAEL DE SOUZA ARAUJO, matrícula 1400210, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200060, de Chefe, da Seção de Estatística e Geoprocessamento, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. RAPHAEL DE SOUZA ARAUJO, matrícula 1400210, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200056, de Chefe, da Seção de Recursos Humanos, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, matrícula 1400215, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200057, de Chefe, da Seção de Logística, Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, matrícula 1400215, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200058, de Chefe da Seção de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. VICTOR FERNANDO DE OLIVEIRA SPAGNOLO, matrícula 1400203, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200057, de Chefe, da Seção de Logística, Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. SERGIO PAULO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1400175, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200060, de Chefe, da Seção de Estatística e Geoprocessamento, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matrícula 1400217, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200061, de Chefe, da Seção de Legislação, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. JOSE GENILSON DOS SANTOS, matrícula 1400125, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200139, de Comandante, do Comando de Proteção Ambiental e Proteção Civil, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOBM/Comb. JOSE GENILSON DOS SANTOS, matrícula 1400125, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 21200062, de Comandante, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a TC QOBM/Comb. LILIAN GONÇALVES MARQUES, matrícula 1400129, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200135, de Comandante, do Comando de Área II, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. PAULO FERNANDO LEAL DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula 1414788, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200135, de Comandante, do Comando de Área II, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. VINICIUS SANTOS SILVA, matrícula 1400214, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200136, de Comandante, do Comando de Área III, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. ERIKA VERUSCA PESSOA SOUSA DE ARAUJO, matrícula 1400190, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200137, de Comandante, do Comando de Área IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Cel. QOBM/Comb. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, matrícula 1400094, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200064, de Chefe, do Estado-Maior Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. SINFRÔNIO LOPES PEREIRA, matrícula 1400137, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200064, de Chefe, do Estado-Maior Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, matrícula 1400079, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200065, de Comandante, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. DANIEL GUIMARÃES DIAS SILVA, matrícula 1400174, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200065, de Comandante, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JÚNIOR, matrícula 1400180, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200140, de Comandante, do Comando de Aviação Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. ANDRÉ BARBOSA SÁ TELES, matrícula 1400181, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200139, de Comandante, do Comando de Proteção Ambiental e Proteção Civil, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE DINIZ MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 15000092, de Assessor, da Diretoria de Atenção e Apoio Social, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO PAZ DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000263, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALBINO LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 12000224, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO PAZ DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 12000224, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR ALBINO LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000263, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FAUSTO CARVALHO FERREIRA, matrícula 284.061-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000916, de Gerente, da Gerência Contábil, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOMEAR RAFAEL MARLIANO DÓRIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000916, de Gerente, da Gerência Contábil, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, PLÍNIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula 1.650.627-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01400799, de Gerente, da Gerência Técnica Operacional, da Diretoria Administrativa, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOMEAR FABRICIO ROBERTO FEITOSA TENORIO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01400799, de Gerente, da Gerência Técnica Operacional, da Diretoria Administrativa, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR SIMON DE SOUSA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000073, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR HILDEMAR DA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000073, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELENICE SILVANA COSTA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.512-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 10001906, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2025.

NOMEAR TIAGO GOES DAMASCENO, Profissional de Suporte Técnico Especializado, matrícula 709, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 8ª Região - Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 10001906, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR RAISSA CORREIA LINS TAVARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001946, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA BERNARDES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, de Símbolo CC-08, SIGRH 10001946, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 236, de 11 de dezembro de 2024, página 21, o ato que nomeou CELSO VIEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10003001, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL BUTTER REZENDE DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10003001, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR HELENA MOREIRA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 10001210, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA LACERDA MARTINS FÉLIX para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 10001210, de Subsecretário, da Subsecretaria de

Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATIANA OLIVEIRA COSTA FARIA, matrícula 1.718.843-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400135, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2025.

NOMEAR ADEMAR JOSÉ BENEDITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL LUCAS ARAUJO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800075, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 185, de 26 de setembro de 2024, página 22, o ato que nomeou CRISTINA FEITOSA DE AMORIM MARQUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretariado Escolar, matrícula 0215631-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07800118, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR RAONE ANDRE LIMA DA CRUZ, Policial Penal, matrícula 0197084-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07800118, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 92-A, de 06 de dezembro de 2024, página 31, o ato que nomeou TATIELLE DE PAIVA LOPES MENDES, matrícula 17170494, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10100121, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR TATIELLE DE PAIVA LOPES MENDES, matrícula 17170494, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10100121, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIELLE DE PAIVA LOPES MENDES, matrícula 17170494, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10100114, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LAZARA ROSA DE JESUS FERNANDES, matrícula 1716737X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10100114, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAZARA ROSA DE JESUS FERNANDES, matrícula 1716737X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10100109, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR GRACE SOARES ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10100109, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE OLIVEIRA NEVES, Técnica de Transportes Urbanos, matrícula 1703697-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000105, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2025.

NOMEAR THIAGO MENDES BRANDÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1719251-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000105, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 163, de 26 de agosto de 2024, página 57, o ato que nomeou THALLES SILVA ESTRELA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 07400117, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR THALYA DE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 07400117, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 27 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024, página 72, o ato que nomeou FRANCISCO PEREIRA DA COSTA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400117, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANNA CAROLINNY ZAFRED MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400141, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1703373-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55100357, de Chefe, do Núcleo de Controle de Frequência, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 07 de janeiro de 2025.

NOMEAR JOÃO BENÍCIO SIQUEIRA SANTOS, matrícula 1702922-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55100357, de Chefe, do Núcleo de Controle de Frequência, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR TAIMENI PEREIRA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000274, de Assessor Especial, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, a pedido, LARYSSA LOPES DOS SANTOS ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01700199, de Assessor Especial, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOMEAR MATHEUS FERREIRA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01700199, de Assessor Especial, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00000137/2025-85, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de bottons para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: JORGE LUIZ RAMOS, Matrícula: 1.712.821-8, BEATRIZ SCHMIDT CAMPOS, Matrícula: 1.721.004-6 e FÁTIMA MUSTAFÁ AMMAR, Matrícula: 1.171.494-9

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o inciso III, letra "b" do Art. 62, da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Nojo ao servidor, CÉSAR REIS FLORES DE SIQUEIRA, matrícula 1.720.311-2, Analista em políticas públicas e gestão governamental, no período de 29/12/2024 a 05/01/2025, por motivo de falecimento de sua Genitora, NILZA MARIA FLORES DE SIQUEIRA, conforme Certidão de Óbito, nº 03574101552024400135132012681408, 1º Ofício de Registro Civil das pessoas naturais de Uberaba.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo nº 00141-00000203/2025-49, resolve:

Art. 1º Designar RENATA LUCIENE DE SOUZA REZENDE, matrícula 1.719.351-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir VIVIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 171.6812-0, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Plano Piloto, em casos de afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto nº 39.002/2018 e o que consta do PROCESSO Nº 00131-00001132/2018-18, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 174.821-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, matrícula nº 42.435-8, Gerente da Gerência de Pessoas, símbolo CPC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, no período de 22/01/2025 a 31/01/2025, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, tendo por base o art. 128, parágrafo único da lei complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender as férias do Servidor RONALDO DA COSTA - matrícula - 1.700.653-8, Coordenador de Administração Geral, marcadas para 20/01/2025 à 29/01/2025, por necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor a fruição de suas férias, em período a ser marcado oportunamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, tendo por base o art. 128, parágrafo único da lei complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender as férias do Servidor CRISTIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES - matrícula - 1.430.860-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, marcadas para 30/01/2025 à 08/02/2025, por necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor a fruição de suas férias, em período a ser marcado oportunamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Legislação nº 14.133, Art. 117 de 01 de Abril de 2021 e Art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA FERREIRA LIRA, matrícula 1.690.537-7, para função de executor titular e e MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 1.720.930-7, para função de executor suplente, do contrato de prestação de serviços de fornecimento de água para os próprios vinculados a esta Unidade Administrativa, firmado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB e a Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Legislação nº 14.133, Art. 117 de 01 de Abril de 2021 e Art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar THAYNÁ GOMES DE SOUZA, matrícula 1.723.294-5, para função de executora titular e ARTHUR HENRIQUE LIMA SANTOS, matrícula 1.713.885-X, para função de executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP) a fim de atender às necessidades da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, firmado com a empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP, constante no processo SEI nº 00136-00000217/2021-35.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Legislação nº 14.133, Art. 117 de 01 de Abril de 2021 e Art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 091.533-5, para a função de executor titular, e FRANCISCO FLÁVIO NOGUEIRA SOARES, matrícula 1.712.375-5, para função de executor suplente, do Contrato nº 02/2024 - RA-NB, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de impressão corporativa para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, firmado com a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, constante no processo SEI nº 00136-00001033/2024-35.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo nº 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda, em obediência aos artigos 109 e 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores URBAN DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 1711516-7, Assessor e SANDRA MARCIELE LIVRAMENTO DE LIMA, matrícula 1710855-1, Gerente de Administração, para GESTOR/FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do contrato de prestação de serviço 02/2025, assinado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para o abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, de forma ininterrupta, à Administração Regional do Cruzeiro - RAXI, processo SEI nº 00139-00001813/2024-09 (contrato SIGGO 053379).

Art. 2º O Gestor/Fiscal, a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, bem como atestar as Notas Fiscais e prestar toda e qualquer informação ao Ordenador de Despesa do Órgão conforme Decreto nº 44.330/2023, artigos nº 23, nº 24 e nº 25 e Decreto nº 32.598/2010, artigo 41, inciso II e demais incisos do §5º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário das Administrações - CGPIA, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro – RA-CRUZ, para atuar conforme o Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal - PAMP-DF.

Art. 2º Designar para compor a CGPIA, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro, conforme o Caput do art. 1º, os servidores abaixo discriminados:

CARLOS CARLOS GUEDES - Matrícula 1711908-1, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da CGPIA;

RUAN FERNANDO FERREIRA DE LIMA – Matrícula 1714077-3, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP);

LORENA OLIVEIRA DRUMOND ALBUQUERQUE - Matrícula 1717977-7, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI), e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico do Órgão ou entidade a que se vinculam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em consonância com a Lei Complementar nº 755/2008, Decreto nº 29.590/2008 e na Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar as servidores FILIPE MONTENEGRO OLIVEIRA, matrícula 1.711807-7 e VALÉRIA CRISTINA DO NASCIMENTO PEIXOTO, matrícula 1698126-X, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente, dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso nº 08/2011 (156979524) e nº 09/2011 (156979776), firmados entre a Administração Regional do Lago Sul e a Empresa Hospital Lago Sul S/A, CNPJ nº 00.392.069/0001-27, conforme acostado ao Processo nº 0146-000531/2005.

Art. 2º Caberá aos Executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos, conforme preceitua o Art.67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 74, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 27 de dezembro de 2024, página 28, republicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 9, de 14 de janeiro de 2025, página 39, devido ao erro material constantes das publicações.

Art. 2º Conceder Abono de Permanência ao servidor EMILSON MORAES LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 39.081-X, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, da CF/88, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24/12/2024, conforme Processo nº 00308-00001958/2024-49.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHOES DO NASCIMENTO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO 2025 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção, ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas ao nível da assessoria, e consta no Processo nº 00367-0000001/2024-90, resolve:

Art. 1º Designar MAURICIO DIAS DA SILVA, matrícula 1.689.755-2, Coordenador de Administração Geral da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, LINDOMAR ALAN JOSE DE SOUSA, matrícula 1.689.599-1, Chefe de Gabinete da Administração Regional da Fercal, Símbolo CNE-05, no período de 06/03/2025 a 25/03/2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOMAR ALAN JOSE DE SOUSA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2025, página 20.

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 374, de 21 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 224, de 25/11/2024, pág. 82.

DESIGNAR RAPHAEL CORRADI DE MATTOS TEODORO, matrícula 1.698.133-2, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CÉSAR PESSOA DE MELO, matrícula 1.698.142-1, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Articulação de Políticas Públicas Institucionais, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 21 de janeiro de 2025, as férias do servidor JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO, matrícula 1.712.322-4, Subsecretário, da Subsecretaria de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 20 a 29 de janeiro de 2025, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora: GABRIELA NASCENTE VIEIRA, matrícula nº 02803038, dependente: Mira Nascente Vieira, nascida em 17/05/2024, Processo: 00151-00000030/2025-21.

ADALBERTO SCIGLIANO

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 100, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 249, de 31 de dezembro de 2024, página 14, o ato que designou o servidor GUSTAVO SILVA CAIXETA, matrícula 276.541-1, para substituir a servidora ELIZETE RIBEIRO ALVES ANJOS, matrícula 274.435-X, ONDE SE LÊ "...no período de 19/02/2025 a 28/02/2025...", LEIA-SE: "...no período de 10/03/2025 a 19/03/2025...".

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010180/2018-52. INTERESSADO: VILMAR TADEU DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público VILMAR TADEU DA SILVA, matrícula 56.300-5, ocupante do cargo de Cobrador, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 241, 29/12/2022, pág. 56, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Taguatinga, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00043871/2024-20, resolve:

DESIGNAR DIEGO AUGUSTO ALVES LOPES, matrícula nº 174.603.0, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00019728/2023-00, resolve:

DESIGNAR HELINE LEAL TITAN, matrícula nº 26.001-37, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Readaptação Funcional, da Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00002312/2025-41, resolve:

DESIGNAR MARCEL FELIPE SOARES DAS NEVES, matrícula nº 174.725-8, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de afastamento do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00002495/2025-02, resolve:

DESIGNAR ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA, matrícula nº 278.747-4, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento de Obras e Serviços, da Diretoria de Arquitetura e Planejamento, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00002469/2025-76, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA CASTRO DIAS, matrícula nº 43.451-5, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento, Estudos e Projeções Fiscais, da Unidade de Formações Fiscais, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00036225/2024-14, resolve:

SUSPENDER, a contar de 16 de janeiro de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 42.885-X, lotado na Gerência de Gestão de Protocolo e Sistema Eletrônico de Informações, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2025, marcadas de 16 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025, a serem usufruídas em momento oportuno.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, e considerando ainda o teor do Relatório de Auditoria nº 07/2022 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF e, resolve:

RETIFICAR nas Ordens de Serviço nº 17, de setembro de 2010, publicada no DODF nº 181, de 21/09/2010, pág. 25, o ato que concedeu a Gratificação de Titulação ao servidor SONY TOGUCHI, matrícula nº 214.348-8, Médico, especialidade Medicina do Trabalho, para:

1. ONDE SE LÊ: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos da Lei nº 3.323/2004, de 18 de fevereiro de 2004, art. VII, alínea "d", a SONY TOGUCHI, Médico, 214.348-8, 7% de Especialização, a contar de 26/08/2010;
2. LEIA-SE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 4 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, ao servidor SONY TOGUCHI, matrícula nº 214.348-8, Médico, Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver apresentado curso de Especialização, com efeitos financeiros a contar de 26 de agosto de 2010, observada a Recomendação 14 do Relatório de Auditoria nº 07/2022 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF. Processo SEI nº 04033-00014458/2023-32.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT ao servidor HAYK CARVALHO SILVA, matrícula nº 285.900-9, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 16 de janeiro de 2025. Processo SEI nº 04044-00002218/2025-91.

ANA MARIA BORBA SAMICO

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER a Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF - SINDSASC, concedida a servidora CLEONICE LIMA DE MENESES, matrícula nº 179.130-3, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercício do cargo de Membro do Conselho Fiscal, no período de 11/09/2024 a 09/12/2024, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo 04044-00020120/2024-35.

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF - SINDSASC, ao servidor NANDO GONÇALVES BRANDÃO, matrícula nº 280.089-6, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercício do cargo de Diretor Financeiro, no período de 09/12/2024 a 10/07/2027, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo 04044-00020120/2024-35.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a opção pela carreira Socioeducativa da servidora LAIS MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 224.404-7, nos termos da Lei nº 5.351, de 04 de junho de 2014, e do Decreto nº 44.215, de 08 de fevereiro de 2023, conforme Termo de Opção e instrução constantes no Processo SEI nº 00400-00014083/2023-33.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso V, do artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a opção pela carreira Socioeducativa da servidora ROBERTA LUIZA SIMÕES STUANI, matrícula nº 199.713-0, nos termos da Lei nº 5.351, de 04 de junho de 2014, e do Decreto nº 44.215, de 08 de fevereiro de 2023, conforme Termo de Opção e instrução constantes no Processo SEI nº 00400-00014316/2023-06.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de janeiro de 2025

PROCESSO: 04019-00005312/2022-21. INTERESSADA: SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES, matrícula 30.502-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal (SERINS), vinculada à Casa Civil do Distrito Federal (CACI), para a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS), publicada no DODF nº 239, de 22/12/2023, pág. 60, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria Geral, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à CACI, à SERINS e à JUCIS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de Janeiro de 2025

PROCESSO: 04044-00049436/2024-17. INTERESSADO: LEONNARDO MATHEO FERNANDES MONTEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, para fins de regularização funcional, disposição do servidor LEONNARDO MATHEO FERNANDES MONTEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 115.308-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Resíduos, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Proteção à Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-legal) para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 30/08/2024. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributos Diretos, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao DF-LEGAL e à SUA/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 21 de janeiro de 2025

PROCESSO: 0121-000177/2015. INTERESSADO: JOSÉ DONIZETE GONÇALVES DA COSTA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público JOSÉ DONIZETE GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 2.063-X, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), autorizada no DODF nº 210, de 09/11/2023, pág. 21, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Campanha Educativa de Trânsito, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

### DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 4, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2025, que cessou os efeitos do ato que concedeu pensão temporária a EDITE RIBEIRO DA CUNHA, filha do servidor JOSIAS MADALENA DOS ANJOS, matrícula nº 60.613-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, aposentado, do QP/BELACAP, em cumprimento a decisão judicial no processo TJDF nº 0700275-08.2025.8.07.0018. Processo 0094-000399/2003.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 22 do Decreto Distrital nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, em especial no que tange à designação da Equipe de Planejamento da Contratação especificada no inciso VII, art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento e na instalação de um sistema integrado de câmeras de segurança e codraças pedestal no Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, conforme as legislações vigentes do processo SEI nº (04031-0000066/2025-12).

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deve realizar o planejamento da contratação observando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e entregando todos os artefatos definidos sob responsabilidade da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: LEONARDO RODRIGUES COSTA, Matrícula: 3220140-0;  
II - Integrante Técnico: RAFAEL DA SILVA MARCELINO, Matrícula: 3220153-2;  
III - Integrante Administrativo: MARCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA, Matrícula: 3220131-1.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação tem o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os artefatos: Estudo Técnico Preliminar da Contratação, elaborado pelos Integrantes Técnico e Requisitante; o Termo de Referência elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; o Mapa de Gerenciamento de Riscos, a ser produzido pela equipe de Planejamento da Contratação; e a estimativa de preço da contratação a ser realizada pelo Integrante Técnico com o apoio do Integrante Administrativo para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será dissolvida após a conclusão da fase de Seleção do Fornecedor.

Art. 7º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SESDF) E A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e o inciso I do art. 6º e inciso X do art. 69, ambos da Resolução nº 02, de 22 de novembro de 2023, c/c a alínea i, do inciso V, do art. 1º, da Instrução nº 2, de 8 de fevereiro de 2011, os quais, respectivamente, aprova o Regimento Interno da FEPECS e delega competências ao(a) Diretor(a) Executivo(a), bem como as informações constantes no Processo SEI 00060-00595394/2024-33, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT para alteração da Portaria Conjunta nº 2, de 26 de janeiro de 2023, que regulamenta a execução das atividades práticas curriculares desenvolvidas nas estruturas orgânicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF) e entidades vinculadas, por estudantes de cursos técnicos e de graduação da área da saúde de instituições de ensino públicas e privadas conveniadas, sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

Art. 2º O GT será presidido pela Coordenadora da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde (CESES), e será composto pelos seguintes servidores:

I - da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde (FEPECS/DE/ESPDF/CESES):

a) VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula FEPECS nº 0284911-4 (Presidente);

b) ELAINE CRISTINA TAKENAKA, matrícula FEPECS nº 0280202-3 (substituta);

II - da Unidade de Administração Geral (FEPECS/DE/UAG):

a) ALEX VIEIRA BOAVENTURA, matrícula FEPECS nº 0279744-5 (titular);

b) MÁRCIO DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula FEPECS nº 0280709-2 (substituto);

III - da Coordenação de Tecnologia da Informação (FEPECS/DE/UAG/CTI):

a) JANN MATHEUS AMORIM DE FREITAS SILVA, matrícula FEPECS nº 0277264-7 (titular);

b) LÉIA LUSTOSA SOUZA ARAÚJO, matrícula FEPECS nº 0279748-8 (substituta);

IV - da Diretoria Executiva (FEPECS/DE):

- a) EVANDRO MARTINS MEDEIROS, matrícula FEPECS nº 0280711-4 (titular);  
b) MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula FEPECS nº 0278971-X (substituto)

V - da Coordenação de Ensino Técnico (FEPECS/DE/ESP/DF/CEPEC):

- a) SÁVIO ALVES BORGES JÚNIOR, matrícula FEPECS nº 0283930-X (titular);  
b) ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, matrícula SES nº 1677829-4 (substituta);  
VI - da Procuradoria Jurídica (FEPECS/DE/PROJUR):

- a) AMÍLCAR BARBOSA CINTRA, matrícula FEPECS nº 0276852-6 (titular)  
b) JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula FEPECS nº 0274157-1 (substituto);  
VII - da Escola Superior de Ciências da Saúde (FEPECS/DE/ESCS):

- a) PATRÍCIA ARCHANJO LOPES, matrícula FEPECS nº 0265681-7 (titular);  
b) VIVIAN CRISTINA ULIANA PETERLE, matrícula FEPECS nº 0264088-0 (substituta);  
VIII - da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SES/SINFRA):  
a) LEONÍDIO PINTO NETO, matrícula SES nº 1715160-0 (titular); e  
b) CÍNTIA TEIXEIRA LOPES, matrícula SES nº 1443294-3 (substituta).

Art. 3º O GT tem por objetivo alterar e atualizar a Portaria Conjunta, contendo alterações necessárias para suprimir lacunas constantes da Portaria ora vigente, visando a segurança jurídica e a transparência na execução administrativa dos convênios e na forma de apuração dos valores devidos de cada instituição de ensino na contrapartida.

Parágrafo único. O Grupo de trabalho deverá avaliar e justificar, em relatório fundamentado, a necessidade de elaboração de novo instrumento normativo (Portaria Conjunta), revogando a vigente.

Art. 4º Os servidores designados para compor o GT serão convocados pela Presidente, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para as reuniões presenciais ou por meio virtual, cujas atas serão lavradas e assinadas por todos.

Art. 5º As reuniões deverão contar com a participação de todos os membros designados, porém, em caso de ausência justificada deverá constar em ata, cujo quórum mínimo deverá ser de 50% + 1 membro, descartado o percentual residual.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório e da minuta da Portaria Conjunta contendo suas alterações é de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por, no máximo, igual período, por solicitação, devidamente justificada, da Presidente do GT, a ser autorizada pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal e pela Diretoria Executiva da FEPECS.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito deste GT não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ  
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES  
Diretora Executiva da FEPECS

#### PORTARIA Nº 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoria nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), SELEÇÃO 2025, objeto do Edital Normativo SES nº 47, de 12 de novembro de 2024, Extrato publicado no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2024, cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES nº 51, de 23 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2024; cuja designação dos candidatos para o exercício da atividade de preceptoria se encontra disposta na Portaria SES nº 582, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2024, Processo SEI-GDF nº 00060-00016284/2025-07, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação do servidor DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA, vaga 133, matrícula 190333-0, pontuação 42, classificação 1º.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 30, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, tendo em vista a necessidade de estimular a adoção de práticas de governança e gestão das contratações com foco no planejamento, de estabelecer mecanismos para assegurar a utilização eficiente de recursos públicos, de mitigar riscos e fomentar a transparência na gestão das contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de atualização dos membros do Comitê Permanente de Incorporação de Novas Unidades instituído por meio da Portaria Nº 259, de 03 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membro titular da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde – SINFRA/SES a servidora MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA - Matrícula: 1.443.911-5.

Art. 2º Designar para a função de membro titular da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde – SINFRA/SES o servidor FÁBIO AURÉLIO SALES, matrícula nº 14313928.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora ERICA CARVALHO VISENTIN, matrícula nº 1434590-0, Médico(a) - Endocrinologia, da Secretaria de Estado de Saúde, publicada por meio da Portaria nº 482/2024, de 10/10/2024, no DODF nº 198, de 15/10/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00418271/2024-80.

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dos servidores LEONARDO LOPES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1673712-1, AOSD - Ortopedia e Gesso, DIONIR BATISTA VIEIRA MATEUS, matrícula nº 1680285-3, Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde, publicada por meio da Portaria nº 578/2024, de 20/12/2024, no DODF nº 244, de 23/12/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00418271/2024-80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso VII, do DECRETO Nº 39.546, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 e considerando a decisão proferida no âmbito do Recurso Hierárquico nº 155808116, interposto pelo servidor Gustavo Godoi Ramos, médico patologista, matrícula nº 0198172-2, resolve:

Art. 1º Negar provimento ao Recurso Hierárquico interposto por GUSTAVO GODOI RAMOS, mantendo integralmente a decisão que aplicou a penalidade de 5 (cinco) dias de suspensão, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário de sua remuneração, nos termos dos arts. 190, I; 180, V, XII e XIII; 191, IV; e 200, § 3º, I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a execução imediata da penalidade aplicada, com as providências cabíveis para o desconto correspondente na remuneração do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III artigo 8º da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar VÂNGELA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 134844-2, Técnica em Saúde; RONIELI BARBOSA DA SILVA, matrícula 1676787-X, Técnica em Saúde; MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 1689097-3, Técnica em Saúde; VICTOR ALBUQUERQUE LIMA DE MORAES, matrícula 1722531-0, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde; FERNANDO AUGUSTO CARDOSO, matrícula 17095662, Especialista em Saúde; RODRIGO PORTELA DOS SANTOS, matrícula 1680300-0, Técnico em Saúde; HELLEN AVELANS BOQUADY, matrícula 1711161-7, Especialista em Saúde, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Administração Central, na Ordem de Serviço nº 140, de 25/10/2023, publicada no DODF nº 202, de 27/10/2023, página 37, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Designar VÂNGELA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 134.844-2, Técnica em Saúde; WENDEL OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 1688431-0, Técnico em Saúde; VIVIAN MARIA DO NASCIMENTO AMARAL, matrícula 1709508-5, Especialista em Saúde; CAMILA GONTIJO RIBEIRO, matrícula 1710895-0, Especialista em Saúde, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder a Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores lotados na Administração Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório da Administração Central, na Ordem de Serviço nº 54, de 06/06/2019, publicada no DODF nº 108, de 10/06/2019, página 15, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 18 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) JANE GOMES PAIVA, matrícula 01556894, Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, lotado(a) no SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAPI-REC, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 31/10/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 404/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00060-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00342932/2024-99.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, do servidor BRUNO FERREIRA GONDIM, Matrícula 16970500, Médico Ortopedista e Traumatologista, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 24/01/2025, finalizando em 24/01/2027 nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00597891/2024-76.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 704, de 26 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227, quinta-feira, 28 de novembro de 2024, página 97, o ato que designou a servidora: JADELMA MACHADO FIGUEIREDO MENEZES, matrícula:1.440.298-X ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Técnica - Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares - GATCA, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora: HELAINE CRISTINA DE SOUSA COSTA, matrícula:1.675.204-X, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Técnica - Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares - GATCA, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 16 de dezembro de 2024, a contar a partir de 20 de janeiro de 2025. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Inciso I, Artigo 8º, da PORTARIA Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge ou Companheiro da servidora JULIANA DA SILVA ASSIS RODRIGUES, matrícula: 1.434.799-7, cargo efetivo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde (AOSD - Ortopedia e Gesso), carga horária de 20 horas semanais, lotada na Unidade de Traumatologia e Ortopedia (SES/SR/SSO/HRT/GACIR/UTO), pelo período de 01/02/2022 a 30/01/2025, nos termos do art. 133, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00581680/2021-79.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora STEPHANIE MENDES LOPES, matrícula nº 1677183-4, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o Chefe, símbolo CPE-07, da Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativo, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00550720/2023-01.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ROSANGELA SANTOS DA COSTA, matrícula 01339974, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 22/05/2020, conforme processo 04016-00101616/2021-11.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora LAÍS DE MORAIS SOARES, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 1697382-8, lotado (a) na Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde, para participar do Seminário - Caminhos para a Capacidade Institucional das Vigilâncias de Doenças e Agravos não Transmissíveis DANT: Avanços para a Saúde Pública Brasileira, no período de 23/01/2025 a 24/01/2025, com o período necessário no deslocamento de 22/01/2025 a 25/01/2025, em Belém/PA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00018983/2025-83.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora: NILMARA DE MEDEIROS RODRIGUES PIRES FERREIRA, cargo: MÉDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula: 01373056, lotada na: Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Cruzeiro, referente ao 5º Quinquênio, no período de: 04/01/2020 a 01/01/2025, conforme Processo SEI: 00060-00058254/2022-17.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00356910/2023-25, resolve:

Art. 1º Dispensar VILMAR VIEIRA, matrícula 01713957, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006938, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ELISANGELA FRANCISCO DA COSTA, matrícula 0158376X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006938, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00567004/2022-73, resolve: DESIGNAR a servidora POLIANA MESQUITA DA SILVA, matrícula 188669X, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir CENIR ALVES LOPES, matrícula nº 01737988, Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Planaltina, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006913, no período de 14/01/2025 a 17/01/2025, por motivo de licença médica da titular.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso IX da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 1.440.910-0, Técnico em Saúde - Técnico em Laboratório e Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 262, de 10 de dezembro de 2013, pág. 29, no total de 4.206 dias, ou seja, 11 anos, 6 meses e 11 dias, referente aos períodos de 10 de junho de 1983 a 07 de outubro de 1983, 10 de outubro de 1983 a 30 de maio de 1987, 19 de março de 1981 a 10 de novembro de 1994, 18 de julho de 1996 a 13 de novembro de 1996, 14 de agosto de 2000 a 25 de setembro de 2000, 1º de setembro de 2005 a 20 de dezembro de 2005, 08 de abril de 2008 a 31 de dezembro de 2008, 11 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, 10 de fevereiro de 2010 a 20 de dezembro de 2010 e 04 de abril de 2012 a 04 de dezembro de 2012, relativos à certidão emitida pelo INSS em 21/06/2013. A pedido do servidor. Processo nº 0279-000744/2013.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a JOSUE GOMES RODRIGUES, matrícula 16843266, processo 00060-00214290/2023-58, 3º -03/09/2018 a 28/05/2024; ADRIANA DIONISIO DA SILVA, matrícula 0179616X, processo 279.000.679/2014, 3º - 05/08/2019 a 02/08/2024; MODESTA FRANCISCA MEIRELES, matrícula 01796232, processo 279.000.681/2014, 3º - 07/08/2019 a 06/08/2024; GLADIS DA SILVA FREITAS OLIVEIRA, matrícula 01801880, processo 279.000.933/2014, 3º - 04/08/2019 a 14/08/2024; KARLA CRISTINA DALEPRANI, matrícula 16591550, processo 00060-00510938/2019-38, 2º - 25/07/2019 a 21/08/2024; POLYELE CARDIA ROS, matrícula 1662159X, processo 00060-00510959/2019-53, 2º - 22/08/2019 a 31/08/2024; DIVINA A. DA COSTA ALEXANDRE, matrícula 01803026, processo 279.000.812/2015, 3º - 12/09/2019 a 09/09/2024; LAYLA FERREIRA MARQUES, matrícula 01803026, processo 279.001.081/2015, 3º - 15/11/2019 a 12/11/2024; MARIA A. DO NASCIMENTO FERNANDES, matrícula 01802070, processo 279.000.639/2015, 3º - 06/11/2019 a 05/11/2024; RAFAEL BAGUSTTI, matrícula 0149225X, processo 279.001.062/2013, 4º - 01/10/2019 a 10/11/2024; FABRICIO FERNANDES DIAS, matrícula 01832212, processo 279.001.234/2014, 3º - 14/11/2019 a 13/11/2024; DEBORA C. DA S. F. GONCALVES, matrícula 01835521, processo 279.000.064/2015, 3º - 15/11/2019 a 12/11/2024; WANDERLEI F. DE JESUS JUNIOR, matrícula 01835645, processo 279.000.150/15, 3º - 15/11/2019 a 11/01/2025; MIRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA, matrícula 01840231, processo 279.000.149/2015, 3º - 15/11/2019 a 12/11/2024; SERIZIA JUVENAL DUARTE, matrícula 01831674, processo 279.001.095/2015, 3º - 20/11/2019 a 19/11/2024; ELIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula 01837532, processo 279.001.224/2014, 3º - 15/11/2019 a 23/11/2024; VINICIUS CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 01835505, processo 279.001.235/2014, 3º - 15/11/2019 a 27/11/2024; LIDIA SOBRAL BARBOSA MANDARINO, matrícula 01839322, processo 00060-00169326/2020-99, 3º - 14/11/2019 a 12/11/2024; ALICE DOS SANTOS SILVA DA CUNHA, matrícula 01837753, 3º quinquênio: 24/11/2019 a 21/11/2024, Processo SEI 0279-001257/2014; GUARAI SANTOS SANTANA, matrícula 01394479, 7º quinquênio: 28/12/2019 a 25/12/2024, Processo SEI 0279-000010/2001; MARIANA RAMOS RODRIGUES, matrícula 16947924, 1º quinquênio: 02/01/2020 à 18/01/2025, Processo 00060-00021195/2025-74; ESTEVAO DE CASSIA FARIA, matrícula 01355430, 6º quinquênio: 31/12/2019 a 28/12/2024, Processo SEI 00060-00003525/2025-40.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "b" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos JANAINA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 16852532, processo 00060-00014439/2025-62, 1º - 24/04/2018 a 17/03/2024; FRANCISCO FAUSTINO VIEIRA NETO, matrícula 16609530, processo 00060-00580537/2018-64, 2º - 01/11/2013 a 12/11/2018; JAQUELINE SOUZA LEMOS, matrícula 16851250, processo 00060-00015255/2025-10, 1º - 25/04/2018 a 28/04/2023; IGOR RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 16616634, processo 00060-00046836/2023-31, 2º - 04/05/2019 a 01/05/2024; ISABELLE F. DE MOURA CARDOSO, matrícula 01593145, processo 279.000.667/2016, 4º - 27/05/2019 a 29/05/2024; TATIANE SALOMAO, matrícula 0171581X, processo 272-000468/2016, 3º - 09/04/2019 a 27/08/2024; WALDENISIO BATISTA DA SILVA, matrícula 01338234, processo 061.036.189/1999, 6º - 04/06/2019 a 01/06/2024; SAMARITANA CARVALHO DE JESUS, matrícula 0173508X, processo 279.001.317/2016, 3º - 11/01/2019 a 14/06/2024; NATALIA A. DE ALVARENGA CARDOSO, matrícula 01795406, processo 279.000.940/2014, 3º - 04/07/2019 a 01/07/2024; ROSIANE DA SILVA DUARTE, matrícula 0179566X, processo 279.000.954/2014, 3º - 04/07/2019 a 01/07/2024; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula 01798782, processo 279.000.942/2014, 3º - 04/07/2019 a 01/07/2024; MARILENE RIBEIRO CARDOSO, matrícula 01802003, processo 279.000.929/2014, 3º - 04/07/2019 a 01/07/2024; CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 01804286, processo 279.00.943/2014, 3º - 05/07/2019 a 02/07/2024; PATRICIA G. R. D. SANTOS CORDEIRO, matrícula 01798375, processo 00060-00203177/2017-07, 3º - 04/07/2019 a 04/07/2024; YZABELLA NUNES PEREIRA, matrícula 16656377, processo 00060-00510951/2019-97, 2º -08/07/2019 a 09/07/2024; ZENEIDE SIMOES DA SILVA, matrícula 01798464, processo 279.000.931/2014, 3º - 14/07/2019 a 11/07/2024; RONAM RODRIGUES ROCHA, matrícula 01796917, processo 279.001.203/2014, 3º -15/07/2019 a 19/07/2024; RICARDO SILVESTRE DE SOUZA, matrícula 16655990, processo 00060-00369340/2019-57, 2º -14/07/2019 a 19/07/2024; FELIPE CAIO MARQUES GALENO, matrícula 16584872, processo 00060-00575952/2018-04, 2º -03/08/2019 a 31/07/2024; TATIANE SALOMAO, matrícula 0171581X, processo 272-000468/2016, 2º -09/04/2019 a 27/08/2024.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XI da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CLEUSA MARIA DA SILVA, matrícula 155717-3, no cargo de AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Classe/Padrão TQ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 18/01/2023, conforme processo 00060-00598241/2024-4.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor FRANCISCA CHAGAS DA CRUZ, matrícula 144132-9, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/04/2024, conforme processo 00060-00018758/2025-47.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARLY RODRIGUES SILVA, matrícula 1470620, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da EC nº 41/2003, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 26/11/2024, processo 00060-00308088/2024-77.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea c) da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos servidores abaixo relacionados: KAMILA NAJAR NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula: 16977246, Médico, pelo nascimento de Melissa Najar Mourão, em 02/01/2025, conforme processo SEI nº 00060-00013728/2025-44; JOÃO DE DEUS PEREIRA DUARTE, matrícula: 16802489, Técnico em enfermagem, pelo nascimento de Heitor Germano Duarte, em 16/01/2025, conforme processo SEI nº 00060-00029908/2025-48 e JANAÍNA D'ASSUMPTÃO VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula: 16736060, Técnico em enfermagem, pelo nascimento de Beatriz D'Assumpção Araújo Sousa, em 26/12/2024, conforme processo SEI nº 00060-00010971/2025-19.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de Serviço de 29 de agosto de 2011, publicada no DODF Nº 179, de 14 de setembro de 2011, página 25 o ato que publicou a licença prêmio a: MONICA VALERIA CORREIA MELO, matrícula 157.158-3, processo 279.000.918/2011, ONDE SE LÊ: "...1º - 11/08/2006 a 09/09/2011...", LEIA-SE: "...1º - 11/08/2006 a 07/12/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 51, de 19 de outubro de 2016, publicada no DODF Nº 203, de 26 de outubro de 2016, página 17 o ato que publicou a licença prêmio a: MONICA VALERIA CORREIA MELO, matrícula 157.158-3, processo 279.000.918/2011, ONDE SE LÊ: "... 2º - 10/09/2011 A 09/09/2016...", LEIA-SE: "...2º - 08/12/2011 a 06/12/2016...".

Na Ordem de Serviço nº 60, de 25 de março de 2022, publicada no DODF Nº 59, de 28 de março de 2022, página 50 o ato que publicou a licença prêmio a: MONICA VALERIA CORREIA MELO, matrícula 157.158-3, processo 279.000.918/2011, ONDE SE LÊ: "... 3º - 10/09/2016 a 08/09/2021...", LEIA-SE: "...3º - 07/12/2016 a 05/12/2021...".

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

#### LICENÇA PRÊMIO

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MAURA PINHEIRO MARINHO ARAGAO, matrícula 14015099, técnica em políticas públicas e gestão governamental, 6º quinquênio 22/11/2019 a 19/11/2024, 00060-00537572/2024-10; RUTH CAMELO DOS SANTOS, mat. 145641-5, TM/Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, 29/03/2018 a 26/04/2023, SEI 0283-000056/2008; CARLOS FLEURY MOREIRA, matrícula 01470183, Técnico em enfermagem, 4º quinquênio 22/10/2018 a 24/02/2024, 0277-000369/2009; LEONARDO BARBOSA CALDAS, matrícula 1709.302-3, CE/Enfermeiro – Família e Comunidade, 3º Quinquênio, 04/07/2019 a 01/07/2024, Processo SEI 0284-000875/2014; ADRIANA GARRIDO MARTINS VIEIRA, matrícula 146567-8, Téc Enfermagem - TM-01, 4º quinquênio, 25/10/2018 a 23/10/2023, conforme Processo SEI 00060-00585573/2021-10; MAGNOLIA DA SILVA, matrícula 17110637, analista de sistemas, 1º quinquênio 11/02/2009 a 08/02/2005, 00060-00417970/2024-11; 2º quinquênio 09/02/2005 a 07/02/2010, 00060-00417970/2024-11; 3º quinquênio 08/02/2010 a 06/02/2015, 00060-00417970/2024-11; 4º quinquênio 07/02/2015 a 05/02/2020, 00060-00417970/2024-11.

#### LICENÇA SERVIDOR

CONCEDER Licença-Servidor nos termos da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 139, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração: GISLENE EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula 183.417-7, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 3º Quinquênio, 26/11/2019 a 24/11/2024, Processo SEI 00060-00020287/2025- 37; KETILA DE SOUSA SALES, matrícula 183.420-7, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 3º Quinquênio, 26/11/2019 a 23/11/2024, Processo SEI 00060-00020256/2025- 86; NILTON PACHECO DA SILVA, matrícula 183.332-4, 3º Quinquênio, 26/11/2019 a 23/11/2024, Processo SEI 00060-00020238/2025-02; SELMA COELHO DA SILVA, matrícula 184.528-4, 3º quinquênio, 14/11/2019 a 11/11/2024, Processo SEI 060-00020124/2025-54; LUDMILA DIAS EVANGELISTA, matrícula 1666995-9, Fonoaudióloga - ES-25, 2º quinquênio, 09/10/2019 a 03/12/2024, conforme Processo SEI 00060-00526791/2024-65; SOLANGE A. DE ARAUJO BEZERRA, 181.961-5, TECNICO EM HIGIENE DENTAL-TS-12, 3º quinquênio 24/10/2019 a 24/10/2024, conforme Processo SEI 00060-00030307/2025-88.

#### AUXILIO NATALIDADE

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a Raynner Augusto Moreira Parente, médico da família e comunidade, matrícula 17120284, pelo nascimento de seu filho(a) Cora Dusi Parente, em 13/12/2024, conforme Processo SEI 00060-00010411/2025-56.

#### RETIFICAÇÕES

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 29, de 30 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 168, de 02 de setembro de 2024, página 60, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOSE ADRIANO DE CARVALHO ALVES, ONDE SE LÊ:

"...CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração...", LEIA-SE: "...CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 29, de 30 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 168, de 02 de setembro de 2024, página 60, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade a servidora AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração...", LEIA-SE: "...CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração..."

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA DA ROCHA MARQUES, Técnica Administrativo, matrícula 14434067, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 de Vicente Pires, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado, conforme processo SEI 00060-00361721/2020-21.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLAUDIA SIMONE CAMARGO GOUVEIA SCHNEIDER, Médico - Pediatra, 134.374-2, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 190 dias, ou seja, 6 meses e 10 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, conforme certidão emitida pelo GOIASPREV, no período de 04 de novembro de 1993 a 12 de maio de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00485234/2024-87.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor AUGUSTO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 0129721-X, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 18/07/2016, reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 12/01/2019, conforme processo 00060-00015516/2024-11.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 124, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Com fundamento no disposto no art. 2º da Portaria Nº 44, de 03 de janeiro de 2025, designar: DANILO LEAL DE ARAÚJO, matrícula nº 1434047-X; e HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 1432850-X, para integrar a Comissão de Análise de Demandas da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados - CAD-UGLPD.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): AUCELIA JOSE DA COSTA, 183.672-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.855 dias, ou seja, 7 anos e 10 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de julho de 1993 a 15 de agosto de 1995, 1º de outubro de 2001 a 31 de dezembro de 2001, 1º de janeiro de 2002 a 30 de novembro de 2002, 1º de dezembro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003, 1º março de 2003 a 30 de abril de 2003, 1º de maio de 2003 a 30 de setembro de 2003, 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, 1º de março de 2009 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI nº 00060-00301195/2024-74.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA ROSANE ARAUJO BARBOSA, 139.875-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 730 dias, ou seja, 2 anos, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11 de setembro de 1997 a 10 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00491420/2019-98.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSE UBIRACY ARAUJO, 142.088-7, Técnico em Saúde - Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.203 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1986 a 31 de maio de 1988, 1º de dezembro de 1989 a 30 de junho de 1990, 02 de julho de 1990 a 28 de fevereiro de 1994 e 18 de março de 1996 a 1º de junho de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00599026/2024-64.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA**

## PORTARIA Nº 65, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora BÁRBARA SILVA DINIZ, matrícula 285.562-3, referente ao exercício de 2024, marcadas para o período de 2 a 21/01/2025, ficando assegurada à servidora a fruição em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA FARIAS LIMA

## PORTARIA Nº 66, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de atribuições regimentais, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do 1º período de férias da servidora HELIA CRISTINA SOUSA GIANNETTI, matrícula 210.703-1, referente ao exercício de 2025, marcadas para 19 a 28/02/2025, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 24/03 a 2/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA FARIAS LIMA

## PORTARIA Nº 67, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de atribuições regimentais, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora QUÉZIA PEREIRA DA SILVA COSTA LUCAS, matrícula 253.934-9, referente ao exercício de 2024, marcadas para o período de 13 a 27/01/2025, ficando assegurada à servidora a fruição em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA FARIAS LIMA

## PORTARIA Nº 68, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de atribuições regimentais, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do período de férias da servidora SUZANE SILVA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 246.608-2, referente ao exercício de 2025, marcadas para 6/01 a 4/02/2025, a contar de 16/01/2025, ficando assegurada à servidora a fruição dos dias restantes em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA FARIAS LIMA

## PORTARIA Nº 69, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de atribuições regimentais, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do período de férias do servidor JOSÉ MARIA DA PAIXÃO NASCIMENTO, matrícula 38.715-0, referente ao exercício de 2024, marcadas para 13 a 27/01/2025, a contar de 14/01/2025, ficando assegurada ao servidor a fruição dos dias restantes em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA FARIAS LIMA

## PORTARIA Nº 70, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

TAINÁ DE MORAIS PEREIRA, matrícula 249.210-5, para substituir MARIA EDUARDA SOARES CARDIM, matrícula 249.640-2, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13 a 22/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00003187/2025-71.

CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 29.152-8, para substituir MICHELE ALVES DE MORAES, matrícula 225.518-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 30/12/2024 a 3/01/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00364579/2024-23.

AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 202.894-8, para substituir MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM, matrícula 36.573-4, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 30/12/2024 a 13/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00368346/2024-08.

SIMONE DE ALMEIDA ALVES DE SOUZA, matrícula 39.855-1, para substituir VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula 208.527-5, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 19 a 20/12/2024 e de 23 a 27/12/2024, por motivo de abono e recesso do titular. Processo 00080-00362135/2024-53.

LUCAS SILVA LOPES XAVIER, matrícula 232.046-0, para substituir JANE DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 208.550-X, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento à Educação Inclusiva, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 4 a 13/12/2024 e 16 a 20/12/2024, por motivo de férias e abono do Diretor. Processo 00080-00198500/2024-60.

NAYARA JHARA GOUVEA, matrícula 253.230-1, para substituir JANAINA VIEIRA PINTO, matrícula 204.946-5, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Modernização e Administração de Sistemas, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 23 a 27/12/2024, por motivo de licença maternidade da titular. Processo 00080-00366337/2024-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA FARIAS LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

EXCLUIR do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência desligar da OBM a qual pertence, a contar de 19 de novembro de 2024, por motivo de falecimento, o ex-1º Ten QOBM/Intd SERGIO COSTA DAMACENO, matr. 1405482, nos termos do artigo 88, inciso VIII, e do artigo 117 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, conforme a Certidão de Óbito matrícula nº 021055 01 55 2024 00029 044 000844420, expedida pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal e demais documentos constantes do processo SEI nº 00053-00193252/2024-98.

LEONARDO DUARTE RASLAN

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 41, inciso II do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 1.694.888-2, para a função de Presidente, a servidora JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 1.689.050-7, para a função de Membro, e o servidor DEIVISON CÁSSIO ALVES DE LIMA, matrícula nº 1.719.025-8, para a função de Membro, do Contrato Administrativo nº 1/2025-SSPDF, firmado com a empresa Decolando Turismo e Representações Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 05.917.540/0001-58, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00024806/2024-92.

Parágrafo único. Nos afastamentos do servidor RICARDO SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 1.694.888-2, a presidência da comissão de que trata o caput será exercida pela servidora JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 1.689.050-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

**CASA MILITAR**

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de janeiro de 2025

Processo SEI/GDF: 00054-00002878/2025-57. Interessado: 1º SGT PM RR RICARDO CLEMENTINO BIANCHI RIBEIRO, Mat. 12.287/4. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer a alteração da Gratificação de Função Militar (de SOLDADO para 1º SARGENTO) concedida no Processo de nº 00428-00000695/2018-91, resolvevo:

1. INDEFERIR o pedido do Interessado constante no requerimento (160065472), nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, tendo em vista o contido na Informação Técnica nº 15/2025 - CM/AJL (160907989) e Despacho-CM/AJL (160930210).

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00007972/2025-01, resolvevo:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC TONY CARLOS DE SOUSA, matrícula 17.788/1, processo nº 00054-00003039/2025-56; ST QPPMC ADALBERTO MOREIRA DA SILVA, matrícula 20.337/8, processo nº 00054-00004386/2025-04; ST QPPMC MARIO SANTOS RAMOS DA SILVA, matrícula 20.490/0, processo nº 00054-00007457/2025-12; ST QPPMC WADJO ALVES FERREIRA, matrícula 20.584/2, processo nº 00054-00006319/2025-16; ST QPPMC JOSE FIDELIS DOS SANTOS NETO, matrícula 20.590/7, processo nº 00054-00005079/2025-32; ST QPPMC TONY ALVES DOS SANTOS, matrícula 20.591/5, processo nº 00054-00007588/2025-08; ST QPPMC ANTONIO POLICARPO GOMES JUNIOR, matrícula 20.619/9, processo nº 00054-00004742/2025-81; ST QPPMC SANDRO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 20.621/0, processo nº 00054-00005229/2025-16; ST QPPMC EUDES DA SILVA, matrícula 20.649/0, processo nº 00054-00002916/2025-71; ST QPPMC LAERCIO DO

NASCIMENTO SOUZA, matrícula 20.676/8, processo nº 00054-00005924/2025-70; ST QPPMC MANOEL ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 73.294/X, processo nº 00054-00185016/2024-70; 1º SGT QPPMC FRED MARCIO CABRAL DA SILVA, matrícula 22.965/2, processo nº 00054-00005933/2025-61 e 1º SGT QPPMC EVANDRO FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO, matrícula 72.889/6, processo nº 00054-00004037/2025-84.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS

PORTARIA Nº 97, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00186321/2024-89, resolvevo:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 18 de dezembro de 2024, o 1º SGT QPPMC ELBER DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 23.472/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos do art. 52, parágrafo único, item II, art. 87, inciso I, art. 90, inciso II e art. 92, inciso X, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido diplomado em cargo eletivo.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00010348/2025-82, resolvevo:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, a CEL QOPM CINTIA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula 50.486/6, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardar transferência para a reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, a CEL QOPM CINTIA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula 50.486/6, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00054-00004367/2025-70, resolvevo: REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de agosto de 2020, o 2º SGT PM RR CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 6.816/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 95, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.599/2012 e Processo Sei nº 0005400097638/2024-41, resolvevo:

REFORMAR, ex officio, a contar de 31 de maio de 2024, o 1º SGT PM RR ROSA MARIA LOPES GOUVÊA, matrícula nº 08.356/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Mnt. CARLOS HENRIQUE FERNANDES, matr. 1404209, ao respectivo Quadro, a contar do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00000275/2025-49.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 12 de dezembro de 2024, o 3º Sgt. QBMG-1 RICARDO GOMES ANIZIO DA SILVA, matr. 1162865, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00195649/2024-14.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Int. MÁRCIO DA CRUZ MARTINS, matr. 1402877, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00198798/2024-35.

LEONARDO DUARTE RASLAN

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor MONISE TORRES DE SÁ, matrícula 250482-0, pela servidora CAROLINA GUERREIRO ANTUNES JOB DE OLIVEIRA, matrícula 250525-8, como presidente no Processo 00055-00063699/2024-87;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR o servidor RODRIGO CAPÓ SOBRAL, matrícula nº 250.393-X, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor VÍCTOR DE MORAIS CURADO, matrícula nº 250.899-0, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Disciplina (Nudis), da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 17 a 30/01/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00002964/2025-31.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR o servidor RAFAEL LOPES CARNEIRO, matrícula nº 250.760-9, Agente de Trânsito, para substituir a servidora LAURA CRISTINE VIANA LOSADA, matrícula nº 250.744-7, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisora de Operações, da Coordenação Regional de

Policimento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policimento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 19/01/2025 a 28/01/2025, referente às férias regulamentares da titular, nos termos do processo 00055-00002674/2025-98.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias do servidor ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1.024-3, lotado no Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade (Nuare), da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 13 a 22/01/2025. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos em momento oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00112367/2023-52.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR a servidora SULAYNE DE LIMA HAMADA, matrícula nº 250.819-2, Agente de Trânsito, para substituir o servidor MOISÉS FERREIRA DIAS, matrícula nº 250.919-9, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia da Coordenação Regional de Policimento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policimento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 21 a 30/01/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00002638/2025-24.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.092-8, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, matrícula nº 250.441-3, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Arquivo (Nuareq), da Gerência de Documentação (Gerdoc), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 13 a 22/01/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00002445/2025-73.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR a servidora DAYANE BRITO FERREIRA, matrícula nº 250.745-5, Agente de Trânsito, para substituir o servidor ANDERSON SILVEIRA CALDAS, matrícula nº 1.396-X, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policimento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policimento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 13 a 22/01/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00000041/2025-45.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias do servidor ANDRÉ SANTOS ARAÚJO, matrícula 158.107-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG), Assessor Técnico, ocupante do Cargo Público em Comissão, símbolo CPC-04, lotado na Unidade Controle Interno (UCI), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 21/01 a 07/02/2025. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos em momento oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00004909/2025-86.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 37, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN MEIRELES DE ARAUJO BARBOSA RÔLA, Agentes de Trânsito, matrícula 250.905-9, para substituir o servidor LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI, Agente de Trânsito, matrícula 250.485-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Depósito de Veículo Apreendido Oeste (DVA Taguatinga), da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste (Copol Oeste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em virtude de recesso de final de ano, e no período de 06 a 13/01/2025, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo 00055-00073980/2024-28.

Art. 2º Designar a servidora KAREN MEIRELES DE ARAUJO BARBOSA RÔLA, Agentes de Trânsito, matrícula 250.905-9, para substituir o servidor LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI, Agente de Trânsito, matrícula 250.485-5, Chefe, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Vistorias e Inspeções Técnicas II (Nuvit Oeste), da Gerência de Vistorias e Inspeções Técnicas (Gervit), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 14 a 24/01/2025, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo 00055-00073980/2024-28.

Art. 3º Tornar sem efeito a Instrução nº 1.005, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 02, de 03/01/2025, pág. 19.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender as férias do servidor JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula 1.378-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de chefe do Núcleo de Patrimônio (Nupat), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 29/01/2025 a 07/02/2025. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos em momento oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00080515/2024-43.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 40, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: RETIFICAR na Instrução nº 658, de 10 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 47, ato que averbou o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora SOLENE NOBRE DE MEDEIROS, especialista em atividades de trânsito, matrícula 79192-X. ONDE SE LÊ "...08/02/1993 a 12/07/1993...", LEIA-SE: "...08/02/1993 a 29/06/1993...". Processo nº 00055-00136950/2018-91.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 41, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar como membro titular, a servidora JUCIANE LILIAN DE OLIVEIRA, matrícula 1721.557-9, para compor a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, instituída pela Instrução nº 846, de 23 de julho de 2019, e a Instrução nº 1055, de 04 de setembro de 2019, Instrução nº 148, de 17 de fevereiro de 2023, e a Instrução nº 381, de 21 de junho de 2024, para continuidade aos trabalhos da citada comissão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL  
GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240027/2024-SEAPE (04026-00037544/2024-57), instaurada pela Portaria nº 213, de 22/08/2024, publicada no DODF nº 165, de 28/08/2024, página 39, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 27/01/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (160782673).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

## PORTARIA Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Subsecretário de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuitades JOSÉ DOS SANTOS BAHIA NETO, matrícula nº 283.924-5, entre os dias 22 e 23 de janeiro de 2025, para participar da reunião visando a troca de experiência entre os gestores públicos no transporte e mobilidade, em Belo Horizonte-MG, com ônus para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00022127/2024-30.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

**SECRETARIA EXECUTIVA**

## PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 03/2025, para apurar responsabilidade e possível abandono de cargo por parte de servidor efetivo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), conforme o Art. 64, I, da Lei Complementar nº 840/2011, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula nº 264.136-4, ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 269.639-8 e ROGÉRIO FELICIANO PIRES, matrícula nº 266.818-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 269.639-8, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

## PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 02/2025, para apurar responsabilidades e possíveis irregularidades nos atos de realização de transferências de autorizações para o exercício de transporte público individual de passageiros - táxi, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar ROGÉRIO FELICIANO PIRES, matrícula nº 266.818-1, FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3 e EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula nº 275.928-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula nº 275.928-4, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 240, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 3, de 06 de janeiro de 2025, página 39, que trata da reinstauração do Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, visando apurar eventual ilícito disciplinar de abandono de cargo ou inassiduidade habitual praticado por servidor, nos moldes do artigo 212, §5º, da Lei Complementar nº 840/2011, no art. 2º ONDE SE LÊ: "...MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 036.747-8...", LEIA-SE: "...MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 037.981-6...".

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, II, alínea e, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

ATRIBUIR, Indenização de Atividades Externas aos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas, especialidade Transportes: MARILENE BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula: 285.950-5 e FABIANA RAMOS LOPES, matrícula: 285.963-7.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 10, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2024, página 24, ONDE SE LÊ: "...LAENDER VALERIO BATISTA, matrícula 285.859-2, MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 285.858-4..", LEIA-SE: "...LAENDER VALERIO BATISTA, matrícula 285.943-2, MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 285.940-8..", ONDE SE LÊ: "...RAFAEL MELO LEAO DE SOUSA..", LEIA-SE: "...RAFAEL MELO LEAO DE SOUSA, matrícula 285.917-3...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 69, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ÉRICA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 02403331, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803072, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, na data de 18/01/2025 e no período de 22/01/2025 a 31/01/2025, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ADRIANA REGINA MARTINS AGUIAR, matrícula nº 02519399, ocupante do cargo de Chefe de Saúde, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Saúde Sul, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 05/02/2025 à 14/02/2025, por motivo de férias regulamentares.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 72, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ARYANE PEREIRA FONSECA, matrícula nº 02497298, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente,

Símbolo CC-08, código SGRH nº 02803832, da Gerência da Praça dos Direitos do Itapoã, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 21/01/2025.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 73, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SÔNIA MARTINS LACERDA, matrícula nº 01583808, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803342, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 16/01/2025.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUIS HENRIQUE JACÓ MELO DE SOUZA, matrícula nº 02543788, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 15/01/2025.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 75, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MANOEL ANTÔNIO LIMA MELO, matrícula nº 02198975, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor Adjunto, Símbolo CPE-08, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, por motivo de férias regulamentares.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 79, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DAIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 02415356, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802925, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no período de 15/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de licença médica.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.234, de 06/12/2024, publicada no DODF nº 235, de 10/12/2024, página 65, o ato que designou GERSON CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 01044710, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803019, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 18/11/2024 a 15/02/2025, por motivo de licença médica. ONDE SE LÊ: "...no período de 18/11/2024 a 15/02/2025...", LEIA-SE: "...no período de 18/11/2024 a 16/04/2025...".

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.431.184-4, e LETICIA BANDEIRA RAMOS, matrícula 249.695-X, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00033300/2024-75, elencadas a seguir:

2025NE00017, emitida para A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA;

2025NE00018, emitida para ASC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;

2025NE00019, emitida para GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; e

2025NE00020, emitida para MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER, matrícula nº 217.947-4, e MATEUS GAMELEIRA RODRIGUES, matrícula nº 249.370-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 28/2013-SECRIA, que tem por objeto a locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, celebrado com o Sr. Calixto Rodrigues Calixto, objeto do processo 0417-001041/2013.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JANE DIVINA DE SOUZA, matrícula nº 246.747-X, e LUIS HENRIQUE JACÓ MELO DE SOUZA, matrícula nº 254.378-8, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 08/2020-SEJUS, que tem por objeto a locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar do Lago Norte, celebrado com Laura Sonda Gregol, objeto do processo 00400-00008361/2019-37.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar BLENDIA SANTOS NAVES PEIXOTO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 240.303-X, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8 e LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.972-5, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00020862/2024-59.

Art. 2º Designar PRISCILLA ALVES DE LUCA NACÁCIO RICARDO SIMÃO, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 217.954-7 para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 01, de 16/01/2025, publicada no DODF nº 13, de 20/01/2025, página 71, no ato que designou LETICIA DELLA FLORA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 244.248-5, para substituir, excepcionalmente, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CC-08...", LEIA-SE: "...matrícula 227.582-1, para substituir, excepcionalmente, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CPC-08...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF e o PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprimorar os processos de produção/qualidade e necessidades das regionais no Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria Conjunta nº 01, de 17 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 21 de janeiro de 2025, página 34, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

.....;

VIII - MAYSA PINTO SABA FREITAS - MATRÍCULA 285.968-8."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no instrumento citado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

## PORTARIA Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 003/2023 - SODF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos (topografia e mapeamento aéreo RTK), para os locais onde serão desenvolvidos os projetos e a fiscalização de obras diversas (de responsabilidade da SODF), de infraestrutura urbana, OAE, OAC e edificações / urbanismo, no âmbito do Distrito Federal, em 02 (dois) lotes de serviços, de acordo com o Sistema SIRGAS 2000, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF e estudos topográficos, a serem executados sob demanda eventual, visando subsidiar as atividades inerentes ao desenvolvimentos dos Projetos de Infraestrutura Urbana, assim como no auxílio na condução dos serviços de fiscalização de obras (análise prévia do terreno e interferências, marcações - cadastramento/estaqueamento, dimensionamento dos serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem, contra-provas e avanços físicos entre outros), sob responsabilidade da SODF. Lote 02 - 04 Equipes Técnicas de Topografia, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 002/2021.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por:

a) THAMY OKAZUKA, matrícula nº 279.907-3;

b) LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES MUNDIM, matrícula nº 284.947-X;

c) MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula nº 278.511-0; e

d) ALEX SIDNEY COSTA E SILVA matrícula 273.879-1.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva dos serviços objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º A Comissão será coordenada pela Servidora THAMY OKAZUKA, matrícula nº 279.907-3.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**INSTRUÇÃO Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 26, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, ainda, considerando o contido no Ofício Circular Nº 3/2025 - SEEC/GAB (160295229), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, constante do processo SEI Nº 04044-00000103/2025-62, bem como o disposto no Despacho - NOVACAP/PRES (160299128), resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito desta Companhia, o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública – IMGG 100 pontos, em conformidade com o Modelo de Governança e Gestão Pública desenvolvido pelo Governo Federal, conforme descrito no portal Gestaopublicagov.br (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/modelo/sobre>). Parágrafo único. O referido modelo, adotado como referência nacional, tem como objetivo principal a avaliação e o aperfeiçoamento da governança e gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam transferências de recursos da União por meio da Plataforma Transferegov.br. Art. 2º Designar os empregados públicos, a seguir qualificados, nas condições que especifica, para comporem o presente Comitê, tendo em vista que já atuam com gestão de acordos, contratos de repasse ou convênios de transferências da União.

- RENATO SOUSA SANTANNA, matrícula nº 73.737-2, Chefe da Coordenação de Planejamento (COPLA), Presidente;
- MARIA CRISTINA BATISTA PINA, matrícula nº 972.977-1, Chefe da Assessoria de Governança (ASGOV), membro suplente do Presidente; e,
- LORENA FERNANDA FERNANDES SILVA, matrícula nº 973.225-X, Assessora Especial, representante da Diretoria jurídica, membro;
- MARLY YOSHIDA CAVALCANTE, matrícula nº 73.835-2, Chefe da Divisão de Planejamento de Licitações (DPLD), representante da Diretoria de Planejamento e Projetos, membro;
- BEATRIZ CASASANTA BRUZZI, matrícula nº 973.057-5, representante da Diretoria de Obras, membro; e,
- MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES, matrícula nº 74.980-X, representante da Diretoria das Cidades, membro.

Art. 3º O presente Comitê terá caráter permanente com prazo de mandato de 2 (dois) anos, para atualização da composição do referido Comitê, excetuando-se o Presidente e o membro suplente do Presidente.

§1º O Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública – IMGG 100 pontos deverá ser aplicado até o dia 30 de junho de 2025, por meio do sistema Gestaopublicagov.br, na Plataforma Transferegov.br (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/modelo/sobre>).

§2º A avaliação deve ser realizada periodicamente, não devendo ultrapassar dois anos, a fim de gerar dados históricos comparativos que permitirão a análise do grau de evolução dos esforços da organização e o redirecionamento sistemático das ações de melhoria, visando ao elevado nível de maturidade em governança e gestão.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) ALYSSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02573350, para substituir o(a) servidor(a) DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 227.244-X, no cargo de Diretora de Estruturas do DER/DF, Símbolo CPE-06, Motivo / Período de Afastamento: Abono anual de ponto do titular, no período de 16/01/2025 .

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, c/c a Instrução nº 26, de 09/03/2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 – SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe Equipe de Planejamento da Contratação para Contratação de serviços de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Rede Lógica e Elétrica, Processo SEI/GDF nº 00113-00005395/2024-54.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO
ELIZEU DE JESUS LOPES	0221525-X	INTEGRANTE DEMANDANTE
WILLIAM ALVES CASTRO	0218809-0	INTEGRANTE TÉCNICO
CLÁUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE	0222108-X	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades conforme disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por VANDERLI SOARES SILVA, matrícula nº 93.325-2, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 1806 (mil, oitocentos e seis) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00007419/2022-48.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: ELVANE GONZAGA, matrícula 93.847-5, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA. 1.113 (cento e cinquenta) dias, 3 ano(s), 0 mês(es) e 18 dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao período de: 21/04/1987 a 08/05/1990, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 00113-00000454/2025-89.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.751-7, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA: 514 (quinhentos e quatorze) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00005258/2022-58.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve;

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DODF Nº 13, de 20/01/2025, página 72, ato que RETIFICOU o tempo de serviço de MILTON MARTINS BORGES, matrícula 93.827-0, Processo0113-001319/2004.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 06/05/2004. Publicada no DODF nº 88, de 11 de maio de 2004, pg.29.

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor MILTON MARTINS BORGES, matrícula 93.827-0, AG.ROD.GES.FISC.RODOVIÁRIA: 307 (trezentos e sete) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 10 (dez) mês (es) e 02 (dois) dia(s), conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Ministério da Defesa, relativa ao período de 15/01/1976 a 16/11/1976, contados para fins de aposentadoria e serviço público, conforme autos do Processo 0113-001319/2004.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO ato que AVERBOU o tempo de serviço de NILTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 94.186-7, Processo 113.002.764/2012, na Instrução de 23/10/2012, publicada no DODF Nº 218, de 26 de outubro de 2012, pg. 48.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: NILTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.186-7, AG.ROD.GES.FISC.RODOVIÁRIA: 1.697 (mil seiscentos e noventa e sete) dias, correspondendo a 04 anos, 07 meses e 27 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília LTDA - TCB, relativo ao período de 10/07/1989 a 10/03/1994, contado para aposentadoria e adicionais, conforme autos do Processo nº 113.002.764/2012.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOHNSON DA SILVA ABREU, matrícula nº 94.045-3, para substituir o(a) servidor(a) JULIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.766-5, no cargo de Chefe do Núcleo de Topografia do DER/DF, Símbolo CPC-06, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do(a) titular, no período de 18/02/2025 A 27/02/2025.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 94.011-9, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/02/2025, 00113-00019738/2024-68.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 002/2025, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, e a empresa SOLLUS CONSTRUTORA, cujo objeto é a execução das obras de restauração do pavimento da rodovia distrital DF-345, no trecho compreendido entre a BR-020 e DF-230, com extensão aproximada de 9,6 km, situada na região administrativa de Planaltina - DF, nas condições estabelecidas no Projeto Básico:

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	01821520	Gestor do Contrato	GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ
GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ	02423979	Fiscal Técnico	KENIO MARCIO AVELAR
KENIO MARCIO AVELAR	02207710	Fiscal Administrativo	GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 052449/2024, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF, inscrita no CNPJ nº 15.169.975/0001-15, na qualidade de Consumidora, e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, na qualidade de Concessionária, cujo objeto é a prestação contínua dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta de esgoto, manutenção de hidrômetros e outros correlatos, para os imóveis do Governo do Distrito Federal sob gestão da SMDF, em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo nº 04011-00004233/2024-80, a saber:

I. LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER, matrícula: 0.279.318-0, para atuar como Gestor; e

II. MARY HELLEN ALVES DE PAIVA, matrícula: 0.282.695-X, para atuar como Gestor Substituto.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no

inciso I, do art. 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta SMDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato de Aquisição nº 2025NE00028, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF, inscrita no CNPJ nº 15.169.975/0001-15, na qualidade de Contratante, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de Contratada, cujo objeto é a aquisição e instalação de um transformador de energia, equipamento trifásico com corrente nominal de 100a, projetado para atender uma carga de entrada de 89.199w e uma capacidade total de 40 kw (equivalente a 50 kva), para atender à demanda elétrica da Casa da Mulher Brasileira de Sobradinho II, localizada na Quadra 1 Área Especial, Setor Oeste Sobradinho, em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo nº 04011-00006717/2024-63, a saber:

I. RAISSA MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR, matrícula: 1.710.722-9, para atuar como Gestor; e

II. LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER, matrícula: 0.279.318-0, para atuar como Gestor Substituto.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do art. 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta SMDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 052927/2024, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF, inscrita no CNPJ nº 15.169.975/0001-15, na qualidade de Contratante, e a empresa Giga, Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A. inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.122.802/0001-77, na qualidade de Contratada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para à aquisição de máquinas, mobiliário, utensílios domésticos e equipamentos diversos (10 TELEVISÕES da marca MULTILASER), para atender as unidades de enfrentamento à violência contra as mulheres e o Edifício Sede II, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo nº 04011-00005848/2024-23, a saber:

I. MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula: 283.947-4, para atuar como Gestor; e

II. MARCIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula: 0.279.318-0, para atuar como Gestor Substituto.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do art. 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta SMDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS CAVALCANTE FREYER, matrícula 256908-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LUIS ANDRE BARRETO GOMES DA SILVA, matrícula 255041-5, Gerente, Símbolo CC-08, de Relacionamento Institucional, da Diretoria do Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20/01 a 03/02/2025, por motivo férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00000531/2025-36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00019181/2024-16, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, matrícula 179.102-8, para exercer a função de gestora titular do Termo de Fomento nº 04/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Centro Assistencial Maria Carmen Colera (CAC), cujo objeto é a implementação de intervenções sociais direcionadas a 100 (cem) crianças e adolescentes com idades entre 6 e 12 anos, bem como suas famílias, com o propósito de prevenir situações de vulnerabilidade social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Art. 2º A servidora de que trata o art. 1º deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Seeds nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de

setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 00431-00001058/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora: TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES, matrícula nº 2791668, dependente: OLÍVIA PARAISO PRATES, nascida em 22 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 00431-00001156/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora: NAYARA CONDÉ DANTAS TRIGO, matrícula nº 280.319-4, dependente: JOSÉ ANTÔNIO CONDÉ TRIGO, nascido em 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ISABELL RANNE ABREU DOS SANTOS, matrícula 0279702X, para substituir VALERIA CAVALCANTE CORREA DE MELO, matrícula 01976451, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP/SUAG/SEEDS, nos dias 17 e 18/12/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00022146/2023-95.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DANILO MORAIS BORGES, matrícula 0284110X, para substituir BRUNNA OLIVEIRA NOVAES FROTA, matrícula 0276430X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Recanto das Emas/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, nos dias 23, 24, 26 e 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00000411/2025-46.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVEA, matrícula 02773708, para substituir THIAGO MARCELO DE PAULA, matrícula 02835436, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência de Transporte/DILOG/COLOM/SUAG/SEEDS, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00026584/2024-11.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DIOGO CÉZAR SOUSA CORREA, matrícula 01731432, referente ao período de 15/01/2025 a 24/01/2025 conforme processo 00431-00020351/2024-05. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 44330, de 16 de março de 2023, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa responsável pela Elaboração de Projetos para Reforma do Gramado do Estádio Augustinho Lima, Subestações dos Estádio Augustinho Lima, Rorizão e Abadião e sistemas de aquecimento de água de 8 Centros Olímpicos, assegurando que os estádios atendam aos padrões exigidos para eventos de grande porte.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros: GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANCA, matrícula nº 284.969-0 (integrante requisitante), RAFAEL BOTELHO CONTE, matrícula nº 285.631-x (integrante técnico) e DANIEL DE AGUIAR LOIOLA, matrícula nº 285.653-0 (integrante administrativo).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARINA PIRES CAPARELLI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar como executores da Nota de Empenho 2024NE00750, com força contratual, emitida em favor da empresa L&R SERVIÇOS TÉCNICOS E LIMPEZA DE PISCINAS LTDA, CNPJ Nº 31.258.084/0001-91, cujo objeto é a contratação do serviço de limpeza e manutenção das piscinas e tanques do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, pelo prazo máximo de 120 dias, conforme autos do processo 00220-00006906/2024-56.

Art. 2º ADIMILSON DA ROSA BRITES - Matr. 0284351-x e LUCAS ARAUJO MAXIMO - Matr. 0283545-2, para atuarem respectivamente como executores titular e suplente, no Complexo Aquático Cláudio Coutinho.

Art. 3º Cabe ao Executor atuar no exercício das competências expressas no Art. 5º, da Portaria nº 29, de 25/02/2004, c/c o Decreto nº 32.598/2010 e o disposto no § 1º, Art. 67, da Lei 8.666/93, bem como zelar para a adequada execução do serviço, aplicando naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de contrato ([http://www.seplag.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual\\_Suag\\_cartilhaexecutor.pdf](http://www.seplag.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf)).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARINA PIRES CAPARELLI

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

## INSTRUÇÃO Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora ALINE OLIVEIRA GURGEL, matrícula nº 2641976, Técnica de Atividade do Meio Ambiente, no período de 16/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto do saldo em 28/01/2025 a 05/02/2025.

RÔNEY NEMER

## INSTRUÇÃO Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor THIAGO PETERMANN HODECKER, matrícula nº 264.448-7, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Especialidade Engenheiro Florestal, no período de 09 de março de 2025 a 07 de março 2028, conforme processo: 00391-00018342/2021-26.

RONEY NEMER

## INSTRUÇÃO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICO DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Consolidação de Limites de Unidades de Conservação (CCLUC) tem por objetivo analisar, propor adequações e aprovar Estudos Técnicos para a Consolidação Territorial das Unidades de Conservação do Distrito Federal.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes servidores: MARCELA VERSIANE VENÂNCIO PIRES, matrícula 0195.096-7; DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 0215.811-6; SIMONE DE MOURA ROSA, matrícula 0263.882-7, ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 0263.980-7 e WILLIAM NERES DE ARAÚJO, matrícula 0263959-9, como Secretário Executivo da CCLUC.

Art.3º A vigência da Comissão é de 01 (um) ano.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

## INSTRUÇÃO Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor ISAC ALMEIDA SILVA, matrícula 17231876, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 07/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo em 28/07/2025 a 05/08/2025.

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora PRISCILA COSTA DA SILVA, matrícula 17232260, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 08/01/2025 a 04/02/2025, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto do saldo em 10/02/2025 a 19/02/2025 e 05/01/2026 a 22/01/2026.

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor WALMIR B. FREITAS MUNDIM JUNIOR, matrícula 17232627, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 10/01/2025 a 04/02/2025, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo em 05/05/2025 a 14/05/2025 e 25/09/2025 a 10/10/2025.

RONEY NEMER

## INSTRUÇÃO Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pelo servidor SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula 1962809, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividade do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, a contar de 16/01/2025, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com base no Art. 54 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme autos do Processo nº 00391-00000390/2025-91.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pela servidora TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE, matrícula 2157969, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Arquiteto e Urbanista, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, a contar de 13/01/2025, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com base no Art. 54 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme autos do Processo nº 00391-00000072/2025-21.

RÔNEY NEMER

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 e pelo Estatuto e pelo Regimento Interno desta Fundação, resolve:

EXONERAR, a pedido, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a servidora JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 0284799-X, do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Especialidade: BIOLOGIA, a contar de 20/01/2025. Processo SEI nº 00196-00000111/2025-41.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo regimento Interno da Fundação, resolve:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, ao servidor RENÊ SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 126.750-7, CPE-07, Diretor de Contabilidade e Finanças da Superintendência Administrativa e Financeira, pelo dependente AUGUSTO PEREIRA LIRA, nascido em 04/07/2019. Processo SEI nº 00196-00000145/2025-36, a contar de janeiro de 2025.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00005015/2024-47, resolve:

DESIGNAR o servidor ERINALDO SILVA SANTOS, matrícula nº 283.570-3, Chefe de Contabilidade - CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS, matrícula nº 283.120-1, Diretoria de Contabilidade e Finanças - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL,

INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2025, por motivo de usufruto de férias, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00002836/2024-21.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MATEUS TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula nº 258599, e RODRIGO DUZINSKI, matrícula nº 237129-2, para atuarem como GESTOR e SUPLENTE respectivamente do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, cujo objeto consiste no estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes com vistas à utilização de unidade de atendimento móvel da Defensoria Pública do Distrito Federal no atendimento de assistência jurídica integral e gratuita, a ser realizada nas ações de cunho social desenvolvidas nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, conforme consta do processo nº 00400-00020850/2021-81.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Executor.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 34, de 27/04/2022, publicada no DODF nº 78, de 28/04/2022, pág. 61.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 9, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor LUCAS DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 249.459-0, Técnico Jurídico, no percentual de 15% (Gratificação), data do requerimento: 20/01/2025, Processo nº 00020-00021859/2022-00. Efeitos financeiros a contar de 01/02/2025, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 032, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15.070/2024-70-e, resolve:

DESIGNAR GREICE PEIXOTO ALVES, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC- 03, do Gabinete do Desembargador Antônio Renato Alves Rainha.

MANOEL DE ANDRADE

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor-Substituto do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI n.º 00001-00001286/2025-89. Contratada: CENTRO DA VISÃO OFTALMOLOGIA LTDA/VISTA - HOSPITAL DA CATARATA DE BRASÍLIA, CNPJ: 07.338.983/0001-10 Objeto: prestação de serviços Oftalmológicos como consultas, exames complementares de diagnósticos, tratamentos e serviços especiais na área, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1983637 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1983767. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL – Substituto.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor-Substituto do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI n.º 00001-00001467/2025-13. Contratada: CLÍNICA MULTITERÁPICA PAPILLON LTDA, CNPJ: 10.866.056/0001-87 Objeto: prestação de serviços de Psicopedagogia, Psicologia e Fonoaudiologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1986451 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1988062. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2025. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL – Substituto.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor-Substituto do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI n.º 00001-00001408/2025-37. Contratada: FISIO E TERAPIA - CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA., CNPJ: 05.394.588/0001-29 Objeto: prestação de serviços de Fisioterapia, RPG, Acupuntura e Pilates, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1985666 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1986047. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do Fascal, Substituto.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI n.º 00001-00051009/2024-36. Contrato nº 122/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CITTI - MEDICINA ESPECIALIZADA - CENTRO DE INFUSÃO, TRATAMENTO DE DOR E TERAPIAS IMUNOBOLÓGICAS LTDA., CNPJ: 48.996.050/0001-05. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação

de serviços médicos nas especialidades Geriatria, Nutrologia, Neurocirurgia, Psiquiatria, Cirurgia Vascular, Ortopedia e Urologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE02321; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 19/12/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Lúcio Gusmão Rocha e Sr. Robson Nunes da Silva.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00050296/2024-67 Contrato nº 04/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a HOME ASSISTANCE LTDA, CNPJ: 15.113.393/0001-17. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de Serviço Especializado de Assistência e Internação Domiciliar, doravante nomeada *Home Care*. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE02325; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 19/12/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Brasília, 16 de janeiro de 2025. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a). Marcos José Rodrigues.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00044463/2024-31. Contrato nº 114/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o IDEN - INSTITUTO DENTÁRIO LTDA., CNPJ: 04.924.249/0001-44. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE01994; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 11/12/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr. Ricardo Pierry de Freitas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁEXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO  
Nº 03/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002

Processo: 00137-00002068/2020-30. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ e SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, ora interveniente e COMERCIAL DE ALIMENTOS AMARAL (CAA) LTDA. DO OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação nº 03/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 448/1993 e Decreto nº 39.690/2019. DA DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL, ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Guará e MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal; pela COMERCIAL DE ALIMENTOS AMARAL (CAA) LTDA, THIAGO MORAES PEREIRA DE LUCENA, na qualidade de representante legal.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024. Contrato SIGGO nº 051188. Processo: 00139-00000189/2024-14. Das Partes: DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO X CONNEX TELCOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período entre 22/02/2025 a 22/02/2026, com base na Lei nº 14.133/2021. Valor Estimado: R\$33.867,60 (Trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 09113. Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0107. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Instrumento. Data da Assinatura: 20/01/2025. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUSTAVO ALMEIDA AIRES, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro; Pela CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Nº 02/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Nº 02/2025. Contrato SIGGO nº 053379. Processo: 00139-00001813/2024-09. Das Partes: A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, doravante denominada DISTRIBUIDORA e, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO (RA-CRUZ), com sede na Área Especial H, Lote 8 - Cruzeiro Velho, na cidade de Brasília - Distrito Federal (DF), CEP: 70.640-680, inscrita no CNPJ sob o nº 16.673.858/0001-57, doravante denominada CONSUMIDORA. Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da CONSUMIDORA. Assinado em 16/01/2025. Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0107. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100. Valor estimado: R\$ 234.016,58 (duzentos e trinta e quatro mil dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) para 12 meses, conforme Notas de Empenho iniciais nº 2025NE00003 e 2025NE00004, emitidas em 04/01/2025. Signatários: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, GUSTAVO ALMEIDA AIRES, portador do CPF 953.\*\*\*.\*\*\*-68 e Identidade 204.\*\*\* SSP-DF, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro e pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, Diego Rezende Ferreira, portador do CPF 735.\*\*\*.\*\*\*-68 e Identidade 236.\*\*\*2 SSP-DF e Marcus Pereira Aucelio, portador do CPF 393.\*\*\*.\*\*\*-87 e Identidade 814.\*\*\*9 – SSP-DF na qualidade de procuradores legais.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

Processo: 00302-00000048/2025/99; Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - PARQUE BOSQUE DO SUDOESTE, CNPJ nº 05.727.381/0001-29; Assunto: Contratação Direta por inexigibilidade, com fulcro nos arts. 74 e 109, da Lei 14.133/2021. Considerando o Parecer Técnico nº 2/2025 (161007748), autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor anual de R\$ 60.345,85 (sessenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente à contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, conforme Termo de Referência (160665930). Reginaldo Sardinha, Administrador Regional do Sudoeste/Octogonal.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

Processo: 00302-00000031/2025-31; Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, CNPJ nº 05.727.381/0001-29; Assunto: Contratação Direta por inexigibilidade, com fulcro nos arts. 74 e 109, da Lei 14.133/2021. Considerando o Parecer Técnico nº 1/2025 (160996007), autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor anual de R\$ 27.569,08 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), referente à contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, conforme Termo de Referência (160549814). Reginaldo Sardinha, Administrador Regional do Sudoeste/Octogonal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52.325/2024

PROCESSO Nº 04044-00023640/2024-08. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, necessária ao funcionamento das instalações da Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, localizada na CNA 03 Praça do DI - Taguatinga Norte- Brasília - DF. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 70.896,99 (setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho é de R\$ 68.139,88 (sessenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho inicial nº 2025NE01728, emitida em 20/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 21/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY

FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e FABIOLA MARIA DA CRUZ ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, pela CONTRATADA.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90097/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público que na sessão de reabertura do Pregão acima citado, a empresa T&T Produções e Eventos Ltda, sagrou-se vencedora dos lotes 04 e 14 com o valor total de R\$ 62.384,00 e R\$ 70.715,00, respectivamente. Processo nº 00060-00032973/2024-70. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2025  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

### BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

Empresa: DF PLAZA LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Locação de espaço para instalação de ATM no Shopping DF Plaza. Vigência: 60 meses a partir de 20/01/2025. Valor Total: R\$ 73.500,00. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Miguel A. M. Júnior e Rodrigo N. Ferraz. Proc. nº 1.383/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 156/2024

Empresa: ARENA BSB SPE S/A. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Ação de relacionamento. Vigência: até 22/05/2024. Valor Total: R\$ 216.203,48. Gestor: Amanda R. A. da Silva. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Richard Jean M. Dubois e Bernardo Luiz C. de Bessa. Proc. nº 656/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 365/2023

Empresa: BRB SERVIÇOS S.A. Objeto: Contratação de serviços especializados de suporte de TI - 3º nível. Fica prorrogada por 24 meses a partir de 31/01/2025. Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; pela Contratada: Juliana G. Navarro e Daniel de S. L. Mendes. Proc. nº 1.670/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

### COMISSÃO DE JULGAMENTO

JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

A Comissão do Credenciamento nº 001/2024 do BRB – Banco de Brasília S.A, após a fase recursal, torna público a análise dos recursos e a classificação das empresas habilitadas referentes às documentações recebidas nos dias 25/07/2024 ao 02/08/2024, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, que visem a avaliação de imóveis rurais e urbanos, sem vínculo empregatício e em caráter temporário. A Ata do Julgamento está disponível no sítio [novo.brb.com.br](http://novo.brb.com.br). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no Ed. Brasília, SBS Quadra 01, Bloco E, 13º Andar, Brasília/DF, na CEGAC. Processo nº 524/2024.

IGOR ALEXANDER MENDES

Comissão de Julgamento

### DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO  
Superintendente de Mobilidade

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING  
GERÊNCIA DE PUBLICIDADEPLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2024  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS  
4º (quarto) TRIMESTRE/2024

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2024.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (R\$)
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 1.330,00	R\$ 104.638,00	-R\$ 1.530,00	104.438,00
BCA PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-R\$ 14.388,30	R\$ 11.015,30	-R\$ 26.654,90	-R\$ 30.027,90
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 785.269,14	R\$ 3.088.061,17	R\$ 1.652.000,02	R\$ 5.525.330,33
BCA PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 1.850.153,99	R\$ 2.426.379,13	R\$ 919.191,80	R\$ 5.195.724,92
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL/DODF	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 7.703,84	R\$ 12.653,60	R\$ 7.703,36	R\$ 28.060,80
		TOTAL R\$	R\$ 2.630.068,67	R\$ 5.642.747,20	R\$ 2.550.710,28	R\$ 10.823.526,15
		DESPESAS COM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO NO 1º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 10.993.130,23
		DESPESAS COM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO NO 2º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 9.838.005,65
		DESPESAS COM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO NO 3º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 10.758.883,99
		DESPESAS COM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO NO 4º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 10.795.465,35
		TOTAL DE DESPESAS COM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO EM 2024				R\$ 42.385.485,22
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2024				R\$ 42.386.360,11
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 874,89
		DESPESAS COM PUBLICAÇÃO LEGAL				R\$ 430.219,51

POLLYANA MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO

Gerente de Área

## GERÊNCIA DE PATROCÍNIO

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2024  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS  
4º (QUARTO) TRIMESTRE/2024

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2024.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (R\$)
51.321.991 Pedro Tavares Morae	Esporte	Pedro Cardoso Tcr 2024	200.000,00	100.000,00	270.000,00	570.000,00
Abrijo Do Marinheiro	Entretenimento	Clube Naval De Brasília – 2024 A 2025	31.250,00	31.250,00	31.250,00	93.750,00
Ace Tennis Empreend Esportivos	Esporte	Rio Tennis Academy	34.482,75	34.482,75	34.482,75	103.448,25
Alpine Racing Limited	Esporte	Bwt Alpine F1 Team Temporadas 2024 E 2025 Na Fórmula 1	828.716,66	828.716,67	828.716,66	2.486.149,99
Amb - Associação Dos Magistrados Brasileiros	Arte E Cultura	Museu Do Supremo Tribunal Federal	83.333,34	83.333,33	83.333,34	250.000,01
Arena Bsb Spe S/A	Entretenimento	Estádio Nacional De Brasília (Temporada 2022/2024)	300.000,00	-200.000,00		100.000,00
Assoc. Nac. Dos Serv. Do Judic	Relacionamento Institucional	Anajusrta - Mês Do Servidor 2024	400.000,00			400.000,00
Associacao De Dirigentes	Relacionamento Institucional	Ademi Bahia			40.000,00	40.000,00
Associacao Desportiva As Minas	Esporte	As Minas Brasília Futebol Feminino 2024	100.000,00	100.000,00	125.000,00	325.000,00
Associacao Nacional Dos Procur	Relacionamento Institucional	Congresso Procuradores		250.000,00		250.000,00
Brasilia Tennis 2022 Ltda	Esporte	Play Tennis Brasília 2024	40.000,00	40.000,00	80.000,00	160.000,00
Brasilia Volei Esporte Clube -	Esporte	Brasília Vôlei - Temporadas 2024/2025 E 2025/2026	136.363,64	136.363,64		272.727,28
Bruno Atleta Eventos Viagens E Turismo Ltda	Esporte	2ª Corrida Portal Do Parque Guará			-60.000,00	-60.000,00
Camara Brasileira Da Industria	Relacionamento Institucional	Ix Seminário Jurídico Cbic – Desafios Para A Redução Da Litigiosidade No Setor Da Construção E Do Mercado Imobiliário			-150.000,00	-150.000,00

Casa Cor Promocoos E Comercial	Entretenimento	Casa Cor	316.666,64	-416.666,51	833.333,25	733.333,38
Cba	Esporte	Temporada Cba 22/24	95.833,33	95.833,33	168.333,36	360.000,02
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte	Basquete Flamengo 2024	90.909,09	109.090,91	109.090,91	309.090,91
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte	Flamengo Futebol	2.083.333,33	2.083.333,35	2.083.333,32	6.250.000,00
Confederacao Brasileira De Ten	Esporte	Paris Rumo Ao Olimpo 2022-2024	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
Cons De Desen Econ, Sus E Est	Negócios	Exporide			150.000,00	150.000,00
Foresti Sports E Locacao De Ve	Esporte	Lucas Foresti - Império Endurance 2024	100.000,00	100.000,00		200.000,00
Imm Esporte E Entretenimento L	Esporte	Mubadala Brazil Sail Gp Team		550.000,00		550.000,00
Ipcb- Instituto Producao Socio	Arte E Cultura	Orquestra Sinfônica Do Teatro Nacional Claudio Santoro	41.666,82	41.666,82	41.666,02	124.999,66
Ktf Sports Eireli	Esporte	Gabriel Bortoleto Road To F1	200.000,00	150.000,00		350.000,00
Lb Producoes E Eventos Ltda	Esporte	Brasília Basquete 2024			71.428,57	71.428,57
Lstenis Atividades Esportivas	Esporte	Tenista Luisa Stefani	100.000,00		-50.000,00	50.000,00
Mude Brasil Administração De Museus Esportivos Ltda	Arte E Cultura	Museu Do Flamengo - Patrocinador Master	75.757,60	75.757,57	75.757,60	227272,77
Pro Esportes Brasil – Peb	Esporte	Piloto Enzo Elias – Stock Car 2024	250.000,00	250.000,00	221.000,00	721.000,00
Real Futebol Clube Ltda	Esporte	Real Futebol Feminino 2024	160.000,00	193.333,33	520.000,00	873.333,33
Sindicato Da Indústria Da Cons	Relacionamento Institucional	Comemoração Dos 60 Anos Do Sinduscon-Df			300.000,00	300.000,00
Tcr Vicar Eventos Ltda	Esporte	Touring Car Championship	230.000,00	230.000,00	-458.000,00	2.000,00
Torre Forte Eventos Ltda	Esporte	Piloto Pedro Clerot – Freca	75.000,00	100.000,00	-74.000,00	101.000,00
Vicar Promocoos Desportivas Sa	Esporte	F4 Brazilian Championship 2023/2026	400.000,00	1.200.000,00	-400.000,00	1.200.000,00
Vicar Promocoos Desportivas Sa	Esporte	Stock Car	500.000,00	944.444,44	-388.888,88	1.055.555,56
Vicar Promocoos Desportivas Sa	Esporte	Fanzone Stock Car			450.000,00	450.000,00
Vogel-Rennen Prepar. De Veicul	Esporte	Piloto Lucas Foresti Stock Car 2024	135.000,00	280.000,00	455.000,00	870.000,00
Volare Service Club E Eventos	Esporte	Piloto Raphael Reis – Tcr	162.500,00	447.500,00		610.000,00
W27 Eventos Ltda Me	Esporte	4ºgf João Pessoa		250.000,00		250.000,00
Associação Amigos Do Futuro	Entretenimento	Nosso Natal			300.000,00	300.000,00
Sindicato Servidores Poder Legislativo Federal E Tcu	Relacionamento Institucional	Mês Do Servidor 2024 - Sindilegis			100.000,00	100.000,00
		TOTAL R\$	7.670.813,20	8.588.439,63	6.790.836,90	23.050.089,73
		TOTAL CONTABILIZADO NO 1º TRIMESTRE DE 2024				27.749.579,74
		TOTAL CONTABILIZADO NO 2º TRIMESTRE DE 2024				27.585.454,52
		TOTAL CONTABILIZADO NO 3º TRIMESTRE DE 2024				29.169.440,80
		TOTAL CONTABILIZADO NO 4º TRIMESTRE DE 2024				23.050.089,73
		TOTAL CONTABILIZADO EM 2024				107.554.564,79
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2024				107.628.639,89

JOÃO EDUARDO GOMES DE CAMARGOS SILVEIRA  
Gerente de Área

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.  
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2024  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS  
4º (QUARTO) TRIMESTRE/2024

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 3.362,40	R\$ 79,04	R\$ 1.206,56	R\$ 4.648,00
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 11.071,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.071,98
		TOTAL	R\$ 14.434,38	R\$ 79,04	R\$ 1.206,56	R\$ 15.719,98
			TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2024			R\$ 143.446,85
			TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2024			R\$ 1.642.507,00
			TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2024			R\$ 1.710.925,28
			TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2024			R\$ 15.719,98
			TOTAL PAGO EM 2024			R\$ 3.496.879,13
			VALOR ORÇADO PARA ANO/2024			R\$ 3.734.585,56
			SALDO DISPONÍVEL			R\$ 221.986,45

JULIANA CRISTINA LINS DUARTE LIMA  
Superintendente SUFAD

## BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2024  
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS  
 4º (QUARTO) TRIMESTRE/2024

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2024.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (R\$)
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 200,80	R\$ 0,00	R\$ 200,80
		SUBTOTAL 4º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 200,80	R\$ 0,00	R\$ 200,80
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 4.800,56
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 100.382,53
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 197,92
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 200,80
		TOTAL PAGO EM 2024				R\$ 105.581,81
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2024				R\$ 259.782,19
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 154.200,38

EMERSON VASCONCELOS RIZZA  
 DIRETOR DIART RESPONDENDO PELA PRESIDENTE DA BRB DTVM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013-SES/DF. SIGGO: 25681. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CURSOS SUI JURIS LTDA. CNPJ nº 06.136.948/0001-55. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 22/01/2025 e término em 22/01/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126620225790022. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE00369. Valor de empenho inicial: R\$ 10.660,02 (dez mil seiscentos e sessenta reais e dois centavos). Emitido em 14/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. 0060-010601/2012. Data de Assinatura: 21/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: PAULO RENATO SMANIOTTO. Publicação do Ajuste Original: 23/01/2013.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047778/2022. SIGGO Nº 047778. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.412.148/0001-27 Objeto: modificar as informações constantes no APÊNDICE X, do Contrato nº 047778/2022-SES/DF - LOTE 04 (99059620): Inclusão de novo local de execução dos serviços: CENTRAL DE UBV TIPO 1- UNIDADE DE CONTROLE QUÍMICO E BIOLÓGICO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL Mudança de endereço da unidade NUVAL SM - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SANTA MARIA O detalhamento do objeto do contrato, após a inclusão de localidade, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52- 00060-00509905/2022-41. Data de Assinatura: 21/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RODRIGO CLAVES PEREZ DE ALMEIDA. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 053422/2025. SIGGO Nº 053376. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 12.702.376/0001-27. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de insumos à saúde pertencentes ao Grupo: 35.16.01 Testes Bioquímicos com fornecimento de equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Licitação Nº 90200/2024 – SES/DF (160630971), Ata de Registro de Preço nº 90200/2024A - SES/DF (160631670) e da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: de 12 (doze) meses, contados do(a) da assinatura do contrato, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 3.300.700,00 (três milhões, trezentos mil e setecentos reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE00445. Valor de empenho inicial: R\$ 3.172.339,44 (três milhões, cento e setenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos). Emitido em: 16/01/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00021378/2025-90. Data de Assinatura: 21/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: ANDRE SOUSA NUNES.

## EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 14/2024 – SES/DF

Espécie: Termo de Doação de Bens sem Encargos Nº 14/2024 – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominado DOADOR, e o FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.287.092/0001-93, denominada DONATÁRIA. OBJETO: doação de itens em razão do risco de vencimento, com fundamento na Portaria 1.309/2018 e ainda o artigo 76, II, alínea a, da Lei nº 14.133/2021. Processo: 00060-00379134/2024-12. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura das partes. SIGNATÁRIOS: Pela SES/DF, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela FEPECS, INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES.

## EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 544/2024

PROCESSO: 00060-00120921/2024-50. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 544/2024. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o CEO ISG PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n.º 22.297.563/0001-26. OBJETO: Doação de MATERIAIS PERMANENTES. VALOR TOTAL: R\$ 16.670,00. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ.

## EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 577/2024

PROCESSO: 00060-00120921/2024-50. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 577/2024. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDF, CNPJ 00.531.954/0001-20. OBJETO: Doação de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR TOTAL: R\$ 961,50. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90172/2024A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00254180/2023-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90172/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90172/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CELCO BIOTEC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 21.407.123.0001/11. OBJETO: Aquisição regular de AGAROSE e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.736,0000. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIA AMÉLIA VILLELA OLIVA DOTTA.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90172/2024B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00254180/2023-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90172/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90172/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ nº 68.337.658/0001-27. OBJETO: Aquisição regular de AGAROSE e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 117.360,0000. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANDERSON MACHADO SILVA.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90202/2024A – SES/DF (\*)

PROCESSO: 00060-00192100/2023-34. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90202/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90202/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 20.035.120/0001-31. OBJETO: eventual aquisição de material para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.03.1 ORTOPEDIA - COMPRA REGULAR, por meio de CONSIGNAÇÃO, com fornecimento do GERADOR DE RADIOFREQUÊNCIA E ELETRODOS por CESSÃO GRATUITA DE USO. ITEM ADJUDICADO: Lote 1 (01,02, 03, 04, 05, 06, 07) e Lote 2 (08, 09, 10, 11, 12, 13, 14). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.786.800,00. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SAMUEL MARTINS AYRES DA SILVA.

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2025, página 45.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90225/2024A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00175818/2024-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90225/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90225/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JUARES LIMA DOS SANTOS, CNPJ nº 12.991.532/0001-17. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 10.02 CONES, GRAMPOS E LIMA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 08, 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.094,30. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DAUANA DA PAZ SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90225/2024B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00175818/2024-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90225/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90225/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ nº 27.205.945/0001-04. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 10.02 CONES, GRAMPOS E LIMA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.576,00. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90225/2024C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00175818/2024-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90225/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90225/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 10.02 CONES, GRAMPOS E LIMA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 57.922,09. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JÚLIO CESAR RIBEIRO.

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

### AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90014/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00407259/2024-40. Total de 06 itens (Ampla concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.333.516,3224. Cadastro das Propostas: a partir de 22/01/2025. Abertura das Propostas: 03/02/2025, às 08h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90018/2025- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 36.30.27.02 (Aventais e

Accessórios), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. Processo SEI nº: 00060-00343189/2024-94, para análise e adequações do descritivo recorrente de impugnação apresentada.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

### RESULTADO DE JULGAMENTO (\*)

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.297/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00112474/2023-84), sagraram-se vencedora (empresa, item e valor unitário): NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27: 03 (R\$ 37,0000); MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 37.174.625/0002-60: 06 (R\$ 449,0000), 08 (R\$ 449,0000), 15 (R\$ 449,0000); EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02: 10 (R\$ 7,7200); ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.- CNPJ: 60.318.797/0001-00: 11 (R\$ 1.023,8500); MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA - CNPJ: 24.331.585/0001-90: 13 (R\$ 37.173,4700). Os itens 1, 2, 4, 5, 7, 9, 12, 14, 16, 17 e 18 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 4, 7, 9, 12, 14 e 16 foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 16.911.118,6900.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

(\*) Republicado por ter encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 14, de 21 de janeiro de 2025, página 55.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90290/2024- UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00236987/2024-61), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ONCOLOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 30.974.186/0001-40: 01 (R\$ 78,5000); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.729.047/0001-02: 05 (R\$ 13,0000), 11 (R\$ 10,4900), 21 (R\$ 10,8000); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - CNPJ: 01.571.702/0001-98: 07 (R\$ 3,8000), 19 (R\$ 6,0400); MEDITON FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 29.614.830/0001-90: 09 (R\$ 0,2450), 10 (R\$ 0,2450); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84: 17 (R\$ 0,1663), 22 (R\$ 0,3344); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86: 24 (R\$ 7,9500). Os itens 02, 03, 04, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 23, 25, 26 e 27 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 02, 06, 08, 12, 18, 20, 23 e 25 foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.911.949,1139.

MARCOS FERNANDES DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90299/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00365804/2024-13), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.891.225/0001-50, 01 (R\$ 3,2000), 02 (R\$ 3,2000), 03 (R\$ 3,2000), 04 (R\$ 3,2000), 11 (R\$ 4,0000), 12 (R\$ 4,0000), 15 (R\$ 4,0000), 16 (R\$ 4,0000). Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 17 e 18 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.903.427,2000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão/2023, Grupo B - Neoenergia. PROCESSO Sei-GDF: 00064-00001982/2023-25. SIGGO Nº 050.743. Partes: DISTRIBUIDORA: Neoenergia Distribuição Brasília S.A., CNPJ n. 07.522.669/0001-92. CONSUMIDOR: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), CNPJ: 04.287.092/0001-93. RESUMO DO OBJETO: O contrato tem por objetivo a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor, com enquadramento no disposto no inexigibilidade de licitação do art. 74, I, e com as demais disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Parecer Referencial SEI - GDF nº 33/2022 - PGDF/PGCONS. ALTERAÇÃO: aumento quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. Do Valor: Estimado atualizado de R\$ 167.320,52 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). EMPENHO: 2023NE00368 (128162205), 2024NE00330 (153216933) e 2025NE00029 (160038287). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 04/11/2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Pela FEPECS (CONSUMIDOR): INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Pela NEOENERGIA (DISTRIBUIDORA): FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES  
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS  
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025-UASG 450432

Processo: 00080-00046092/2021-19 - Pregão Eletrônico nº 90033/2024. Objeto: aquisição de computadores, monitores e notebooks destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Todos os detalhes, condições e especificações relacionados a essa potencial, conforme especificações contidas no edital (154117368) e seus respectivos anexos. Empresa: TORINO INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.619.767/0005-15, valor total da Ata R\$ 2.985.346,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS  
Gerente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025-UASG 450432

Processo: 00080-00046092/2021-19 - Pregão Eletrônico nº 90033/2024. Objeto: aquisição de computadores, monitores e notebooks destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Todos os detalhes, condições e especificações relacionados a essa potencial, conforme especificações contidas no edital (154117368) e seus respectivos anexos. Empresa: MARCELO CUNHA GRENIER, CNPJ: 41.741.673/0001-80, valor total da Ata R\$ 1.259.632,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS  
Gerente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00281221/2024-66. Objeto: Aquisição de gênero alimentício não perecível "Farinha de milho flocada - flocão", por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 02 (dois). Valor total estimado da licitação: R\$ 3.066.936,60 (três milhões, sessenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 22/01/2025. Abertura das Propostas: 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA  
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a REABERTURA da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00046092/2021-19. Objeto: Aquisição de computadores, monitores e notebooks destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Reabertura: 23/01/2025 (quinta-feira) às 10h00. Motivo: Prosseguimento do procedimento licitatório, após análise das amostras, no tocante aos itens 3, 4, 5 e 6.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA  
Pregoeiro

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00125250/2024-49. OBJETO: Execução da obra de construção de implantação/execução da reforma e adequação da Escola Classe 52 de Taguatinga, localizada na QNM 38, Área Especial 01, Setor M Norte - Taguatinga/DF, cujo objeto é solucionar questões de conforto térmico e segurança, como instalações de brises soleils, construção de muro, gradil e alambrado, assim como instalação de elementos de fachada para proteção e sombreamento, conforme especificações do Edital e

seus anexos. Total de itens: 1. Valor total estimado da licitação: R\$ 757.633,44 (setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 22/01/2025. Abertura das Propostas: 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira) às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no sítio oficial desta Pasta, acima informado.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO  
Ordem de Serviços nº 113, de 05 de abril de 2024 (DODF nº 66, de 08/04/2024 pg. 33)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00061132/2024-02. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA no certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de capacetes motociclísticos, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.358.876,34 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Tipo: Menor Preço por Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 04/02/2025 às 14h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: [dalf.licitacao@pm.df.gov.br](mailto:dalf.licitacao@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025  
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM  
Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 01/2021 FIRMADO EM 12/01/2021

Processo: 00053-00207384/2022-42. Partes: CBMDF X INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES, nos respectivos CNPJ nº 08.977.914/0001-19 e CNPJ nº 12.687.473/0001-98. Objeto: denúncia do CBMDF ao Acordo de Cooperação nº 01/2021, com base no termos previamente definidos, firmado em 12/01/2021, pelo CBMDF e o IBRES, com fundamento na Cláusula Nona do referido acordo. Vigência: a contar de 16/01/2025 - Assina: pelo CBMDF, Leonardo Duarte Raslan.

**SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO SEI nº 00053-00187201/2024-27. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 07.766.048/0002-35, no valor de R\$ 9.133,06 (nove mil cento e trinta e três reais e seis centavos), pelo atraso de 51 (cinquenta e um) dias na entrega dos equipamentos, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 24 do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (136003749). EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituído.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE****EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00199430/2024-94. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, republicado no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2024, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023, RESOLVE: credenciar de acordo com o subitem 6.2.3. (associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem serviços na área de saúde), a ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO

FEDERAL, inscrita sob o CNPJ: 00.735.860/0001-73, localizada no endereço SHLS Qd 716, bloco 5, conjunto B, salas 704 a 709, Brasília - DF, CEP 70.390-904, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF HELIO MAURÍCIO DE CARVALHO - Ten. Cel. QOBM/Comb. - Matr.01291140, Diretor de Saúde Substituto, Brasília/DF, 17 de janeiro de 2025.

**POLÍCIA CIVIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2024

PROCESSO Nº 00052-00014877/2024-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços sob demanda diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal. Tipo: Maior desconto. Após o encerramento da fase recursal, o pregoeiro substituto informa que sagraram-se vencedoras as empresas: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 04.768.702/0001-70, para o item 01, no valor total de R\$ 50.052.921,96 (cinquenta milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e vinte um reais e noventa e seis centavos); G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, para o item 02, no valor total de R\$ 9.514.802,65 (nove milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos); CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.604.476/0001-67, para o item 03, no valor total de R\$ 5.861.740,10 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos). A Ata do Pregão (Termo de Julgamento) e o termo de adjudicação/homologação podem ser obtidos nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes). Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2025  
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ  
Pregoeiro, Substituto

**AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2024

PROCESSO Nº 00052-00015195/2024-35. OBJETO: Aquisição de 180.000 (cento e oitenta mil) ETIQUETAS LACRE DO TIPO VOID a fim de atender às necessidades de garantia da cadeia de custódia (armazenamento e transporte) de vestígios criminais da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por meio da Central de Guarda e Custódia de Vestígios (CGCV). Tipo: Menor preço. Após o encerramento da fase recursal, a pregoeira informa que sagrou-se vencedora a empresa FIT PLAST AUTO ADESIVOS LTDA, CNPJ 11.422.711/0001-70, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais). A Ata do Pregão (Termo de Julgamento) e o termo de adjudicação/homologação podem ser obtidos nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes). Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2025  
CRISTINA JANE LETIERI  
Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Abertura do Pregão Eletrônico 01/2025, publicado no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2025, página 91, ONDE SE LÊ: "...Abertura: 04 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas...", LEIA-SE: "...Abertura: 07 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 04026-00040498/2023-92, em especial no Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC (154559848), a Informação Técnica (154566388), a Nota Técnica nº 275/2024 - SEAPE/AJL (159663738), a Declaração de Orçamento (159968016), a respectiva Nota de Empenho (159949626) e o Ato Autorizativo (160908812), considerando, ainda, o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 30, incisos I e II, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, para a contratação da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, inscrita no CNPJ: 07.522.669/0001-92, para o fornecimento de energia elétrica, para uso exclusivo na unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade,

subgrupo de tensão, para as instalações do CPP, no valor total de R\$ 1.556.264,59 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e o valor anual estimado para a contratação do serviço será de R\$ 311.252,91 (trezentos e onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). RENATA PEREIRA DE JESUS, Secretária - Substituta.

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 00090-00017972/2020-60. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 044843/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 06.043.260/0001-20. OBJETO DO CONTRATO: Execução das Obras de Reforma do Terminal Rodoviário do Gama Centro. OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de vigência do Contrato de INDETERMINADO para vigor até 01/04/2025 e a prorrogar o prazo de execução do Contrato até o dia 15/02/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/02/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022**

PROCESSO: 00056-00000243/2022-16. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e EDITORA VIDA PLENA EIRELI. DO OBJETO: prorrogação do contrato nº 001/2022 por mais 12 (doze) meses pelo período compreendido entre 01/02/2025 a 31/01/2026, e a repactuação dos valores do contrato. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, RUIMAR FONSECA DE SOUZA, na qualidade de Sócio Proprietário.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2025**

PROCESSO: 00056-00000337/2025-38. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e PEREIRA & MEDEIROS LTDA. DO OBJETO: o fornecimento de mão de obra prisional, de 10 (dez) reeducandos à empresa, por um período máximo de 03 (três) meses, ficando a FUNAP/DF responsável pelos encargos relativos à remuneração da bolsa ressocialização, bem como dos auxílios de alimentação e transporte. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela empresa, ROBSON MEDEIROS DE LUCENA, na qualidade de Procurador da empresa.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2025**

PROCESSO: 00056-00000347/2025-73. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e LUCENA E SOUZA LTDA - EPP. DO OBJETO: o fornecimento de mão de obra prisional, de 10 (dez) reeducandos à empresa, por um período máximo de 03 (três) meses, ficando a FUNAP/DF responsável pelos encargos relativos à remuneração da bolsa ressocialização, bem como dos auxílios de alimentação e transporte. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela empresa, ROBSON MEDEIROS DE LUCENA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2024**

PROCESSO: 00056-00002702/2024-68. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e PSR SANTA RITA ATACADISTA LTDA. Este instrumento tem por objeto Proceder à readequação do valor da Bolsa Ressocialização - Nível I, para o montante de R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), em observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente para a remuneração do trabalho do preso. VIGÊNCIA: Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, e efeito financeiro a contar de 01 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025, DO SIGNATÁRIO: Pela contratante GABRIEL HENRIQUE SILVA JUNQUEIRA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9906. ASSINATURA: 18/01/2025. PROCESSO Nº 00092-00058818/2024-48. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinaturas eletrônicas para acesso digital irrestrito a conteúdos virtuais relativos a temas de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal -Caesb, em jornais, revistas e periódicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.103.104.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 6/2025, DATADO DE: 10/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.742,22 (quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.742,22 (quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Roberta Guimarães da Silva, matrícula nº 53.548-6 gestor. Marco Antonio Ferreira Peixoto, matrícula nº 49.180-2 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - DC - Diretoria Financeira e Comercial. Pela EMPRESA CONTATO ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME: Francisco Alexandre.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo a Nota de Empenho 3516/2024-CAESB. ASSINATURA: 18/01/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência deste contrato por mais 31 (trinta e um) dias passando o seu termo final de 16/01/2025 para 17/02/2025. ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges, Presidente substituto (PR) e Walter Lucio Dos Santos Barros, Diretor (DP). Pela Sia Atacadista Da Construção Ltda: Alan Marques Almeida.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 - CEB IPES. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e LE GRAND JARDIN EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo SEI nº 04028-00000754/2024-33, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Execução de obra de implantação de iluminação pública no empreendimento denominado Le Grand Jardin, localizado no Jardim Botânico. Data de assinatura: 21/01/2025. Valor total: R\$ 272.693,65. Vigência: 12 meses. Assinaturas: pela CEB, MAURO JOSÉ LANDIM DOS SANTOS, Diretor-Presidente Substituto; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e ARYADNE BEZERRA PORCIUNCULA, Consultora Jurídica Substituta; e pela Contratada: RODRIGO FERREIRA NOGUEIRA, Representante Legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2024 - CEB IPES. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2024 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e XPEX II 03 EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Processo SEI nº 04028-00000544/2024-45, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Execução de obra de iluminação pública na Marginal da BR-040/DF-290, na Região Administrativa de Santa Maria. Data de assinatura: 21/01/2025. Valor total: R\$ 327.005,39. Vigência: 12 meses. Assinaturas: pela CEB, MAURO JOSÉ LANDIM DOS SANTOS, Diretor-Presidente Substituto; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: GABRIEL PAZ GOMES DA SILVA e JONATHAN THOMAS ODAY, Representantes Legais.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014910/2023-34. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 253/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu vencimento de 06/02/2025 para 07/05/2025, permanecendo o contrato no valor em R\$ 462.135,65, LOTE: 03. Empenho: 2025NE00069, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. João da Silva Mendonça.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018234/2023-78. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 104/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Lote: 04. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, passando seu término de 24/01/2025 para 24/05/2025. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 14/05/2025 para 10/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00113-00003652/2020-90. Interessado: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 68.310,56 (sessenta e oito mil trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) - complemento (saldo RPNP - total faturado). O Presidente do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 20 de janeiro de 2025. MURILO DE MELO SANTOS, Presidente, Substituto.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2025

PROCESSO: 00113-00019479/2024-75

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 90.001/2025, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de uma bomba submersa, para captação de água potável em poços com diâmetro mínimo de 4 polegadas, abastecimento de residências, chácaras, sítios e indústrias, irrigação e rebaixamento do lençol freático, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: 58.123.453 CARLOS OLIVEIRA CASTILHO, CNPJ 58.123.453/0001-95, valor R\$ 2.707,56 (dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Maiores informações podem ser encontradas nos sítios eletrônicos: www.compras.gov.br, www.der.df.gov.br/licitações, UASG 126.120.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2025

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021

PROCESSO: 04011-00000729/2020-51. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 06/01/2025 a 05/01/2026, conforme disposição da Lei Federal nº 8.666/1993. Esta disposição está igualmente prevista na cláusula sexta do Acordo de Cooperação Técnica. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 03/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado e pela NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e CARLOS ALBERTO SPIES, na qualidade de Representante Legal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00028

PROCESSO: 04011-00006717/2024-63. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF, inscrita no CNPJ nº 15.169.975/0001-15, na qualidade de Contratante, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de Contratada. DO OBJETO: aquisição e instalação de um transformador de energia, por dispensa de licitação, de equipamento trifásico com corrente nominal de 100A, projetado para atender uma carga de entrada de 89.199W e uma capacidade total de 40KW (equivalente a 50KVA), para atender à demanda elétrica da Casa da Mulher Brasileira de Sobradinho II, localizada na Quadra 1 Área Especial, Setor Oeste Sobradinho. DO VALOR: R\$ 18.810,46 (dezoito mil oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 57.101; II. Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163; III. Natureza da Despesa:

44.90.52; e IV. Contrapartida: 99999; e V. Fonte de Recursos: 100. DA NOTA DE EMPENHO: nº 2025NE00028; O empenho é de R\$ 18.810,46 (dezoito mil oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos), emitido em 14/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da emissão da nota de empenho, para assistência e garantia do bem, não prorrogáveis.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 546/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – PROJETO: “POLO CRIATIVO TECNOLÓGICO DO SETOR COMERCIAL SUL”

Processo: 00193-00001969/2024-27. Espécie: Apostilamento. Instrumento: Termo de Outorga e Aceitação nº 546/2024 – Chamada Pública nº 01/2024 – Projeto: “Polo Criativo Tecnológico do Setor Comercial Sul – Estudo e Configuração”, vinculado ao Edital nº 01/2024 – Programa Desafio DF. Partes: Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; Outorgado: Alexandre Schirmer Kieling, Coordenador do projeto; Instituição Executora: Universidade Católica de Brasília - UCB, CNPJ nº 00.331.801/0004-82; Órgão Demandante: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, CNPJ nº 32.621.983/0001-70. Do Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo complementar o montante originalmente destinado à Natureza de Despesa 40.90.20 – Despesas de Capital, conforme detalhamento a seguir: Valor inicial empenhado: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); Valor complementar: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais); Total atualizado: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). As demais cláusulas e condições do Termo de Outorga e Aceitação originário permanecem inalteradas. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 006/2025

PROCESSO: 00150-00008206/2024-31; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAFAEL MENDES HADDAD: Nota de Empenho nº 01183/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 006/2025, VALOR: R\$ 37.712,00 (trinta e sete mil, setecentos e doze reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do Termo de Ajuste nº 006/2025 referente a correção do valor de R\$ 37.712,00 para R\$ 24.712,00, conforme Despacho anexo ao processo, ID-SEI Nº (160289885); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF; ; Agente Cultural: RAFAEL MENDES HADDAD.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2025

PROCESSO: 00150-00008681/2024-15; NOTA DE EMPENHO Nº 01191/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROBERTA MELO RANGEL. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 007/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 16.047,03 (dezesseis mil e quarenta e sete reais e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Pelo FAC/SECEC/DF; ; AGENTE CULTURAL: ROBERTA MELO RANGEL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 008/2025

PROCESSO: 00150-00008307/2024-10; NOTA DE EMPENHO Nº 01147/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CIBELE AMARAL CORREIA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 008/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima

especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.996,07 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e sete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Pelo FAC/SECEC/DF; ; AGENTE CULTURAL: CIBELE AMARAL CORREIA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 009/2025

PROCESSO: 00150-00008157/2024-36; NOTA DE EMPENHO Nº 01167/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA PINTO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 009/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.838,21 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Pelo FAC/SECEC/DF; ; AGENTE CULTURAL: LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA PINTO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 010/2025

PROCESSO: 00150-00008166/2024-27; NOTA DE EMPENHO Nº 01180/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 010/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 24.204,42 (vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Pelo FAC/SECEC/DF; ; AGENTE CULTURAL: NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 011/2025

PROCESSO: 00150-00008032/2024-14; NOTA DE EMPENHO Nº 01164/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X HÉLIO CAVALCANTE SILVA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 011/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 94.117,20 (noventa e quatro mil, cento e dezessete reais e vinte centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Pelo FAC/SECEC/DF; ; AGENTE CULTURAL: HÉLIO CAVALCANTE SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 012/2024

PROCESSO: 00150-00008682/2024-51; NOTA DE EMPENHO Nº 01205/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X APOTEOTICA CINEMATOGRAFICA LTDA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 012/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.857,80 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão

Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Pelo FAC/SECEC/DF; ; AGENTE CULTURAL: APOTEOTICA CINEMATOGRAFICA LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 013/2024

PROCESSO: 00150-00008582/2024-25; NOTA DE EMPENHO Nº 01150/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JIRLENE PASCOAL DA SILVA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 013/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.684,78 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Pelo FAC/SECEC/DF; ; AGENTE CULTURAL: JIRLENE PASCOAL DA SILVA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 014/2024

PROCESSO: 00150-00008142/2024-78; NOTA DE EMPENHO Nº 01171/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JACQUELINE TEIXEIRA MARTINS. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 014/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.324,25 (dezoito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Pelo FAC/SECEC/DF; ; AGENTE CULTURAL: JACQUELINE TEIXEIRA MARTINS.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01487/2024

PROCESSO Nº 00150-00007444/2024-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Karolina Alves Kanashiro - CPF nº 036.\*\*\*.\*\*\*-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Miseráveis, o Musical - Circulação". Do Valor: R\$188.400,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 015/2024

PROCESSO: 00150-00007434/2024-93; NOTA DE EMPENHO Nº 01158/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NELSON LATIF FAKHOURI FILHO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 015/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 41.575,62 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Pelo FAC/SECEC/DF; ; AGENTE CULTURAL: NELSON LATIF FAKHOURI FILHO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 016/2025

PROCESSO: 00150-00007997/2024-81; NOTA DE EMPENHO Nº 01161/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNO JORGE TOSI CATÃO PACHECO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 016/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem

por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 76.952,71 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Pelo FAC/SECEC/DF; ; AGENTE CULTURAL: BRUNO JORGE TOSI CATÃO PACHECO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 029/2025

PROCESSO: 00150-00007071/2024-96; NOTA DE EMPENHO Nº 00728/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Instituto Afrolatinas na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 029/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Festival Latinidades" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 151.115,58 (cento e cinquenta e um mil, cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Instituto Afrolatinas.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 030/2025

PROCESSO: 00150-00008775/2024-86; NOTA DE EMPENHO Nº 01153/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Mariana Escosteguy Cardoso. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 030/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.999,76 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Pelo FAC/SECEC/DF; ; AGENTE CULTURAL: Mariana Escosteguy Cardoso.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 132/2023

PROCESSO: 00150-00007224/2022-33; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BIANCA D'AYA DIAS PEIXOTO: Nota de Empenho nº 00645/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 132/2023, VALOR: 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "GUIA AFETIVO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: BIANCA D'AYA DIAS PEIXOTO.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 138/2023

PROCESSO: 00150-00007874/2022-89; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUZA: Nota de Empenho nº 00080/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 138/2023, VALOR: 99.995,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "GYPSY JAZZ CLUB - 10 ANOS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUZA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 157/2023

PROCESSO: 00150-00006803/2022-69; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNA LUIZA ARAÚJO DA CUNHA: Nota de Empenho nº 00453/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 157/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com

vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Corpo Reza: O Circo na Encruzilhada”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: BRUNA LUIZA ARAÚJO DA CUNHA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 183/2023**

PROCESSO: 00150-00006866/2022-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA: Nota de Empenho nº 00582/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 183/2023, VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CURSO LIVRE DE INICIAÇÃO EM DANÇAS URBANAS AFRODIASPÓRICAS - AFROZILIAN”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 198/2023**

PROCESSO: 00150-00007776/2022-41; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE: Nota de Empenho nº 00021/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 198/2023, VALOR: 199.100,00 (cento e noventa e nove mil e cem reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MANUTENÇÃO VOAR TEATRO DE BONECOS 20 anos”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 200/2023**

PROCESSO: 00150-00007678/2022-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCELO AUGUSTO SANTANA: Nota de Empenho nº 00035/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 200/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “DA IDEIA À LUZ - BRASÍLIA EM FOCO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MARCELO AUGUSTO SANTANA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 205/2023**

PROCESSO: 00150-00006824/2022-84; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO GABRIEL FERREIRA LIMA: Nota de Empenho nº 00524/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 205/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Plataforma em Expansão”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOÃO GABRIEL FERREIRA LIMA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 234/2023**

PROCESSO: 00150-00007646/2022-17; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO: Nota de Empenho nº 00026/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 234/2023, VALOR: 299.985,60 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Manutenção do Espaço Chinelo de Couro”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 235/2023**

PROCESSO: 00150-00006819/2022-71; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO: Nota de Empenho nº 00503/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 235/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “A humanidade em três dimensões: a exaustão, a organicidade e a ambiguidade – um projeto de 3 videodanças”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 247/2023**

PROCESSO: 00150-00006926/2022-08; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA: Nota de Empenho nº 00499/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 247/2023, VALOR: 99.743,57 (noventa e

noventa mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Traças no Mapa: modos de saber e fazer de trançistas negras do DF”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 264/2023**

PROCESSO: 00150-00007585/2022-80; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANTI STATUS QUO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI: Nota de Empenho nº 00781/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 264/2023, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Manutenção Anti Status Quo Dança Contemporânea”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANTI STATUS QUO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 284/2023**

PROCESSO: 00150-00007982/2022-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GLAUCO FRANCISCO MACIEL: Nota de Empenho nº 00097/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 284/2023, VALOR: 199.999,80 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Festival Areia - Planaltina”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GLAUCO FRANCISCO MACIEL.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 302/2023**

PROCESSO: 00150-00007925/2022-72; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUADALUPE BAR RESTAURANTE E EVENTOS: Nota de Empenho nº 00786/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 302/2023, VALOR: 500.000,00 (quinhentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “3a Edição Foto BSB - Festival de fotojornalismo de Brasília”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GUADALUPE BAR RESTAURANTE E EVENTOS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 391/2023**

PROCESSO: 00150-00006958/2022-03; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA LEMOS MARTUCHELLI: Nota de Empenho nº 00538/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 391/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Memorare”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LUCIANA LEMOS MARTUCHELLI.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 403/2023**

PROCESSO: 00150-00006900/2022-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIELHE ANTÔNIA COSTA BORGES: Nota de Empenho nº 00146/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 403/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Eu sou a noite”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MARIELHE ANTÔNIA COSTA BORGES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 501/2023**

PROCESSO: 00150-00004709/2023-56; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Caio Handel Guimarães de Salles Coutinho: Nota de Empenho nº 00384/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 501/2023, VALOR: 1.726,63 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; Agente Cultural: Caio Handel Guimarães de Salles Coutinho.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 628/2024**

PROCESSO: 00150-00007129/2024-00; NOTA DE EMPENHO Nº 00540/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 628/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “OS SONHOS DE GAUBI

BEIJODO: A DOR E A DELÍCIA DE SER O QUE É!” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 638/2023

PROCESSO: 00150-00007917/2023-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Nathalia Britto Mariano: Nota de Empenho nº 00864/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 638/2023, VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; Agente Cultural: Nathalia Britto Mariano.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 648/2024

PROCESSO: 00150-00006743/2024-46; NOTA DE EMPENHO Nº 00441/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 648/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MESTRES COBOGÓS - VOLUME 3” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 703/2024

PROCESSO: 00150-00007019/2024-30; NOTA DE EMPENHO Nº 00605/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARIADNA GONÇALVES MOREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 703/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “NOITE DE GALA “E LUCEVAN LE STELLE”, UMA NOITE NA ÓPERA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.968,58 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ARIADNA GONÇALVES MOREIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 713/2024

PROCESSO: 00150-00006879/2024-56; NOTA DE EMPENHO Nº 00584/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THIAGO SABINO ALVES PINTO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 713/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “IMAGENS LGBTQIA+ : FOTOGRAFIA E ARTE TRANSFORMISTA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: THIAGO SABINO ALVES PINTO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 722/2024

PROCESSO: 00150-00007556/2024-80; NOTA DE EMPENHO Nº 00390/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RIVAS RAPPER E PRODUÇÕES - ME na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 722/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BRASIL SUPER BATTLE GRAFITE - EDIÇÃO COMUNIDADE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.997,76 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RIVAS RAPPER E PRODUÇÕES - ME.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 745/2024

PROCESSO: 00150-00007044/2024-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00511/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDSON ALVES DE LIMA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 745/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CORPOMANIFESTA 2 EDIÇÃO MULHERES PLURAIS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: EDSON ALVES DE LIMA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 755/2024

PROCESSO: 00150-00007425/2024-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00385/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAFAEL BORGES FERREIRA MARQUES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 755/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DÍPTICOS, ARTE E CURADORIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RAFAEL BORGES FERREIRA MARQUES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 769/2024

PROCESSO: 00150-00007750/2024-65; NOTA DE EMPENHO Nº 00723/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Martim Haefliger Rodrigues da Fonseca na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 769/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “1ª Oficina de Criação e Finalização Musical em Sol Nascente” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Martim Haefliger Rodrigues da Fonseca.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 793/2024

PROCESSO: 00150-00008615/2024-37; NOTA DE EMPENHO Nº 01189/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PABLO VIEJO FAGUNDES. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 793/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.203,22 (dezoito mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Pelo FAC/SECEC/DF; AGENTE CULTURAL: PABLO VIEJO FAGUNDES.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 810/2024

PROCESSO: 00150-00007397/2024-13; NOTA DE EMPENHO Nº 01157/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VALENTIN ETCHVEST. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 810/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 53.718,24 (cinquenta e três mil, setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Pelo FAC/SECEC/DF; AGENTE CULTURAL: VALENTIN ETCHVEST.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

## EDITAL Nº 37/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR o candidato GUILHERME RODRIGUES – CPF nº 065.\*\*\*.\*\*\*-70, que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025

TEYLON COSTA COELHO  
Diretor Imobiliário, Substituto

## EDITAL Nº 39/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR os associados LUIZ DA SILVA - CPF nº 526.\*\*\*.\*\*\*-00 indicado pela entidade ACM e Matheus Medeiros CPF 068.\*\*\*.\*\*\*-82 indicado pela entidade FID tendo em vistas o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto RIACHO FUNDO II - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 21 de Janeiro de 2025

LUCIANO MARINHO DE MORAIS  
Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 40/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada NATASHA SILVA - CPF nº 058.\*\*\*.\*\*\*-02 indicada pela entidade JUVENTUDE EM AÇÃO, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de

processo em cumprimento aos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, exclusivamente para compor o projeto Samambaia, Edital de Chamamento nº 08/2013.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2025  
LUCIANO MARINHO DE MORAIS  
Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 41/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado MARCOS COSTA - CPF nº 017.\*\*\*.\*\*\*-84, tendo em vista o cumprimento dos critérios de habilitação, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto SAMAMBAIA - ASMRAR, Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2025  
LUCIANO MARINHO DE MORAIS  
Diretor Imobiliário, Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00220-00000012/2025-33. Considerando as instruções contidas no referido processo e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço, em nome do princípio da continuidade dos serviços públicos, a dívida no valor de R\$ 3.174.849,68 (três milhões cento e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em favor do Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social (IBRES) – CNPJ nº 12.687.473/0001-98, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 03/2020 (Processo Nº 00220-00002691/2020-71), sem prejuízo de eventuais apurações em decorrência de fiscalização por parte da Comissão Gestora. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0050 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal, natureza da despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fontes de recurso 100. CLAUDIA MARINA PIRES CAPARELLI. Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00220-00000012/2025-33. Considerando as instruções contidas no referido processo e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço, em nome do princípio da continuidade dos serviços públicos, a dívida no valor de R\$ 3.174.849,68 (três milhões cento e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em favor do Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social (IBRES) – CNPJ nº 12.687.473/0001-98, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 03/2020 (Processo Nº 00220-00002691/2020-71), sem prejuízo de eventuais apurações em decorrência de fiscalização por parte da Comissão Gestora. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0050 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal, natureza da despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fontes de recurso 100. CLAUDIA MARINA PIRES CAPARELLI. Subsecretária Substituta.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF:00220-00000012/2025-33. Considerando as instruções contidas no referido processo e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida no valor de R\$ 513.810,15 (quinhentos e treze mil oitocentos e dez reais e quinze centavos), em favor do Instituto Capital (Axiomas) – CNPJ nº 09.127.508/0001-20, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 13/2021 (Processo Nº 00220-000015/2021-10). A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0050 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal, natureza da despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fontes de recurso 100. CLAUDIA MARINA PIRES CAPARELLI. Subsecretária Substituta.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF:00220-00000012/2025-33. Considerando as instruções contidas no referido processo e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida no valor de R\$ 513.810,15 (quinhentos e treze mil oitocentos

e dez reais e quinze centavos), em favor do Instituto Capital (Axiomas) – CNPJ nº 09.127.508/0001-20, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 13/2021 (Processo Nº 00220-0000015/2021-10). A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0050 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal, natureza da despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fontes de recurso 100. CLAUDIA MARINA PIRES CAPARELLI. Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025- IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, e conforme os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 25, de 27 de julho de 2020, FAZ SABER a todos quantos a esta Notificação vierem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Licenciamento Ambiental, INFORMA o SOBRESTAMENTO do processo 00391-00003615/2024-81, para a Licença Prévia para a atividade Parcelamento de Solo Urbano denominado Quinhão 16 - PRIMEIRA ETAPA (URB/MDE nº 109/2019 e nº 110/2019), de interesse de INCO Empreendimentos Imobiliários - 13.510.159/0001-06, localizada Quinhão 16 - Fazenda Taboquinha - Região Administrativa do Jardim Botânico, a pedido do interessado. Para o prosseguimento do processo sobrestado, o requerente deverá solicitar a retirada e atender a todas as pendências constantes no processo, e será considerado como nova demanda ocupando o último lugar na lista de programação para análise. Após 1 (um) ano ininterrupto de sobrestamento do processo, o Brasília Ambiental iniciará procedimento de arquivamento do mesmo.

RONEY NEMER

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 885/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ORIGINAL ESKINA BAE CHOPERIA LTDA, CPF/CNPJ: 45.525.096/0001-40, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 05610/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00010586/2023-22. A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

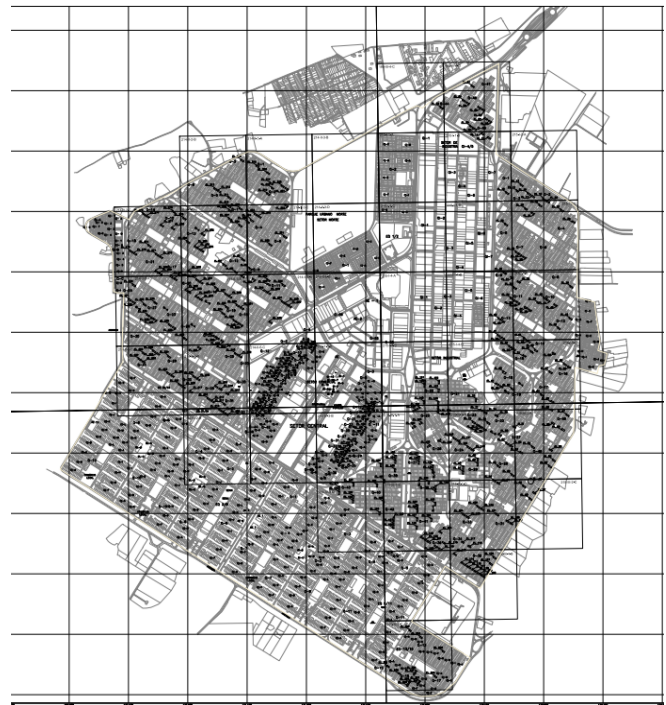
### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF

Jorge Antônio Neves Pereira, Oficial Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL vierem, ou dele conhecimento tiverem, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, apresentou, nos termos do artigo 18, da Lei 6.766/79, a documentação para registro do Projeto de Urbanismo e Parcelamento URB-152/2017, aprovado pelo decreto nº 46.521/2024, a fim da criação de 68 lotes localizados nos espaços livres entre os lotes dos conjuntos residenciais das Quadras 13, 15 e 22 do Setor Central, Quadras 04, 05, 07 a 09, 11 a 13, 15, 16, 18 a 20, 22, 23, 25 a 27, 29, 31 a 33, 37, 39, 43, 45, 46 e 48 do Setor Leste, Quadras 01, 04, 06, 12 a 14, 18, 19, 24, 27, 28 e 32 do Setor Oeste, e Quadras 13 e 15 do Setor Sul, todas da Cidade do Gama – Região Administrativa do Gama - RA-II, denominados “becos” os quais perfazem um total de 17.849,39m2. O Memorial de loteamento acima descrito encontra-se arquivado neste Ofício Imobiliário a disposição de eventuais interessados, sendo que o prazo para impugnação é de 15 DIAS a contar da terceira e última publicação deste Edital. O 5º Ofício Imobiliário localiza-se Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial, Gama - DF, funcionando de 09:00h às 17:00h dos dias úteis. Dado e passado aos 30 de dezembro de 2024, na cidade do Gama-DF.



JORGE ANTÔNIO NEVES PEREIRA  
Oficial de Registro de Imóveis

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES  
EDITAL Nº 14/2024-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital Nº 14/2024-Imóveis, conforme Processo Nº. 00111-00016659/2024-51, torna público que os licitantes MARCUS MONICI SOUZA (Proposta de Compra nº 10055946 - ITEM 03); RJ COMERCIO DE VEICULOS USADO (Proposta nº 5028833 - ITEM 11) e LUZIA CARNEIRO AGUIAR (Proposta de Compra nº 10055958 - ITEM 82) interpuseram recursos solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra/concessão dos respectivos imóveis. Dessa forma, ficam os licitantes WILLIAM NOGUEIRA FERNANDES (Proposta de Compra nº 10055979 - ITEM 03); SAGARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Proposta nº 5028843 - ITEM 11) e ANDRE LUIZ SOUZA DA COSTA (Proposta de Compra nº 10055972 - ITEM 82) convocados para que, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresentem contrarrazões aos recursos interpostos pelos licitantes recorrentes.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO Nº 00401-00029985/2024-27. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 03/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 14/02/2025 a 13/02/2026 ou até que seja efetivada nova contratação oriunda de novo processo para a prestação do serviço, mantido o valor em R\$ 296.130,00 (duzentos e noventa e seis mil cento e trinta reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 98.805,24 (noventa e oito mil oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00003, emitida em 08/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: A partir do dia 14/02/2025. DA ASSINATURA: 15/01/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA, Defensor Público-Geral - Substituto, e pela CONTRATADA: ODIMILSON ALVES PEREIRA, Empresário Individual.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 00401-00028873/2022-97 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Acréscimo de 1,036% do valor inicial do Contrato, ou seja, acréscimo de R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais), nos termos do §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93,

passando o valor total do Contrato de R\$ 1.123.260,00 (um milhão, cento e vinte e três mil duzentos e sessenta reais) para R\$ 1.134.900,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e novecentos reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 999.461,30 (novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00013, emitida em 14/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DA ASSINATURA: 16/01/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA, Defensor Público-Geral Substituto, e pela CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES, Titular Administrador.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00027

Processo: 00401-00000775/2025-38. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ nº 26.976.381/0001-32. Do Objeto: aquisição de material de expediente, sendo: 2500 (duas mil e quinhentas) resmas de papel para cópia xerográficas de 75 gr/m2, formato A4, cor Branca, unidade de fornecimento: resma com 500 folhas. Do Valor: R\$ 48.625,00 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 15/01/2025.

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL

#### SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supra encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG: 926121. Licitante vencedora: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 57.142.978/0001-05, ao preço total de R\$ 10.139.326,20.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025  
CLEONICE NERI DOS SANTOS  
Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ICLIPPING SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 39.599.227/0001-30 - Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado (sem dedicação exclusiva de mão de obra) de Clipping online de notícias relativas ao TCDF, à sua área de atuação e aos seus membros, publicadas em veículos nacionais e locais de mídia impressa (jornais e revistas), mídia eletrônica (emissoras de rádio e de televisão) e mídia digital (sites, agências de notícias na internet, blogs, portais institucionais etc.), no intuito de atender as necessidades do CONTRATANTE - Processo nº 00600-00015245/2023-68 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90023/2024, amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023 e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência e Execução: de 17/02/2025 a 16/02/2026 - Valor estimado: R\$35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00032 - Data de Emissão da NE: 08/01/2025 - Valor da NE: R\$30.981,33 (trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) - Data da Assinatura: 21/01/2025 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, MARCELLO GALVÃO E SILVA.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO Nº 01/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024

Para efeito do que estabelece o art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, sob demanda, para o atendimento das necessidades dos departamentos do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedores os Adjudicatários CARTOON PSI - CARTOON PRODUTOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. - CNPJ: 38.069.225/0001-77, pelo montante de R\$ 692.838,00 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais), referente ao fornecimento dos ITENS 1 a 7 (LOTE 1) do Edital; AXXIO BRASIL SERVIÇOS LTDA-ME. - CNPJ: 03.324.130/0001-78, pelo montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente ao fornecimento dos ITENS 8 a 10 (LOTE 2) do Edital e, R\$ 54.030,00 (cinquenta e quatro mil e trinta reais), referente ao fornecimento dos ITENS 15 e 16 (LOTE 4) do Edital; e, FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 49.058.654/0001-65, pelo montante de R\$ 576.818,00 (quinhentos e

setenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais), referente ao fornecimento dos ITENS 11 a 14 (LOTE 3) do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00006353/2024-21, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025  
WILDSON PRADO OLIVEIRA  
Pregoeiro Substituto

## INEDITORIAL

### URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "VIVENDAS SERRANAS", com definição de 168 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 13.930 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 15.1350 hectares, confronta ao norte e ao leste com a Rodovia DF-425, ao sul com a Rodovia BR-020, ao oeste com o loteamento urbano Sítio Vila Célia e ao noroeste com o remanescente da matrícula nº 13.930. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 16 de janeiro de 2025.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS  
Oficial de Registro



### CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 02/2025 - IBRAM/PRESI, para a atividade de ampliação - nova área de depósito de combustíveis alternativos, na localidade Setor Habitacional Fercal, Rodovia DF-205, Km 2,7, Fercal/DF. Processo nº 00391-00011921/2018-42. MARIA TEIXEIRA, Gerente Ambiental.

### UNIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 38/2024 - IBRAM/PRESI, para atividade de parcelamento de solo urbano, na Estrada do Sol km 7, Quinhão 11 da Fazenda Taboquinha, no Setor Habitacional Jardim Botânico, Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), Distrito Federal. Processo nº 00391-00012926/2017-10. UNIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A.

### CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva SEI/GDF nº 11/2024 - IBRAM/PRESI, para a atividade de parcelamento de solo urbano, no Condomínio Rural Solar da Serra, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico/DF. Processo nº 00391-00011794/2023-49. CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA.